

DOUGLAS ARRAIS MELO

**TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA: UMA AVALIAÇÃO DE SÍTIOS  
ELETRÔNICOS DE UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

GOIÂNIA – GO

2019

---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR  
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES  
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

---

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

**1. Identificação do material bibliográfico:**     **Dissertação**     **Tese**

**2. Identificação da Tese ou Dissertação:**

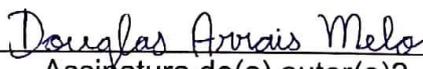
Nome completo do autor: **Douglas Arrais Melo**

Título do trabalho: **Transparência da Informação Pública: uma Avaliação de Sítios Eletrônicos de Universidades Federais Brasileiras**

**3. Informações de acesso ao documento:**

Concorda com a liberação total do documento  **SIM**     **NÃO**

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.

  
Assinatura do(a) autor(a)<sup>2</sup>

Ciente e de acordo

  
Assinatura do(a) orientador(a)<sup>2</sup>

Data: 07/05/2019

1 Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

2 A assinatura deve ser escaneada.

DOUGLAS ARRAIS MELO

**TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA: UMA AVALIAÇÃO  
DE SÍTIOS ELETRÔNICOS DE UNIVERSIDADES FEDERAIS  
BRASILEIRAS**

**LINHA DE PESQUISA:**

Administração Pública: Transformação e Inovação Organizacional

**ORIENTADOR:**

Prof. Dr. Hélio Yochihiro Fuchigami

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública PROFIAP da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

GOIÂNIA – GO  
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Melo, Douglas Arrais  
Transparência da Informação Pública: uma Avaliação de Sítios Eletrônicos de Universidades Federais Brasileiras [manuscrito] / Douglas Arrais Melo. - 2019.  
CXXVIII, 128 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Hélio Yochihiro Fuchigami.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Campus Aparecida de Goiânia, Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional, Goiânia, 2019.

Bibliografia. Apêndice.  
Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Lei de Acesso à Informação. 2. Qualidade da informação pública. 3. Transparência ativa. 4. Universidades federais. I. Fuchigami, Hélio Yochihiro, orient. II. Título.



### ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na Sala 26 da Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT da Universidade Federal de Goiás, realizou-se, em sessão pública, a Defesa de Dissertação intitulada “**TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA: UMA AVALIAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÔNICOS DE UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**”, de autoria de **DOUGLAS ARRAIS MELO**, mestrando(a) do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP. A Banca Examinadora foi constituída pelos professores: Dr. **HÉLIO YOCHIIHIRO FUCHIGAMI** (Orientador), Dr. **GEMAEI CHAEBO** (UFMS/PROFIAP, Examinador Interno - participou por *webconferência*) e Dr. **MARCOS DE MORAES SOUSA** (Examinador Externo, Instituto Federal Goiano/IFGoiano/Ceres - participou por *webconferência*), presidida pelo(a) primeiro(a). Após apresentar o trabalho por cerca de 20 (vinte) minutos, o(a) mestrando(a) foi arguido(a) oralmente pelos membros da Banca. Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, o(a) mestrando(a) foi APROVADO pela Banca Examinadora. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Banca.

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Hélio Yochihiro Fuchigami  
Orientador

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Gemael Chaebó  
Examinador Interno - UFMS/Profiap

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Marcos de Moraes Sousa  
Examinador Externo/IFGoiano - Ceres

Prof. Dr. Solon Benvilacoba  
Coordenador Programa de Mestrado  
Profiap/UFG

Dedico esta dissertação a minha esposa (Camila Fernandes Araújo) e meus filhos (Lis Fernandes Arrais, Clara Fernandes Arrais e Luca Fernandes Arrais) pela compreensão e paciência e pelo amplo e incondicional apoio durante o PROFIAP e a meus pais (Divino Gonçalves de Melo e Rosa Maria Arrais Cavalcante Melo), meu padrinho (João Albuquerque Cavalcante Filho) e meus irmãos (Diogo Arrais Cavalcante Melo e Yeda Arrais Melo) por acreditarem em meu potencial e me incentivarem sempre aos estudos.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela oportunidade única de fazer parte de um seleto grupo de cidadãos brasileiros que concluem um mestrado e ainda num contexto de uma universidade pública gratuita e de qualidade. Agradeço não só pelo precioso conhecimento adquirido em Administração Pública, mas também pelas experiências de vida advindas da conciliação de minha rotina familiar, de meu trabalho e do nascimento de meu terceiro filho (“Luquinha”, meu caçula) simultaneamente às discussões, às dificuldades e ao cumprimento das atividades do PROFIAP.

A todos os familiares, pelo apoio durante estes dois últimos anos, principalmente aqueles que se tornaram referências para mim, em virtude de sua garra e dedicação aos estudos: padrinho, João Albuquerque Cavalcante Filho; irmão, Diogo Arrais Cavalcante Melo; primo Daniel Batista Lopez; primo Evandro Manzano dos Santos; prima Larissa Lemos Mendanha Cavalcante; primo-compadre Leandro Cardoso Melo; primo Rafael Manoel de Oliveira; e primo Renan Manoel de Oliveira.

A meu orientador, prof. dr. Hélio Yochihiro Fuchigami, e aos colegas de orientação, Daniel Caetano de Moraes Júnior, Glauciélia Sarmiento Maciel e Hugo Marciano de Melo, pelos apoios técnico e emocional durante a redação da dissertação.

À profa. dra. Cláudia Regina Rosal Carvalho e ao prof. dr. Marcos de Moraes Sousa, membros da Banca Examinadora da qualificação, pela disposição e por todas as considerações pontuais para a concretização desta dissertação.

Ao prof. dr. Gemael Chaebo por ter aceito o convite para integrar, junto ao prof. dr. Marcos de Moraes Sousa, a Banca Examinadora da defesa da dissertação como membros externos.

A todos os demais docentes do PROFIAP, pelos conhecimentos e pelas trocas de experiência adquiridos durante as disciplinas.

À secretária do PROFIAP da UFG, Regina Maria da Silva, pela presteza e cortesia no atendimento às diversas demandas dos discentes do curso.

Por fim, a todos os amigos, colegas e conhecidos que, de alguma forma, contribuíram com minha trajetória no PROFIAP.

*Lembremo-nos de que o homem interior se renova sempre. A luta enriquece-o de experiência, a dor aprimora-lhe as emoções, e o sacrifício tempera-lhe o caráter.*

(Chico Xavier)

## RESUMO

A regulação do acesso à informação no Brasil, mediante Lei de Acesso à Informação (LAI), representa a reafirmação da prática de transparência como um componente-chave à credibilidade e efetividade das ações do Estado perante a sociedade civil. Com a alta produção de informação pública e a demanda por agilidade e fluidez no processamento desta, a *Internet* tem sido o esteio principal desse acesso. Nesse contexto, se as informações em sítios público-eletrônicos estiverem indisponíveis, incompletas e/ou incompreensíveis, estas impactam o cumprimento factual da LAI e a promoção de transparência num todo. Esta dissertação, portanto, teve como objetivo principal classificar a qualidade da informação disponível nos sítios eletrônicos de universidades federais brasileiras de acordo com os princípios de transparência propostos pela LAI. Propôs-se o desenvolvimento de um índice de transparência com enfoque na informação como “produto”, com atributos determinados por uma abordagem mormente intuitivo-teórica, baseada em publicações do governo federal e nos estudos de Amorim e Almada (2016) e Silva e Carreiro (2013). O índice foi aplicado aos sítios eletrônicos das vinte melhores universidades federais segundo o Índice Geral de Cursos (IGC) de 2017. Os principais resultados identificaram: as informações mais e menos transparentes, os sítios mais e menos transparentes e os *benchmarks*. Verificou-se, com precisão, a qualidade da informação dos sítios, a qual se apresentou pouco transparente, insuficiente para a devida compreensão pelo cidadão. Isso aparentou indicar pouco engajamento dos agentes públicos responsáveis por esses sítios para cumprir a lei. Junto a um confiável instrumento de transparência, a conscientização, união e atuação sociais em prol da cultura da transparência são fundamentais à evolução do acesso à informação no Brasil e, intrinsecamente, da participação e do controle sociais.

**Palavras-chave:** Lei de Acesso à Informação. Qualidade da informação pública. Transparência ativa. Universidades federais.

## ABSTRACT

The regulation of access to information in Brazil, through the Access to Information Act (AIA), represents the reaffirmation of the practice of transparency as a key component of the credibility and effectiveness of State actions before civil society. With the high production of public information and the demand for agility and fluency in its processing, the Internet has been the main mainstay of this access. In this context, if information on public-electronic sites is unavailable, incomplete and/or incomprehensible, they impact on the factual compliance of AIA and the promotion of transparency in a whole. This dissertation, therefore, had as main objective to classify the quality of the information available in the electronic websites of Brazilian federal universities in accordance with the principles of transparency proposed by AIA. It was proposed the development of a transparency index with a focus on information as a “product”, with attributes determined by a mainly intuitive-theoretical approach, based on publications of the federal government and studies by Amorim and Almada (2016) and Silva and Carreiro (2013). The index was applied to the websites of the twenty best federal universities according to the General Course Index (GCI) of 2017. The main results identified: the more and less transparent information, the more and less transparent sites and the benchmarks. The quality of the information of the sites was verified with precision, which was not very transparent, insufficient for the citizen’s understanding. This appeared to indicate little involvement of the public officials responsible for these sites to comply with the law. Together with a reliable instrument of transparency, awareness, union and social action in favor of the culture of transparency are fundamental to the evolution of access to information in Brazil and, intrinsically, of social participation and control.

**Keywords:** Access to Information Act. Quality of public information. Active transparency. Federal universities.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Estrutura do referencial teórico desta dissertação .....	26
Figura 2 – Trajetória da regulação do acesso à informação pública no Brasil, a partir dos principais tratados e declarações internacionais .....	32
Figura 3 – Direito à informação pública no Brasil e <i>Constituição de 1988</i> .....	33
Figura 4 – Caracterização da Lei de Acesso à Informação (LAI) .....	35
Figura 5 – <i>Banner</i> de “Acesso à Informação” .....	36
Figura 6 – Barra de identidade do governo federal do Brasil .....	36
Figura 7 – Fórmula de valor máximo de quesito (VMQ) de subdimensão de transparência ...	56

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Estimativa* de servidores públicos ativos da Educação do Brasil, até novembro** de 2018 .....	52
---	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Classificação da informação da Administração Pública (AP) do Brasil .....	27
Quadro 2 – Normas tecnológico-estruturais relativas à “transparência ativa” do Poder Executivo Federal (PEF) .....	37
Quadro 3 – Transparência dos sítios eletrônicos do Poder Executivo Federal (PEF) .....	38
Quadro 4 – Padronização de elementos de acessibilidade digital segundo o <i>Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG)</i> .....	42
Quadro 5 – Método de avaliação da Escala Brasil Transparente (EBT) .....	44
Quadro 6 – Dimensões e atributos de informação .....	45
Quadro 7 – Resumo descritivo da teoria geral relativa a “qualidade da informação” .....	46
Quadro 8 – Considerações recorrentes entre estudos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) que utilizaram um método de avaliação da qualidade da informação pública com enfoque na informação como produto .....	50
Quadro 9 – Levantamento dos principais <i>stakeholders</i> vinculados às universidades federais do Brasil .....	53
Quadro 10 – Pesos do Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE) .....	55
Quadro 11 – Exemplo da metodologia de Amorim e Almada (2016) .....	57
Quadro 12 – Modelo-padrão de <i>checklist</i> do IBTIPE .....	57
Quadro 13 – Aspectos principais de primeira impressão visual dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	60

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Critério do Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE) referente à avaliação da qualidade da informação .....	56
Tabela 2 – Nível de cumprimento factual da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil .....	58
Tabela 3 – Nível de transparência dos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil .....	59
Tabela 4 – Resultados do IBTIPE relativos ao conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	61
Tabela 5 – <i>Ranking</i> de qualidade da informação básica (por quesito) pelo conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	62
Tabela 6 – <i>Ranking</i> de qualidade da informação complementar primária (por quesito) relativa ao conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	63
Tabela 7 – <i>Ranking</i> de qualidade da informação complementar secundária (por quesito) relativa ao conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	65
Tabela 8 – <i>Ranking</i> de cumprimento factual da LAI pelos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	66
Tabela 9 – <i>Ranking</i> de transparência da informação complementar primária relativa aos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	67
Tabela 10 – <i>Ranking</i> de transparência da informação complementar secundária relativa aos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	69
Tabela 11 – <i>Ranking</i> de transparência da informação total relativa aos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	70

## LISTA DE ABREVIATURAS

art.	artigo
arts.	artigos
Desenv.	Desenvolvimento
dr.	doutor
dra.	doutora
inc.	inciso
incs.	incisos
Inov.	Inovação
Min.	Ministério
ptos.	pontos
prof.	professor
profa.	professora
Tecn.	Tecnologia

## LISTA DE SIGLAS

AC	Acre
AL	Alagoas
AM	Amazonas
AMP	Amapá
AP	Administração Pública
BA	Bahia
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CE	Ceará
CGU	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
CIDIC	Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada
CMRI	Comissão Mista de Reavaliação de Informações
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
DF	Distrito Federal
<i>DOU</i>	<i>Diário Oficial da União</i>
<i>DUDH</i>	<i>Declaração Universal dos Direitos Humanos</i>
<i>e-MAG</i>	<i>Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico</i>
EBT	Escala Brasil Transparente
ES	Espírito Santo
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FURG	Universidade Federal do Rio Grande
GO	Goiás
<i>HTML</i>	<i>Hypertext Markup Language</i>
IBTIPE	Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica
ICC	informação completa e compreensível
ICI	informação completa, mas incompreensível
IGC	Índice Geral de Cursos
IIC	informação incompleta, mas compreensível
III	informação incompleta e incompreensível
IIN	informação inexistente
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LAI	Lei de Acesso à Informação

LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MA	Maranhão
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
<i>NORDINFO</i>	<i>Nordic Council for Scientific Information and Research Libraries</i>
NUP	Número Único de Protocolo
<i>ODF</i>	<i>Open Document Format</i>
PA	Pará
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PB	Paraíba
PDA	Plano de Dados Abertos
PE	Pernambuco
PEF	Poder Executivo Federal
PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
PR	Paraná
RAINT	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RO	Rondônia
RR	Roraima
RS	Rio Grande do Sul
SC	Santa Catarina
<i>SCIELO</i>	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
SE	Sergipe
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SP	São Paulo
<i>SPELL</i>	<i>Scientific Periodicals Electronic Library</i>
STA	Subdimensão Transparência Ativa

STG	Sobredimensão Transparência Global
STPP	Subdimensão Transparência Proativa Primária
STPS	Subdimensão Transparência Proativa Secundária
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação
TO	Tocantins
UASG	unidade administrativa dos serviços gerais
UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC
UFAC	Fundação Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Fundação Universidade Federal do Amazonas
UFAP	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFCAT	Universidade Federal de Catalão
UFCE	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFDF	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFPA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Fundação Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
UFOD	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL	Fundação Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Fundação Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Fundação Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Fundação Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR	Fundação Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Fundação Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Fundação Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNB	Fundação Universidade de Brasília
UNIFAL-MG	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Fundação Universidade Federal do Amapá
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana

UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIPAMPA	Fundação Universidade Federal do Pampa
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
VMQ	valor máximo de quesito

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	23
<b>OBJETIVOS</b> .....	25
Objetivo geral.....	25
Objetivos específicos.....	25
<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	25
<b>1 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	26
1.1 O que é informação pública no Brasil?.....	27
1.2 Gestão pública com transparência no Brasil.....	28
1.2.1 Estado, sociedade e acesso à informação pública no Brasil.....	29
1.2.2 A trajetória da regulação do acesso à informação pública no Brasil, a partir dos principais tratados e declarações internacionais.....	31
1.2.3 O direito à informação pública segundo a <i>Constituição de 1988</i> .....	32
1.2.4 Principais leis brasileiras que contribuíram para a elaboração da Lei de Acesso à Informação (LAI) .....	33
1.2.5 Lei de Acesso à Informação (LAI).....	34
1.2.5.1 “Transparência ativa” orientada ao Poder Executivo Federal (PEF) .....	36
1.2.5.1.1 <i>Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal</i> .....	38
1.2.5.1.2 <i>Modelo de Acessibilidade do Governo Federal (e-MAG)</i> .....	41
1.2.5.2 Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).....	43
1.2.5.3 Escala Brasil Transparente (EBT).....	43
1.3 Qualidade da informação .....	45
1.3.1 Qualidade da informação pública: estudos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI).....	47
<b>2 METODOLOGIA DE PESQUISA</b> .....	50
<b>3 DIAGNÓSTICO: UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL</b> .....	52
<b>4 MÉTODO DE INTERVENÇÃO: ÍNDICE BIDIMENSIONAL DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICO-ELETRÔNICA (IBTIPE)</b> .....	53
<b>5 RESULTADOS: VALIDAÇÃO DO IBTIPE</b> .....	59
5.1 Resultados agrupados dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	59
5.2 Resultados comparados dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas .....	66
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	72
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	77
<b>APÊNDICE</b> .....	84

APÊNDICE A – Conteúdo de informações básicas relativas à “transparência ativa” do Poder Executivo Federal (PEF) segundo o <i>Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal</i> .....	84
APÊNDICE B – Índice Geral de Cursos (IGC)* 2017 (dentre as universidades federais) e sítios eletrônicos das universidades federais do Brasil até dezembro de 2018.....	92
APÊNDICE C – Quesitos e descrição de atributos da Subdimensão Transparência Ativa (STA) relativa ao Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE) .....	94
APÊNDICE D – Quesitos e descrição de atributos da Subdimensão Transparência Proativa Primária (STPP) relativa ao Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE).....	117
APÊNDICE E – Quesitos e descrição de atributos da Subdimensão Transparência Proativa Secundária (STPS) relativa ao Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE) .....	124

## INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas, o surgimento de modelos de gestão com ênfase no controle de resultados; a evolução das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) – *Internet* aliada a sistemas, aplicativos e sítios eletrônicos – e sua inserção-transformação na vida cotidiana dos indivíduos; e as diversas e contingentes demandas sociais elevaram o nível de complexidade do setor público e, por conseguinte, seu volume de informações (BITENCOURT; RECK, 2016).

Em consonância ao atual momento da Administração Pública (AP) – voltado à gestão social – e a seus princípios constitucionais da “publicidade” e “eficiência”, a gestão (transparente) da informação pública é apontada como aspecto fundamental à ciência e compreensão das ações do Estado pelo cidadão e, em vista disso, à consecução da participação e do controle sociais. Todavia a regulação do acesso a essa informação é bastante recente no País (BITENCOURT; RECK, 2016).

Apoiado por tratados e declarações internacionais (BRASIL, 1992, 2006; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2009; ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000) e por legislações como a Lei de Arquivos (BRASIL, 1991), a *Lei nº 9.755/1998* (BRASIL, 1998), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (BRASIL, 2000) e a Lei da Transparência (BRASIL, 2009) e ainda previsto pela *Constituição de 1988* (BRASIL, 1988), o acesso à informação pública brasileira foi regulado mediante *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*, mais conhecida como “Lei de Acesso à Informação” (LAI) (BRASIL, 2011).

A LAI estabeleceu a instituições públicas (órgãos e entidades dos Três Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Tribunais de Contas; e Ministério Público) a “transparência ativa”, isso é, a obrigatoriedade de divulgação de informações públicas em sítio eletrônico oficial, na *Internet* (BRASIL, 2011, 2012b).

Em complemento a isso, a LAI instituiu também a “transparência passiva”, que possibilita ao cidadão o direito de requerer formalmente acesso – sem necessidade de apresentar motivo – a qualquer outra informação pública que esteja indisponível, incompleta ou incompreensível no sítio, por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) (BRASIL, 2011, 2012b).

Desde a instituição da LAI, observa-se, por meio dos relatórios estatísticos do SIC relativos às instituições públicas do Poder Executivo Federal (PEF), que o acesso à informação pública tem aumentado anualmente, ratificando-se, em teoria, o controle das ações do Estado

pela sociedade; o que, por outro lado, também indica uma insuficiência de informações nos sítios eletrônicos dessas instituições (ALBUQUERQUE; HERMIDA, 2016; AMORIM; ALMADA, 2016; ANDRADE; RAUPP, 2017; ANDRADE; RAUPP; PINHO, 2017; BRASIL, 2018a; JAHNS; RAUPP, 2016; MORAES JUNIOR; CARNEIRO; SILVA NETO, 2015; RAUPP; PINHO, 2014, 2015).

Além disso, apesar das orientações do *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a) e do *Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG)* (BRASIL, 2014a), instrumentos oficiais do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU (principal órgão de controle do governo federal voltado à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência pública) e do governo federal respectivamente, muitas das informações nesses sítios podem se mostrar indisponíveis, incompletas e/ou incompreensíveis, notabilizando-se um “desequilíbrio” na relação Estado-sociedade (o primeiro enquanto detentor de toda a informação pública) (SILVA; EIRÃO; CAVALCANTE, 2013), ou uma baixa transparência, e indo de encontro ao que propõe a LAI (BRASIL, 2011, art. 5º, grifo nosso): “É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação [...] de forma **transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.**”

Nesse raciocínio, presumindo-se que a busca pela informação pública se inicia por meio da “transparência ativa” e dado que o indicador de transparência utilizado pelo CGU é predominantemente voltado à “transparência passiva” (a Escala Brasil Transparente – EBT) (BRASIL, 2018d), torna-se primordial mensurar a “qualidade” de toda a informação disponível nos sítios do PEF, utilizando-se as dimensões dos atributos de qualidade da informação exigidas pela LAI (atualização, autenticidade, disponibilidade, integridade e primariedade), a fim de se reafirmar o real e principal propósito da LAI: promoção de “transparência” para a participação e o controle sociais (BRASIL, 2011).

Como objetos deste estudo, foram escolhidos os sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil em virtude da importância destas instituições como centro máximo de produção e compartilhamento contínuos de conhecimento, essenciais à formação e ao amadurecimento social, o que converge em seu vasto rol de atividades, que contempla ensino, pesquisa e extensão, impactando toda a sociedade (BRASIL, 2016a, 2018e).

Dada a necessidade de se gerir e se publicizar eficientemente o conjunto de informações gerados e recebidos a partir dessas atividades, atualizando-o constantemente em busca de transparência para participação e controle sociais, esta dissertação apresenta, portanto, o seguinte problema de pesquisa: com base na LAI, como pode ser classificada a qualidade da informação disponível nos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil?

## OBJETIVOS

A seguir, são destacadas as ações que responderão a pergunta-problema desta dissertação.

### Objetivo geral

Classificar a qualidade da informação disponível nos sítios eletrônicos de universidades federais brasileiras de acordo com os princípios de transparência propostos pela Lei de Acesso à Informação (LAI).

### Objetivos específicos

São objetivos específicos desta dissertação:

- ✓ Desenvolver um Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE);
- ✓ Validar o IBTIPE (intervenção);
- ✓ Elaborar *rankings* relativos a sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil: de qualidade da informação por quesito; de nível de cumprimento factual da LAI; e de nível de transparência da informação.

## JUSTIFICATIVA

Apesar de a LAI ter instituído o dever do Estado de permitir o acesso à informação pública pelo cidadão de forma clara e compreensível (BRASIL, 2011), presume-se, no âmbito das universidades federais do Brasil, por meio dos relatórios estatísticos do SIC (BRASIL, 2018a), que tem existido uma dificuldade de se localizar uma informação e/ou se assimilar o conteúdo desta mediante os sítios eletrônicos dessas instituições. Em outras palavras, a forma (indisponível, incompleta e/ou incompreensível) como a informação tem sido disponibilizada por esses sítios impacta negativamente o cumprimento integral da LAI e revela uma baixa transparência de sua informação (ALBUQUERQUE; HERMIDA, 2016; AMORIM; ALMADA, 2016; ANDRADE; RAUPP, 2017; ANDRADE; RAUPP; PINHO, 2017; JAHNS; RAUPP, 2016; MORAES JUNIOR; CARNEIRO; SILVA NETO, 2015; RAUPP; PINHO,

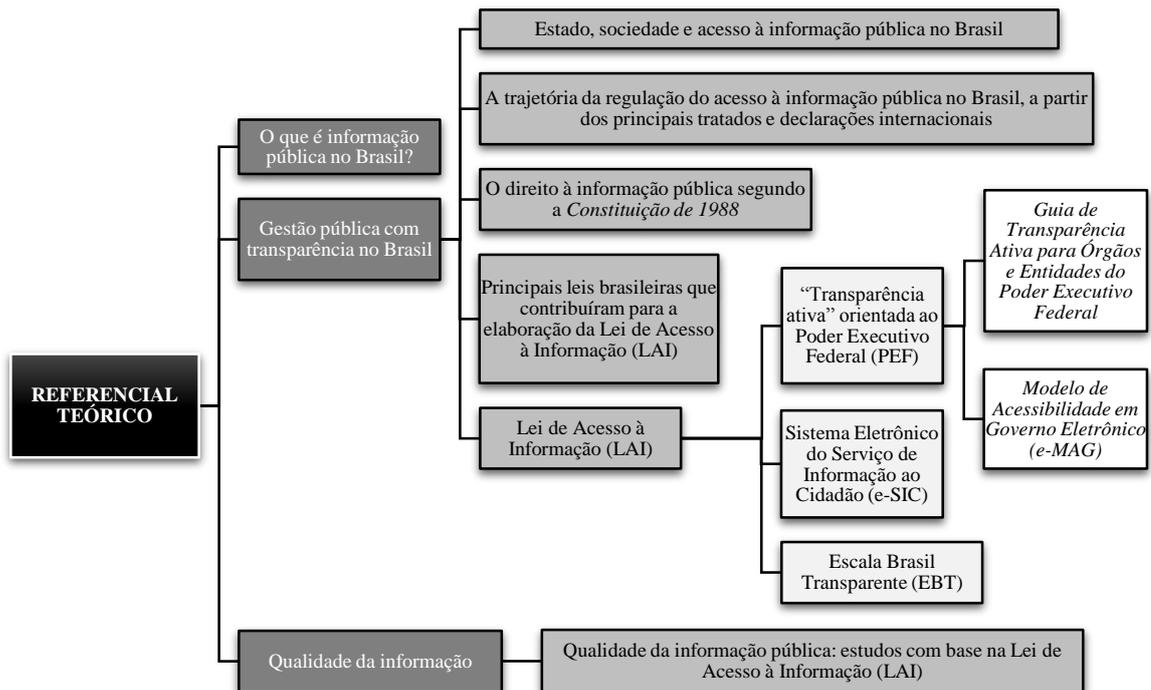
2014, 2015), o que pressupõe, enfim, um problema de “qualidade da informação”, conforme esquematizado pela Figura 1.

Tendo-se em vista a busca de transparência para participação e controle sociais, justifica-se, portanto, o desenvolvimento do presente trabalho em razão: 1) de uma mensuração mais precisa da qualidade da informação disponível em sítios públicos-eletrônicos; 2) de uma orientação mais detalhada para publicação dessa informação; 3) da ratificação de tratados e declarações internacionais (BRASIL, 1992, 2006; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2009; ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000), da Lei de Arquivos (BRASIL, 1991), da *Lei nº 9.755/1998* (BRASIL, 1998), da LRF (BRASIL, 2000), da Lei da Transparência (BRASIL, 2009) e dos princípios constitucionais da “publicidade” e da “eficiência” da AP (BRASIL, 1988); 4) da carência de um indicador oficial do CGU de qualidade da informação de sítios público-eletrônicos (com foco na “transparência ativa”); e 5) da adaptabilidade do IBTIPE orientado a diversas instituições públicas.

## 1 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta dissertação, detalhado conforme Figura 1, estrutura-se em três seções (com onze subseções), guiadas pelas temáticas da transparência e LAI.

**Figura 1 – Estrutura do referencial teórico desta dissertação**



Fonte: elaborada pelo autor.

### 1.1 O que é informação pública no Brasil?

Classificar toda a informação gerada e recebida pela AP brasileira significa garantir a confidencialidade de sua informação, ou seja, sua segurança. Dessa maneira, conforme Quadro 1, o grau de confidencialidade de uma informação classifica esta como: reservada, secreta, ultrassecreta, sigilosa, pessoal ou pública (BRASIL, 1997, 2011, 2012b).

**Quadro 1 – Classificação da informação da Administração Pública (AP) do Brasil**

<b>Confidencialidade</b>	<b>Segurança</b>	<b>Acesso</b>	<b>Prazo de restrição</b>
Reservada	Social ou do Estado	Restrito	5 anos
Secreta	Social ou do Estado	Restrito	15 anos
Ultrassecreta	Social ou do Estado	Restrito	25 anos
Sigilosa	Fiscal ou bancária; de mercado de capitais; de proteção por sigilo comercial, profissional, industrial ou judicial; ou relativa a denúncias	Restrito	Conforme legislação específica instituidora do sigilo
Pessoal	Privada	Restrito (exceto <i>habeas data</i> )	100 anos
<b>Pública</b>	<b>Livre (sem exceções)</b>	<b>Irrestrito</b>	<b>Inexistente</b>

**Fonte:** elaborado pelo autor com base em Brasil (1997, 2011, 2012b).

Com base no Quadro 1, é possível reclassificar a informação da AP do Brasil a partir das seguintes ponderações: 1) o grau de confidencialidade da informação pública do País tem relação indissociável com o caráter temporal da restrição de seu acesso; 2) embora uma informação não seja pública de imediato, esta torna-se pública ao fim de seu prazo de restrição; 3) a informação pública é a negação da confidencialidade da informação, representando a garantia de transparência por meio de acesso irrestrito e atemporal; e 4) a informação pública se situa no grupo de acesso irrestrito, opondo-se ao grupo de acesso restrito, que contempla os demais tipos de informação da AP (BRASIL, 2011, 2012b).

No contexto da AP, a “informação pública” no Brasil está relacionada às seguintes com áreas do conhecimento, com ênfase para: gestão da informação pública e restrita (área de Gestão da Informação); gestão do documento público como elemento de constituição de prova e preservação da informação pública (área de Arquivologia); estudo de sistemas e serviços de informação pública (área de Ciência da Informação); e gestão tecnológica dos dados públicos (área de TIC) (BRASIL, 2011).

Com base no que foi exposto até aqui, compreende-se, por fim, a “informação pública” no Brasil como o conjunto de todos os dados (tratados ou não) e de documentos (unidades de

registro de informações) produzidos ou geridos pela AP que sejam de interesse da sociedade, excetuando-se os restritos. Esse conceito de “informação pública” traz consigo o pressuposto de que, se uma informação é realmente pública, todos os cidadãos têm o direito de acessá-la livremente, porém somente a partir da LAI é que se regulamentou o “dever” do Estado de permitir o acesso à informação (BITENCOURT; RECK, 2016). Assim, para se depreender, com clareza, a importância do acesso à informação pública, serão explorados na próxima seção o tema da transparência na gestão pública e seus assuntos afluentes.

## 1.2 Gestão pública com transparência no Brasil

A temática da “transparência” pode ser evidenciada a partir da fase patrimonialista da AP brasileira, em que a informação pública era restrita e concentrada nos interesses particulares (conforme expõe a próxima subseção), ou seja, não havia (ou pouco havia) transparência pública, situação que favorecia o exercício da corrupção e, logo, proporcionava descrédito no Estado (ABRUCIO, 2007).

Posto isso, uma das peças-chave para se realizar uma boa gestão pública no País é a “transparência” – processo realçado doravante *Constituição de 1988* – que deve corresponder a um conjunto de práticas contínuas que assegurem a divulgação relevante e compreensível da informação pública e permitam a (re)avaliação de credibilidade no Estado pela sociedade (ABDALA; TORRES, 2016; PLATT NETO; CRUZ; ENSSLIN; ENSSLIN, 2007).

Nesse pensamento, uma gestão pública com transparência assume responsabilidade para com os bens e recursos públicos e está subordinada a prestação de justificativas e sujeita a penalidades. Ao mesmo tempo, essa gestão deve criar mecanismos que possibilitem uma ativa “participação social” no (re)planejamento (tomada de decisão) do Estado, desde o debate sobre questões sociais relevantes até a (re)definição e (re)implementação de políticas públicas. Essa relação bilateral está relacionada à prática de *accountability*, que reúne a divulgação transparente das informações públicas, a prestação de contas e a responsabilização dos agentes públicos (AKUTSU; PINHO, 2002; CLÈVE; FRANZONI, 2013).

Atrelado à “participação social”, está o conceito de “controle social”. Se o propósito do Estado é a regulação das demandas sociais em busca de equidade e do bem comum; o cidadão, como maior afetado pelas ações estatais, é o ator mais indicado ao papel de “fiscalizar” tudo que pertence ou se refere à coletividade e monitorar a implementação de políticas públicas e a qualidade do serviço público num todo. Nesse processo, quanto maior a transparência pública, maior a possibilidade de eficácia do controle social sobre o Estado e maior a eficiência no

gerenciamento dos gastos públicos, ou seja, maior a possibilidade de efetividade das políticas públicas (ROSA; BERNARDO; VICENTE; PETRI, 2016).

Dessa maneira, é factível considerar que toda informação pública é um bem público, e, como tal, sua transparência configura-se num dos elementos primordiais à consecução e consolidação da “democracia”, na medida em que um cidadão ciente das ações da AP e consciente de seus direitos e deveres se credencia a participar mais efetivamente de decisões de interesse social e a exercer o devido controle social sobre as ações do Estado (AKUTSU; PINHO, 2002; BITENCOURT; RECK, 2016).

### 1.2.1 Estado, sociedade e acesso à informação pública no Brasil

A evolução do acesso à informação pública brasileira caminha, lado a lado, com a relação entre Estado e sociedade, sendo possível identificar características informacionais conforme cada fase da AP no Brasil. Nos séculos XVIII e XIX, predominou a Administração Pública Patrimonialista (patrimonialismo), e o poder estava centralizado nas mãos de um soberano absolutista (europeu) (PAULA, 2005).

Na AP brasileira, do período colonial até 1930, foram evidenciadas características como corrupção, nepotismo e confusão entre patrimônio público e privado. Assim como o poder, não havia um controle sistemático da informação pública, sendo esta ainda restrita e concentrada nos interesses particulares (ABRUCIO, 2007).

No início do século XX, proposta pelo economista e sociólogo alemão Max Weber em reação ao patrimonialismo, surgiu a burocracia, que tinha como destaques: a regência por normas e regras; a padronização de rotinas e procedimentos; o caráter formal das comunicações; a hierarquia, meritocracia e competência técnica para os cargos; a busca por eficiência; e a documentação (ABRUCIO, 2007).

No País, a Administração Pública Burocrática (burocratismo) ocorreu de 1930 a 1980, quando o termo “burocracia” (desde então) adquiriu conotação negativa dadas as disfunções de apego aos regulamentos e ao formalismo, que resultaram em acúmulo de serviços e “papelório”, ou seja, em excessivas informações públicas (muitas delas desordenadas e repetitivas), que geravam baixa eficiência administrativa, caminho contrário ao que propunha Weber (PAULA, 2005).

Sob influência de bem-sucedidas práticas da administração privada, a AP, após o fim da II Guerra Mundial (em 1945), baseou-se na descentralização administrativa (do poder e da organização) e na reengenharia de processos, dando origem à Administração Pública Gerencial

(gerencialismo). Na AP do País, a partir de 1980, a principal característica deste momento foi o foco nos resultados, na eficiência e no controle rígido sobre o desempenho (PAULA, 2005).

Apesar do claro aprimoramento de gestão e da ampliação do controle social por meio da instituição da Lei de Arquivos (BRASIL, 1991) e da *Lei nº 9.755/1998* (BRASIL, 1998), a participação social nas decisões ainda estava em segundo plano. Desta forma, as informações eram organizadas para a busca de efetividade do Estado. Exemplo disso foi o início da governança eletrônica – mediação eletrônica entre governos e sociedade por meio da utilização de sistemas de informação com suporte das TIC, como, por exemplos, a entrega de declaração de imposto de renda, a divulgação de editais e o acompanhamento de processos eletrônicos e virtuais (ABRUCIO, 2007; ALBUQUERQUE; SILVA; SOUSA, 2017).

Ainda é possível considerar uma última fase, mais contemporânea (apesar da origem nos movimentos populares ocorridos no meio do século XX, só efetivou-se a partir dos anos 2000), que se funde ao gerencialismo (mas com foco no social), denominada por Paula (2005) de Administração Pública Societal (societalismo), marcada pela instituição de canais de participação popular (físicos e principalmente eletrônicos) e iniciativas locais de participação e gestão pública, tais como os conselhos municipais, o orçamento participativo e as audiências públicas.

Baseado nisto, a efetividade do Estado está atrelada à gestão das recorrentes demandas sociais, que implicam num alto volume de informações. Conhecer e compreender estas com qualidade e acessibilidade são aspectos determinantes para uma (maior) participação do indivíduo na tomada de decisão e um (maior) controle dos interesses públicos. Assim, torna-se imprescindível a gestão transparente da informação pública (BITENCOURT; RECK, 2016).

No societalismo, a busca por transparência se apoia em tratados e declarações internacionais (BRASIL, 1992, 2006; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2009; ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000) e perpassa a instituição da LRF (BRASIL, 2000) e Lei da Transparência (BRASIL, 2009) até chegar à materialização da regulação (e democratização) do acesso à informação pública por meio da LAI, utilizando-se mormente o meio eletrônico dado o avanço intermitente das TIC (BRASIL, 2011).

Diante da caracterização das fases da AP em face da evolução do acesso à informação pública brasileira, é mister frisar que, ainda hoje, identifica-se a presença de alguns dos principais elementos do patrimonialismo, burocratismo e gerencialismo nas instituições públicas – como corrupção, excesso de formalismo, e busca por eficiência e por resultados – fato que, por outro lado, reforça a essência do societalismo de promover a transparência da informação em alinhamento à gestão social (BITENCOURT; RECK, 2016; PAULA, 2005).

### 1.2.2 A trajetória da regulação do acesso à informação pública no Brasil, a partir dos principais tratados e declarações internacionais

Desde o meio do século XX, a garantia e proteção do direito à informação foram reconhecidas por diversos tratados e declarações de importantes organizações internacionais. Como o mais longo desses instrumentos, a *Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)*, que completou 70 anos recentemente (em 2018), foi originada a partir de assembleia-geral das Nações Unidas ocorrida no dia 10 de dezembro de 1948 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2009).

A *DUDH* serviu de inspiração à elaboração da *Constituição de 1988* a partir do artigo XIX, que estabelece o direito universal do ser humano à liberdade de receber e transmitir informações (BRASIL, 1988; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2009).

Contemporâneo à *DUDH*, o *Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos* foi assinado em 1966. Sua adesão pelo Brasil foi oficializada por meio do *Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992*. Em seu artigo 19º, o pacto ampliou a *DUDH* ao estabelecer que o direito de receber e transmitir informações deve ser previsto por lei, excetuando-se aquelas que assegurem os demais direitos individuais e a segurança nacional, a ordem, a saúde e a moral pública (BRASIL, 1992).

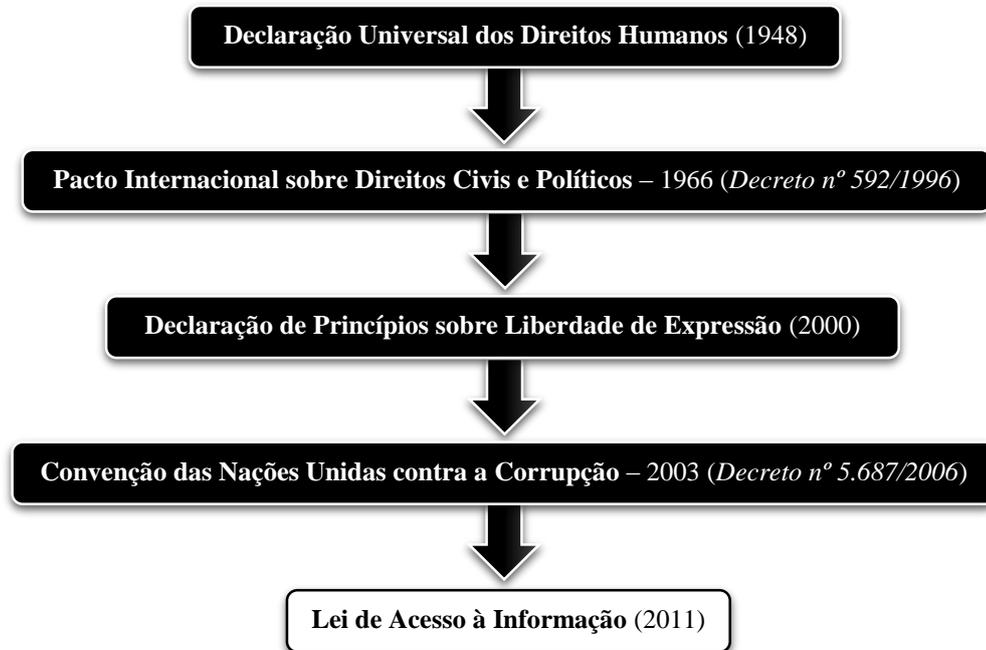
Já em outubro de 2000, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (da Organização dos Estados Americanos) aprovou a *Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão*. Seu princípio 4 ratificou os documentos internacionais anteriores, imputando ao Estado a obrigação de se garantir o acesso à informação pública (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000).

O aumento das demandas sociais evidenciou a necessidade de um melhor gerenciamento da informação pública e, ao mesmo tempo, um estreitamento da relação entre Estado, sociedade e informação pública. Assim, em assembleia-geral das Nações Unidas ocorrida em 31 de outubro de 2003, foi instituída a *Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção*, tratado promulgado pelo Brasil por meio do *Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006* (BRASIL, 2006).

A convenção, embasada nos demais documentos internacionais supracitados e com suporte das TIC, estabeleceu a adoção de medidas visando à promoção de participação social e de transparência da AP para se combater a corrupção. Dentre essas medidas, deu-se destaque ao acesso à informação pública e à regulamentação deste. A partir desses quatro tratados e declarações internacionais expostos (dentre outros complementares), conforme Figura 2,

amadureceu a legalização de uma gestão transparente da informação pública no Brasil, representada pela instituição da LAI, em 2011 (BRASIL, 2006, 2011).

**Figura 2 – Trajetória da regulação do acesso à informação pública no Brasil, a partir dos principais tratados e declarações internacionais**



**Fonte:** elaborada pelo autor com base em Brasil (1988, 1992, 2006, 2011), Organização das Nações Unidas (2009) e Organização dos Estados Americanos (2000).

### 1.2.3 O direito à informação pública segundo a *Constituição de 1988*

Conforme subseção anterior, a *DUDH* foi base para inclusão de vários direitos à Carta Magna brasileira, destacando-se o direito à informação pública, tema desta dissertação. A *Constituição de 1988*, em seu artigo 5º, nos incisos XIV e XXXIII, estabelece, respectivamente, como direitos fundamentais: o acesso à informação pública (disponibilizada sem requerimento); e a requisição de informações (de interesse individual ou coletivo) aos órgãos da AP, a serem prestadas em prazo previsto por lei, excetuando-se as de caráter restrito (segurança privada ou pública) (BRASIL, 1988; MARTINS, 2014).

Já no que tange especificamente aos documentos públicos, considerados patrimônio cultural brasileiro, o direito ao acesso de suas informações é previsto pelo artigo 216º, inciso V, parágrafo 2º da *Constituição*, mediante instituição de lei específica (Lei de Arquivos, em 1991), sendo a gestão de toda a documentação governamental uma responsabilidade da AP (BRASIL, 1988, 1991).

A *Constituição*, entretanto, vai além da mera garantia do direito à informação, pressupondo este, conforme artigo 37º, como um subsídio à participação do cidadão na AP e ao controle da qualidade dos serviços públicos (BRASIL, 1988), conforme apresentado pela Figura 3.

**Figura 3 – Direito à informação pública no Brasil e *Constituição de 1988***



**Fonte:** elaborada pelo autor com base em Brasil (1988, 1991).

Ainda segundo o artigo 37º da *Constituição*, a AP (direta e indireta no âmbito dos Três Poderes) deve seguir cinco princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O direito à informação pública vincula-se principalmente aos princípios da “publicidade” e da “eficiência”. Dessa forma, a AP, como conjunto de instituições voltadas às demandas sociais, deve informar diária e eficientemente seus atos administrativos (genuinamente públicos) ao cidadão. Isso tem sido facilitado graças ao avanço constante da tecnologia, mediante divulgação (ou “publicização”), em tempo real, de informações públicas em sítios público-eletrônicos, na *Internet* (BRASIL, 1988; MARTINS, 2014).

Numa visão moderna, especificamente o princípio da “publicidade” é amplificado pelo exercício de “transparência” na AP, já que a informação pública transparente extrapola uma simples publicização, devendo possuir boa qualidade para se tornar uma real ferramenta para a participação e o controle sociais (PLATT NETO *et al.*, 2007; ROSA *et al.*, 2016).

#### 1.2.4 Principais leis brasileiras que contribuíram para a elaboração da Lei de Acesso à Informação (LAI)

A primeira lei posterior à *Constituição de 1988* e que se vincula à LAI é a *Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991*. Conhecida também como “Lei de Arquivos”, esta legislação

regulamentou o direito de acessar informações contidas em documentos de arquivos públicos produzidos e recebidos por todas as esferas da AP (BRASIL, 1988, 1991, 2011, 2012b).

Apoiado pela expansão da *Internet* no País (a partir da década de 1990), o acesso à informação foi ampliado diante da instituição da *Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998* (BRASIL, 1998). Esta tornou obrigatória a divulgação mensal de informações de todas as contas públicas por meio de sítio eletrônico denominado *Contas Públicas*, o que, mais tarde, tornar-se-ia um requisito da LAI (ABDALA; TORRES, 2016).

Dois anos depois, surgiu a *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000* (BRASIL, 2000) ou simplesmente LRF. Semelhante à *Lei nº 9.755/1998*, porém mais ampla e detalhada, a LRF representou um marco histórico às Finanças Públicas do País por estabelecer um conjunto de normas (e sanções) voltadas à promoção da responsabilidade na gestão fiscal, do equilíbrio das contas públicas e da transparência pública (ROSA *et al.*, 2016).

Quanto a este último aspecto, a LRF tornou-se uma grande influência à LAI ao enfatizar a ampla divulgação (principalmente em meio eletrônico) de documentos da AP (completos e simplificados) contendo: planos, orçamentos e Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO); prestações de contas e respectivo parecer prévio; e relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal (BRASIL, 2000; ROSA *et al.*, 2016).

Em 2009, a LRF foi acrescida pela “Lei da Transparência” (*Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009*), que instituiu a disponibilização detalhada (e em tempo real) das informações sobre as execuções orçamentária e financeira da AP, o que se concretizou com a criação dos sítios eletrônicos de transparência ou “portais da transparência” (BRASIL, 2009). Esta última lei e as demais supramencionadas constituem-se nas principais legislações brasileiras (desde a *Constituição de 1988*) (BRASIL, 1988) que contribuiram para a elaboração da LAI.

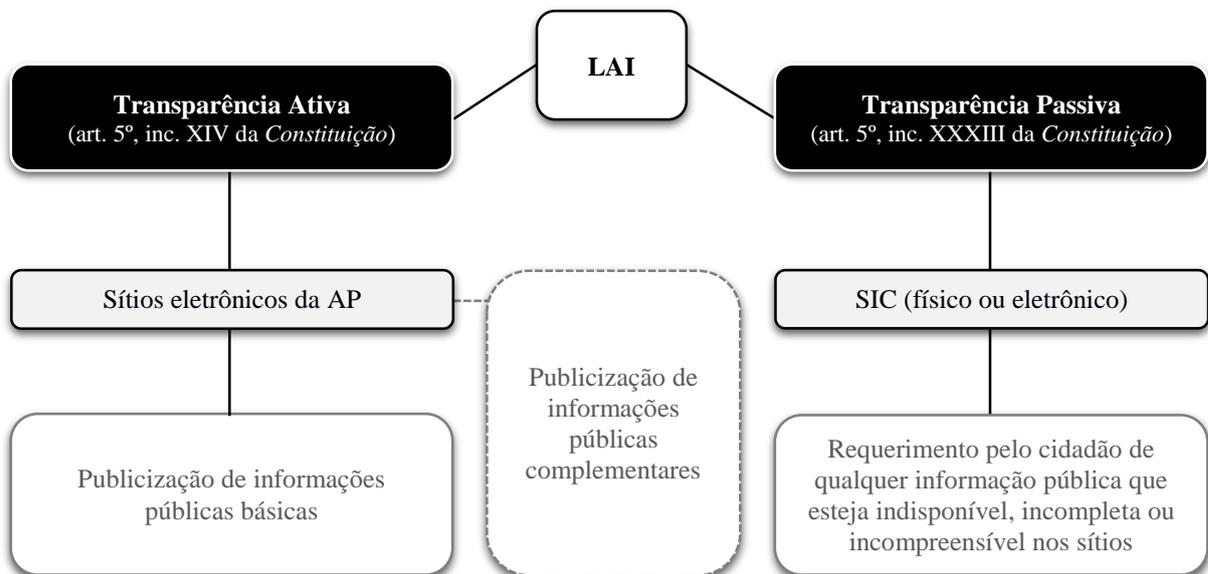
#### 1.2.5 Lei de Acesso à Informação (LAI)

O acesso à informação pública do Brasil foi instituído por meio da LAI (BRASIL, 2011) – embasado em tratados e declarações internacionais (BRASIL, 1992, 2006; ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2009; ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2000); em legislações como a Lei de Arquivos (BRASIL, 1991), a *Lei nº 9.755/1998* (BRASIL, 1998), a LRF (BRASIL, 2000) e a Lei da Transparência (BRASIL, 2009); e nos princípios constitucionais da “publicidade” e da “eficiência” da AP – e materializou um direito previsto pela *Constituição de 1988* (BRASIL, 1988).

Em vigor efetivo desde maio de 2012, a LAI surgiu para promover a transparência da AP (abrangente a órgãos e entidades dos Três Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; Tribunais de Conta; e Ministério Público) para a participação e o controle sociais enquanto exercícios de cidadania, buscando se alinhar a uma conjuntura de complexidade composta: pela premissa da incerteza, pela crise político-econômica dos últimos anos, pelo societalismo, pelo avanço contínuo das TIC, pelo combate à corrupção, pelos direitos universal e constitucional à informação pública e pela grande produção de informação pública (ABDALA; TORRES, 2016; BITENCOURT; RECK, 2016).

Dessa forma, de acordo com a Figura 4, a LAI estabeleceu: a “transparência ativa” (regulamentação do art. 5º, inc. XIV da *Constituição*), segundo a qual essas instituições devem publicizar suas informações públicas básicas e complementares em seus sítios eletrônicos oficiais, na *Internet*; e a “transparência passiva” (regulamentação do art. 5º, inc. XXXIII da *Constituição*), que possibilita ao cidadão o direito de requerer, formalmente, acesso (sem apresentação de motivo) a qualquer outra informação pública (indisponível, incompleta ou incompreensível nos sítios) por meio do SIC (físico ou eletrônico) (BRASIL, 1988, 2011; SILVA; EIRÃO; CAVALCANTE, 2013).

**Figura 4 – Caracterização da Lei de Acesso à Informação (LAI)**



**Fonte:** elaborada pelo autor com base em Brasil (2011).

Nesse raciocínio, portanto, a LAI representa a renovação de culturas da AP e da sociedade e o aprimoramento da democracia no que tange à prestação de contas e à comunicação entre Estado e sociedade civil e apresenta-se como o marco regulatório da

publicização da informação pública como regra e de seu sigilo como exceção, definindo requisitos mínimos de “transparência ativa” e procedimentos de “transparência passiva” (ALBUQUERQUE; SILVA; SOUSA, 2017).

#### 1.2.5.1 “Transparência ativa” orientada ao Poder Executivo Federal (PEF)

Para instituições públicas do PEF (exceto para municípios com até 10 mil habitantes), a “transparência ativa” da LAI representa, em termos gerais, a obrigatoriedade de publicização de informações públicas fundamentalmente por seus sítios eletrônicos oficiais, devendo ser efetivada especificamente na seção (*link*) “Acesso à Informação” (BRASIL, 2012b).

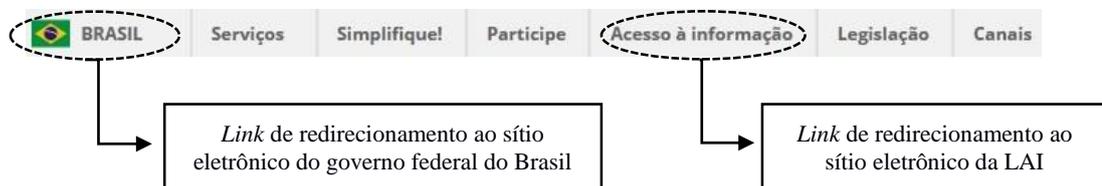
Essa publicização deve estar alinhada a normas tecnológico-estruturais, a princípio às estabelecidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que obrigam os sítios eletrônicos do PEF a exporem: *banner (link)* intitulado “Acesso à Informação” (logomarca oficial) no sítio eletrônico principal de uma determinada instituição pública (consoante Figura 5), que redireciona à seção que contém suas informações básicas; e a barra de identidade do governo federal (consoante Figura 6), que deve conter, entre outros, *links* de redirecionamento ao sítio do governo do Brasil e ao sítio principal da LAI (BRASIL, 2012b).

**Figura 5 – Banner de “Acesso à Informação”**



Fonte: Brasil (2018c).

**Figura 6 – Barra de identidade do governo federal do Brasil**



Fonte: Brasil (2018c).

Em complemento a isso, o *Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012*, estabelece que os sítios eletrônicos do PEF ainda devem obedecer às seguintes normas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Quadro 2), apresentando: 1) formulário para solicitar informação; 2) ferramenta de pesquisa de conteúdo; 3) ferramenta de gravação de relatórios em formatos como planilha e texto; 4) acesso a dados abertos (de livre utilização,

reutilização e distribuição); 5) divulgação detalhada dos formatos utilizados para estruturação da informação; 6) garantia de qualidade de informações com atualização, autenticidade (informação produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema), disponibilidade (informação pública acessível), integridade (informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino) e primariedade (informação coletada na fonte, com máximo detalhamento e sem modificações); 7) instruções ao requerente para comunicação eletrônica ou telefônica; e 8) acessibilidade de conteúdo para pessoas portadoras de deficiência física (BRASIL, 2011, 2012b).

**Quadro 2 – Normas tecnológico-estruturais relativas à “transparência ativa” do Poder Executivo Federal (PEF)**

<b>Objeto da norma</b>	<b>Norma</b>
Acessibilidade	Conteúdo acessível a pessoas portadoras de deficiência física
Barra de identidade do governo federal	<i>Links</i> para os sítios da LAI e do governo do Brasil
Comunicação	Instruções para comunicação eletrônica ou telefônica
Dados	Acesso a dados abertos
Formulário	Formulário para solicitação de informação
Informação	Atualizada, autêntica, disponível, íntegra e primária
	Divulgação detalhada dos formatos de estruturação
	Ferramenta de pesquisa
Logomarca de “Acesso à Informação”	<i>Banner (link)</i> na página inicial do sítio principal
Relatórios	Ferramenta de gravação de relatórios (em planilha, texto, etc.)

Fonte: elaborado pelo autor com base em Brasil (2011, 2012b).

Numa interpretação mais precisa da LAI, a obrigatoriedade da lei refere-se à publicização mínima de informações públicas consideradas básicas (as importantes e essenciais no contexto de transparência da AP) e à publicização máxima de informações públicas complementares (as importantes, mas não essenciais, e as menos importantes no contexto de transparência da AP) (BRASIL, 2011, 2012b). Assim, a LAI, ao delimitar um mínimo de informações básicas a serem publicizadas, realça a imposição de uma “atividade”, com requisitos definidos (objetivos) a serem alcançados por esses sítios, representando, portanto, uma “obrigatoriedade factual”.

Por outro lado, a publicização máxima de informações complementares, ainda que reafirme a busca por transparência, representa um “gargalo” da lei, pois é uma obrigatoriedade dependente da “proatividade” e interpretação subjetiva (de quais informações complementares são relevantes para disponibilização) pelas instituições públicas. Nesse sentido, por não haver um padrão de especificação de informações (tal qual na transparência ativa), não há como se

atestar o cumprimento “de fato” deste ponto, logo sendo denominado, neste trabalho, uma “obrigatoriedade não factual”.

Em vista do exposto, o cumprimento da “transparência ativa” da LAI pelo PEF está associado, na prática, à “obrigatoriedade factual”, fato que torna a informação básica mais relevante que a complementar. A interpretação desses principais pontos da LAI pode ser visualizada resumidamente, mediante Quadro 3, a seguir.

**Quadro 3 – Transparência dos sítios eletrônicos do Poder Executivo Federal (PEF)**

Dimensão		Obrigatoriedade	Informação	Característica da informação	Publicização
Transparência global dos sítios eletrônicos do PEF	Transparência ativa	Factual	Básica	Importante e essencial pela LAI (deve constar na seção “Acesso à Informação”)	Mínima (com requisitos)
	Transparência proativa	Não factual	Complementar	Importante, mas não essencial pela LAI (encontra-se nos sítios, na seção “Acesso à Informação”) Menos importante (mais requerida via SIC e que não se encontra, de fato, na seção “Acesso à Informação”, nos sítios)	Máxima (sem requisitos)

Fonte: elaborado pelo autor com base em Brasil (2011, 2012b) e Silva e Carreiro (2013).

Quanto à publicização mínima de informação pública, a LAI (complementada por outras legislações afins) estabelece um rol de informações básicas com conteúdo orientado pelo *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a) e pelo *Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico* (BRASIL, 2014a), instrumentos oficiais do CGU e do governo federal brasileiro respectivamente.

#### 1.2.5.1.1 *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal*

O *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a) tem como objetivo fundamental orientar a disponibilização de informações

públicas básicas no sítio eletrônico de uma determinada instituição pública do PEF (segundo o que dispõe a LAI), facilitando a obtenção e localização destas pelo cidadão.

A apresentação da forma de como todas essas informações devem constar nesse sítio representa, segundo uma trajetória sócio-histórica de surgimento da LAI, os principais componentes informacionais com vistas a tornarem suficientes a ciência e a compreensão das ações do Estado pelo cidadão como um pré-requisito para os exercícios da participação e do controle sociais.

Seguindo esse raciocínio, foi eleita a versão mais atualizada do guia (datada de 2017) em busca de se obterem resultados mais condizentes à realidade. Esta versão integra a LAI a outras bases legais correlacionadas e posteriores a essa lei, situando as informações públicas básicas em conformidade aos seguintes treze eixos temáticos (detalhados pelo APÊNDICE A): 1) “Ferramentas e Aspectos Tecnológicos”; 2) “Institucional”; 3) “Ações e Programas”; 4) “Participação Social”; 5) “Auditorias”; 6) “Convênios e Transferências”; 7) “Receitas e Despesas”; 8) “Licitações e Contratos”; 9) “Servidores Públicos”; 10) “Informações Classificadas”; 11) “SIC”; 12) “Perguntas Frequentes”; e 13) “Dados Abertos”.

O eixo 1 tem como bases legais o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e a *Lei nº 12.527/2011* (BRASIL, 2011) e trata de elementos tecnológico-estruturais que devem constar nos sítios eletrônicos como: *banner (link)* intitulado “Acesso à Informação”; barra de identidade do governo federal; e ferramenta para pesquisa de conteúdo.

O eixo 2 tem como bases legais o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b), a *Lei nº 12.813/2013* (BRASIL, 2013b) e a Resolução da Comissão de Ética Pública nº 11/2017 (BRASIL, 2017d) e contempla informações gerais referentes à instituição pública, tais como: estrutura organizacional; competências; base jurídica da estrutura organizacional e das competências; principais cargos e seus ocupantes; contatos; agenda de autoridades; e horários de atendimento das unidades.

O eixo 3 tem como bases legais os *Decretos nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e nº *9.094/2017* (BRASIL, 2017c) e trata da informação sobre a atuação geral da instituição pública, que deve expor em seu sítio eletrônico: lista de programas, projetos, ações, obras e atividades; programas que resultem em renúncias de receitas; programas financiados pelo Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT); e carta de serviços ao cidadão.

O eixo 4 tem como bases legais a *Lei nº 12.527/2011* (BRASIL, 2011) e o *Decreto nº 8.243/2014* (BRASIL, 2014b) e está relacionado às informações sobre canais de participação social junto à instituição pública, sendo elas: Ouvidoria; audiências e consultas públicas

previstas e realizadas; conselhos e órgãos colegiados; conferências previstas e realizadas; e outras ações.

O eixo 5 tem como bases legais a Portaria do CGU nº 262/2005 (BRASIL, 2005) e a Instrução Normativa do CGU nº 24/2015 (BRASIL, 2015) e trata das informações referentes às auditorias da instituição pública, incluindo: relatórios de gestão; relatórios e certificados de auditoria; processos de contas anuais; e Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT).

Os eixos 6, 7 e 8 estão vinculados diretamente à questão orçamentária da instituição pública. O eixo 6 tem como base legal o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e trata das informações referentes a convênios e transferências de recursos entre instituições, tais como: transferências de recursos da União realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, ou instrumentos congêneres com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; e transferências constitucionais e legais e as de renda direta ao cidadão.

O eixo 7 tem como bases legais a *Lei Complementar nº 101/2000* (BRASIL, 2000) e o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e relaciona-se a informações do orçamento em si da instituição, incluindo: receitas; e execução orçamentária e financeira detalhada contendo quadro de detalhamento de programas (por unidade orçamentária), quadro de execução de despesas (por unidade orçamentária) e despesas com diárias e passagens.

O eixo 8 tem como base legal o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e trata de licitações e contratos da instituição pública, devendo seu sítio eletrônico expor: as licitações realizadas e em andamento; e os contratos firmados e as notas de empenho expedidas.

O eixo 9 tem como bases legais a *Lei nº 13.408/2016* (BRASIL, 2016e), o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e a Portaria Interministerial nº 233/2012 (BRASIL, 2012a) e trata de informações aos cargos e servidores públicos da instituição pública como: concursos públicos de provimentos de cargos; relação dos servidores públicos (efetivos ou não) lotados ou em exercício; e relação completa de terceirizados; e instituição pública que paga remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a informações que possam ter repercussão econômica e, por isso, fica impedida de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço no setor de sua atuação (quarentena).

O eixo 10 tem como bases legais o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e a Resolução da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) nº 2/2016 (BRASIL, 2016b) e trata das “informações classificadas” da instituição pública. Dessa forma, o sítio

eletrônico deve listar: o rol de informações classificadas; e o rol de informações desclassificadas nos últimos 12 meses.

O eixo 11 tem como bases legais a *Lei nº 12.527/2011* (BRASIL, 2011) e o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e trata sobre o SIC da instituição pública. Assim, o sítio eletrônico deve conter informações gerais sobre esse serviço.

O eixo 12 tem como base legal o *Decreto nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e está relacionado às perguntas frequentes mais realizadas via SIC da instituição pública. Dessa forma, o sítio eletrônico deve conter, portanto, um direcionamento às informações mais buscadas dessa instituição pelo cidadão.

Por fim, o eixo 13 tem como bases legais os *Decretos nº 7.724/2012* (BRASIL, 2012b) e *nº 8.777/2016* (BRASIL, 2016c) e trata dos dados abertos da instituição pública. Logo, o sítio eletrônico deve expor seu Plano de Dados Abertos (PDA).

#### 1.2.5.1.2 *Modelo de Acessibilidade do Governo Federal (e-MAG)*

Em consonância à LAI e ao guia apresentado na subseção anterior, o *e-MAG* orienta como se implementar “acessibilidade digital” referente à disponibilização de informações públicas por meio da *Internet*. Essa acessibilidade é entendida como a garantia de acesso facilitado a essas informações por qualquer cidadão-usuário (incluindo portadores de deficiência física) diante de qualquer situação de limitação técnica (conexão lenta, falta de recursos mídia, *etc.*) e/ou dispositivo utilizado (*notebook*, aparelho celular, *etc.*) (BRASIL, 2014a).

Apesar da existência de inúmeros recursos de tecnologia assistencial, que possibilitam o uso independente do computador por pessoas com deficiência física, é necessário também que as páginas de *Internet* contenham suporte tecnológico adequado para tal. Assim, os sítios público-eletrônicos, além de estarem de acordo com os padrões *Web*, devem seguir as recomendações do *e-MAG* para tornar bem-sucedido esse acesso à informação (BRASIL, 2014a).

Dentre as diversas recomendações de acessibilidade elencadas pelo *e-MAG* que se enquadram na temática deste trabalho e reafirmam as normas expostas pelo Guia, destacam-se: 1) a disponibilização de documentos em formatos acessíveis; 2) a utilização de uma linguagem verbal adequada; e 3) a padronização de elementos de acessibilidade digital (BRASIL, 2014a).

Quanto à primeira recomendação, o *e-MAG* propõe que a disponibilização de documentos (além de aberta) seja, preferencialmente, em formato *Hypertext Markup Language*

(HTML), e os arquivos para *download* sejam em formato *Open Document Format (ODF)*, pois esses formatos são os mais comumente utilizados, respectivamente, pela *Web* e por diversos *softwares* (BRASIL, 2014a).

Já a segunda recomendação compreende a acessibilidade relacionada à limitação de compreensão verbal de um indivíduo. Presume-se que, em se lidando com os diversos níveis de formação educacional dos usuários dos sítios público-eletrônicos, a efetiva compreensão do conteúdo das informações públicas está condicionada à utilização de uma “linguagem cidadã”, entendida como clara, simples e objetiva, em atendimento ao que dispõe o 5º artigo da LAI (BRASIL, 2011; PORTELLA; CÔRTEZ, 2015).

Assim, para se adequar à natureza dessa linguagem, o *e-MAG* propõe que o texto desses sítios utilizem: 1) um tópico por parágrafo; 2) sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem convencional (sujeito-verbo-objeto); 3) períodos curtos; 4) termos comuns (populares) ao público em geral; 5) explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; 6) técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos (por exemplo, lista em vez de longos períodos); e 7) referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a *links* (BRASIL, 2014a).

Por fim, a terceira recomendação faz referência ao acesso por portadores de diferentes tipos de deficiência física, o qual ocorre em quatro situações: sem *mouse* (deficiência visual, dificuldade de controle dos movimentos, paralisia ou amputação de um membro superior); sem teclado (pessoas com amputações, grandes limitações de movimentos ou falta de força nos membros superiores); sem monitor (cegueira); e sem áudio (deficiência auditiva) (BRASIL, 2014a).

Em vista disso, o *e-MAG* propõe uma padronização de elementos que devem constar nos sítios público-eletrônicos (conforme Quadro 4): 1) barra de acessibilidade; 2) teclas de atalho; 3) função de alto contraste; 4) página de descrição dos recursos de acessibilidade do sítio eletrônico; e 5) apresentação de mapa do sítio eletrônico (BRASIL, 2014a).

**Quadro 4 – Padronização de elementos de acessibilidade digital segundo o *Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG)***

Elemento	Conteúdo	Observação
Barra de acessibilidade	1) Teclas de atalho; 2) função de alto contraste; e 3) acessibilidade ( <i>link</i> de redirecionamento à página de descrição dos recursos de acessibilidade do sítio eletrônico).	• Deve se localizar no topo da página.
Teclas de atalho	1) Para ir ao conteúdo; 2) para ir ao menu principal; e 3) para ir à busca de pesquisa.	–

Função de alto contraste	Opção de página com alto contraste entre plano de fundo e elementos de primeiro plano.	–
Página de descrição dos recursos de acessibilidade do sítio eletrônico	1) teclas de atalho disponíveis; 2) opções de alto contraste; 3) testes de acessibilidade realizados no sítio (validadores automáticos, leitores de tela e validação humana); e 4) outras informações.	–
Apresentação de mapa do sítio eletrônico	Mapa do sítio eletrônico em forma de lista hierárquica.	• Pode conter quantos níveis forem necessários.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Brasil (2014a).

#### 1.2.5.2 Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

Quando uma informação pública está indisponível, incompleta ou incompreensível num determinado sítio público-eletrônico, o acesso a ela ocorre por meio da “transparência passiva”. Nesta modalidade, cabe ao cidadão solicitar, formalmente, a informação pelo SIC físico (presencial, em estrutura própria e específica da instituição) ou eletrônica (pela *Internet*, com indicação de todos os procedimentos, conforme já exposto pela subseção referente à “transparência ativa”). No caso da solicitação eletrônica (a mais comum), o SIC eletrônico redireciona o acesso ao e-SIC, em que esta é protocolada e encaminhada à devida instituição pública a que se refere a informação (PORTELLA; CÔRTEZ, 2015).

No e-SIC, ficam disponíveis (de forma ativa e em tempo real) diversos relatórios estatísticos; dentre eles, os de “pedidos de acesso à informação e solicitantes” (tanto os físicos como os eletrônicos) relacionados a uma ou várias instituições públicas, que podem ser gerados conforme um período desejado (por mês) pelo usuário. São detalhados os seguintes dados: 1) quantidade de pedidos; 2) situação e característica dos pedidos; 3) resposta aos pedidos; 4) perfil dos solicitantes; e 5) informações adicionais (BRASIL, 2018a).

Esses dados, além de serem mais um elemento de transparência do Estado para com o cidadão, servem também como referência para melhoria da gestão/publicização das informações públicas básicas e complementares dos sítios público-eletrônicos, principalmente o item 2.

#### 1.2.5.3 Escala Brasil Transparente (EBT)

Criada e efetivada em 2015, a EBT trata-se do único e oficial índice utilizado pelo CGU para verificação do cumprimento de dispositivos da LAI. O método da escala abarca uma *checklist* composta por doze quesitos (expostos pelo Quadro 5) referentes à existência e ao funcionamento do SIC (transparência passiva) e à regulamentação da LAI (BRASIL, 2018d).

**Quadro 5 – Método de avaliação da Escala Brasil Transparente (EBT)**

Dimensões	
Transparência Passiva (peso: 75%)	Regulamentação da LAI (peso: 25%)
1) Divulgação do SIC físico (atendimento presencial);	1) Exposição da legislação no site do avaliado;
2) Existência de um e-SIC (atendimento pela Internet);	2) Existência da regulamentação;
3) Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso;	3) Regulamentação do SIC;
4) Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso;	4) Regulamentação da classificação de sigilo;
5) Respostas aos pedidos no prazo legal;	5) Regulamentação da responsabilização do servidor;
6) Respostas em conformidade com o que foi solicitado.	6) Regulamentação de instâncias recursais.

Fonte: Brasil (2018d).

Apesar de recente, a EBT vem conseguindo promover alguma mudança na cultura da transparência, como é o caso, por exemplo, do estado do Maranhão, que obteve 2,2 pontos em 2015, e, no ano seguinte, 10 pontos, aliado ainda a um aumento significativo do número de solicitações via SIC de 339 (em 2015) para 1.159 (em 2016) (MICHENER; CONTRERAS; NISKIER, 2018).

Observa-se, entretanto, que o índice em questão possui três principais deficiências no que tange a: 1) seu objeto, direcionado unicamente a estados e municípios; 2) seu foco, predominantemente na “transparência passiva”; e 3) seu método de *checklist* (que não leva em conta a qualidade da informação pública cedida por uma instituição pública), sendo seu preenchimento binário (“sim” ou “não”) (BRASIL, 2018d).

Quanto à primeira deficiência, destaca-se que a escala poderia ser mais ampla, considerando também o âmbito federal. Quanto à segunda, entende-se que a “transparência ativa” possui papel de protagonismo visto que naturalmente a busca por uma informação pública se inicia por meio de informações que já estão disponíveis, ou seja, via “transparência ativa” (sítio eletrônico de uma instituição pública), ficando em segundo plano a “transparência passiva”, ainda que esta complemente aquela.

Por fim, quanto à terceira e última deficiência, o método da EBT se mostra um tanto fragilizado, pois a não consideração da qualidade da informação prestada pelo agente público pode inviabilizar o real cumprimento da LAI e, conseqüentemente, comprometer a promoção de transparência (principal finalidade da lei).

### 1.3 Qualidade da informação

A “transparência” no âmbito da AP, normalmente associada à divulgação de informações públicas, efetiva-se a partir de duas condições intercomplementares: a visibilidade da informação (integridade e facilidade/probabilidade de localização) e inferibilidade (capacidade de entendimento – “inferência” – gerado por uma informação). Nesse sentido, a transparência de uma informação está condicionada a sua divulgação de forma completa e compreensível. Logo, quanto maiores a visibilidade e a inferibilidade de uma informação, maior será sua transparência. (MICHENER; BERSCH, 2011).

Percebe-se, assim, que essas duas condições estão diretamente vinculadas à “qualidade da informação”. Este debate, no entanto, é um tanto quanto recente, tendo sido iniciado em 1989, em seminário do *Nordic Council for Scientific Information and Research Libraries* (NORDINFO), realizado em Copenhague (Dinamarca) (CALAZANS, 2008).

Desde então, o termo “qualidade” tem sido relacionado à identificação de atributos (ou valores), porém sua conceituação ainda é considerada abstrata e ambígua em razão da multidimensionalidade destes (NEHMY; PAIM, 1998), tal qual expõe o Quadro 6.

**Quadro 6 – Dimensões e atributos de informação**

<b>Dimensões</b>	<b>Atributos</b>
Abrangência / escopo	Vetores da informação
Acurácia / veracidade	Nível de acurácia; e método para determinação do nível de acurácia
<b>Atualidade*</b> / temporalidade	Data de geração da informação; horário de geração da informação; e intervalo de tempo entre cada nova geração de informação
Audiência	Frequência de acesso; e duração de tempo de acesso
Confiabilidade	Credibilidade da fonte; e credibilidade do conteúdo
Confidencialidade / privacidade	Público-alvo; e predileções informacionais do público-alvo
Contextualização	Caracterização da informação
<b>Disponibilidade*</b>	Meio de acesso à informação; horário de disponibilização da informação; e tempo decorrido entre a solicitação e o acesso da informação
Existência	Localização do algoritmo para geração da informação e localização do armazenamento do conteúdo informacional
Identidade ( <b>autenticidade*</b> )	Nome; sinônimos; e autoria
Ineditismo / raridade	Disponibilidade de informações idênticas ou similares
Integridade*	Nível de integridade da informação
Originalidade ( <b>primariedade*</b> )	Originalidade da informação
Pertinência / agregação de valor	Valor potencial da informação e valor entregue pela informação
Precisão	Nível de precisão da informação

\*Dimensões exigidas pela LAI.

Fonte: Brasil (2011) e Valente e Fujino (2016).

Esses atributos têm sido situados pelos principais teóricos da área sob as duas mais usuais linhas de pensamento, que têm foco no “usuário” ou no “produto”. O primeiro foco (“usuário”) exalta atributos de subjetividade relacionados a: acurácia; e pertinência/agregação de valor. Esta visão é considerada limitante e intangível, dado que as preferências do usuário são variadas, contingenciais e nem sempre bem-definidas, e, logo, com pouca possibilidade de operacionalização (CALAZANS, 2008).

Em contrapartida, o segundo foco (“produto”) remete às características físicas intrínsecas à própria informação (de dados, documentos e textos por exemplo), realçando uma natureza objetiva de atributos relacionados a: abrangência / escopo; atualidade/temporalidade; audiência; confiabilidade; confidencialidade; contextualização; disponibilidade; existência; identidade (autenticidade); ineditismo/raridade; integridade; originalidade (primariedade); e precisão (PAIM; NEHMY; GUIMARÃES, 1996).

Nesta visão, a qualidade da informação destaca-se por sua tangibilidade, configurando-se na possibilidade de medida quantitativa da compreensão de uma mensagem entre emissor e receptor, isso é, na possibilidade de efetiva mensuração dos atributos da informação (OLETO, 2006).

A determinação dos atributos de qualidade da informação pode ocorrer a partir de três tipos de abordagens: 1) “intuitiva” – baseada em *expertise* e intuição; 2) “empírica” – baseada na visão do usuário; e 3) “teórica” – baseada em atributos derivados de teorias já estabelecidas (CALAZANS, 2008). A seguir, o Quadro 7 apresenta um resumo descritivo da teoria geral de “qualidade da informação”, associando suas linhas usuais de pensamento às abordagens que determinam os atributos dessa qualidade.

**Quadro 7 – Resumo descritivo da teoria geral relativa a “qualidade da informação”**

LINHAS MAIS USUAIS DE PENSAMENTO	
Foco no “usuário”	Foco no “produto”
Abordagem	
Empírica (ou teórica*)	Intuitiva (ou teórica*)
Natureza	
Subjetiva (intangível)	Objetiva (tangível)
Dimensões dos atributos	
Acurácia; e pertinência/agregação de valor.	Abrangência/escopo; atualidade/temporalidade**; audiência; confiabilidade; confidencialidade; contextualização; disponibilidade**; existência; identidade ( <b>autenticidade</b> **); ineditismo/raridade; integridade**; originalidade ( <b>primariedade</b> **); e precisão.

\*Possui atributos específicos a depender da teoria utilizada. \*\*Dimensões exigidas pela LAI.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Brasil (2011); Calazans (2008); Nehmy e Paim (1998); Oletto (2006); e Paim, Nehmy e Guimarães (1996).

### 1.3.1 Qualidade da informação pública: estudos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI)

Mediante as bases de dados *Google Acadêmico*, *Portal de Periódicos* da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), *SPELL* (*Scientific Periodicals Electronic Library*) e *SCIELO* (*Scientific Electronic Library Online*), dentre os estudos pesquisados até dezembro de 2018 que atrelam o nível de transparência pública à qualidade da informação pública disponível em sítios público-eletrônicos e possuem dados referentes a partir de 2012 e enfoque na qualidade da informação como “produto”, têm-se: Silva e Carreiro (2013); Raupp e Pinho (2014); Moraes Junior, Carneiro e Silva Neto (2015); Raupp e Pinho (2015); Albuquerque e Hermida (2016); Amorim e Almada (2016); Jahns e Raupp (2016); Andrade e Raupp (2017); e Andrade, Raupp e Pinho (2017).

Silva e Carreiro (2013) analisaram (em período não informado) a qualidade das informações disponíveis em “portais da transparência” dos estados com maior Produto Interno Bruto (PIB) por região, sendo eles: Rio Grande do Sul, São Paulo, Pará, Bahia e Goiás. Como método de avaliação, estabeleceram-se pontuações a partir da relação entre a avaliação da informação (importante e essencial; importante, mas não essencial; e menos importante) e o tipo da informação (completa e inteligível; completa, porém ininteligível; incompleta, porém inteligível; incompleta e ininteligível; inexistente). Sua principal consideração foi a de que o PIB influencia a qualidade da informação pública disponível no “portal da transparência”.

Raupp e Pinho (2014) investigaram, em junho de 2012, a prestação de contas nos sítios eletrônicos das assembleias legislativas dos 26 estados brasileiros e da Câmara Legislativa do Distrito Federal, após a LAI entrar em vigor. Seu método de avaliação baseou-se em quesitos associados a níveis de capacidade: 1) inexistência de indicadores de prestação contas e/ou impossibilidade de sua localização (capacidade nula); 2) divulgação parcial e/ou após o prazo do conjunto de exigências legais sobre os gastos incorridos (capacidade baixa); 3) divulgação, no prazo, do conjunto de exigências legais sobre os gastos incorridos (capacidade média); e 4) divulgação, além do conjunto de exigências legais no prazo, de relatórios complementares dos gastos incorridos (capacidade alta). Sua principal consideração foi a de que a maioria dos sítios (21) mostrou-se com capacidade “baixa” de disponibilização de informações, resultando num cumprimento parcial da LAI.

Moraes Junior, Carneiro e Silva Neto (2015) buscaram identificar, com base em dados analisados em fevereiro, março e abril de 2015, o nível de divulgação das exigências da LRF, Lei da Transparência e LAI em sítios eletrônicos, por meio de um *ranking*. Seu método de avaliação baseou-se em três dimensões (prestação de contas; transparência e informação; e

participação) com quatro quesitos (para cada dimensão) relacionados a um nível de capacidade (nula, baixa, média e alta). Suas principais considerações foram: 1) os municípios de Ariquemes, Governador Jorge Teixeira, Porto Velho e Vilhena obtiveram os melhores índices; e, 2) por outro lado, a maioria dos sítios (34) deixaram de apresentar muitas informações e ainda, quando disponibilizadas, muitas se deram de maneira inadequada, impossibilitando a realização de um efetivo controle social.

Raupp e Pinho (2015) investigaram, em fevereiro de 2011 e julho de 2012, a prestação de contas realizada pelos Legislativos de 75 municípios de Santa Catarina, em sítios eletrônicos, antes e depois de a LAI entrar em vigor. Seu método de avaliação foi o mesmo utilizado por Raupp e Pinho (2014). Suas principais considerações foram: 1) a maioria dos sítios eletrônicos analisados mostrou baixa capacidade de informação, constatando-se uma falta de transparência para possibilidade de controle social; e 2) alguns sítios estão buscando melhorar seus desempenhos informativos para cumprir a LAI.

Albuquerque e Hermida (2016) investigaram, com base no período de 2009 a 2013, os requisitos necessários para transformar os “portais da transparência” dos municípios da Paraíba em instrumento de controle social. Seu método de avaliação baseou-se numa *checklist* com 118 questões destinadas a apurar o Índice de Transparência Governamental, construído com base num modelo bidimensional que contempla dois aspectos (geral e legal) e três características (conteúdo, usabilidade e interoperabilidade). Sua principal consideração foi a de que pouquíssimos municípios oferecem informação pública de boa qualidade, dificultando o exercício de cidadania e impactando a resolução dos problemas socioeconômicos.

Amorim e Almada (2016) analisaram, em 2014, a transparência do sítio eletrônico do Executivo do Brasil por meio de indicadores distribuídos em três dimensões e seus respectivos quesitos de análise – 1) informações gerais (perfil do país; e condições preliminares), 2) eficácia digital (usabilidade e acessibilidade; e hiperlinks) e 3) transparência digital (habilitação do cidadão para compreensão da informação; informações financeiro-orçamentárias; informações administrativas; e instrumento de acompanhamento e interação) – e conceitos (não existe, fraco, regular, bom e muito bom), com pontuação (de 0 a 4), associados a atributos de cada quesito a ser avaliado. Suas principais considerações foram: 1) os critérios de avaliação devem ser flexíveis em virtude dos diferentes *layouts* dos sítios; e 2) observou-se uma dificuldade de se localizarem algumas informações nos sítios.

Jahns e Raupp (2016) propuseram, em 2015, ações de melhoria para o sítio eletrônico do estado de Santa Catarina em termos de transparência das informações públicas. Seu método de avaliação baseou-se em três dimensões e seus respectivos quesitos de análise – 1)

publicidade (facilidade de acesso aos dados; qualidade da navegação; frequência de atualização das informações; e possibilidade de consultas por diferentes períodos); 2) compreensibilidade (uso de linguagem acessível; uso de recursos que facilitem o entendimento; fornecimento de informações complementares; ações de formação dos usuários; e interação com usuários); e 3) utilidade (evidência de cumprimento dos aspectos legais; disponibilização de séries históricas; disponibilização de dados para download; confiabilidade das informações; disponibilização de todas as fases da execução financeiro-orçamentária, com detalhamento das receitas e despesas; disponibilização de informações sobre procedimentos licitatórios, convênios, contratos e servidores; e pertinência das informações) – e níveis de capacidade (nula, baixa, média e alta), com pontuação (de 0 a 3), associados a atributos de cada quesito a ser avaliado. Suas principais considerações foram: 1) no quesito “publicidade”, as ações de melhoria concentraram-se nas características de navegabilidade para facilitar a localização da informação; 2) no quesito “compreensibilidade”, as ações direcionaram para o uso de uma linguagem didática e acessível para o entendimento do cidadão; e 3) no quesito “utilidade”, propôs-se, por exemplo, o uso de indicadores da LRF, destacando os principais aspectos legais relativos à transparência pública.

Andrade e Raupp (2017) investigaram, segundo dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística analisados em junho de 2014, a transparência dos sítios eletrônicos do Legislativo dos 50 maiores municípios brasileiros com base na LAI. Seu método de avaliação contemplou duas dimensões referentes às exigências legais da LAI (dez quesitos) e à transparência não restrita à LAI (oito quesitos) relacionadas a quatro níveis de capacidade (nula, baixa, média e alta). Sua principal consideração foi a de que a maioria dos sítios eletrônicos analisados atendeu parcialmente as exigências legais de transparência das informações públicas, e nove sítios atenderam os quesitos de transparência não restrita às exigências da LAI, demonstrando que a qualidade da informação pública desses sítios, em termos de visibilidade e inferência, encontrava-se baixa, impactando a facilidade de compreensão e localização das informações.

Andrade, Raupp e Pinho (2017) investigaram, segundo dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística analisados em junho de 2014, a transparência ativa de sítios eletrônicos de 133 câmaras de municípios brasileiros com população superior a 200 mil habitantes. Seu método de avaliação baseou-se em duas dimensões referentes às exigências legais da LAI (dez quesitos) e à transparência não restrita à LAI (oito quesitos) relacionadas a quatro níveis de capacidade (nula, baixa, média e alta). Sua principal consideração foi a de que a maioria dos sítios eletrônicos analisados mostrou baixa capacidade de disponibilização da informação conforme as duas dimensões propostas, impactando a transparência.

A partir da descrição desses artigos, é possível observar três considerações recorrentes entre esses estudos (Quadro 8): impacto da qualidade da informação pública na transparência e no desenvolvimento socioeconômico; necessidade de se melhorar a linguagem verbal; e dificuldade de se localizar a informação pública.

**Quadro 8 – Considerações recorrentes entre os estudos com base na Lei de Acesso à Informação (LAI) que utilizaram um método de avaliação da qualidade da informação pública com enfoque na informação como “produto”**

Considerações recorrentes	Estudos								
	Silva e Carreiro (2013)	Raupp e Pinho (2014)	Moraes Junior, Carneiro e Silva Neto (2015)	Raupp e Pinho (2015)	Albuquerque e Hermida (2016)	Amorim e Almada (2016)	Jahns e Raupp (2016)	Andrade e Raupp (2017)	Andrade, Raupp e Pinho (2017)
Impacto da qualidade da informação pública na transparência e no desenvolvimento socioeconômico.	✓	✓	✓	✓	✓	–	–	✓	✓
Necessidade de se melhorar a linguagem verbal.	–	–	–	–	–	–	✓	✓	–
Dificuldade de se localizar a informação pública.	–	✓	✓	✓	–	✓	✓	✓	✓

Fonte: elaborado pelo autor.

## 2 METODOLOGIA DE PESQUISA

A presente pesquisa trata de conhecimento científico voltado à solução de um problema, qual seja um meio de se mensurar a qualidade da informação disponível nos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil de forma “qualitativa-quantitativa” (PRODANOV; FREITAS, 2013): qualitativa, na medida em que buscar-se-á avaliar a qualidade da informação pública disponibilizada por esses sítios; e quantitativa, na medida em que buscar-se-á mensurar essa qualidade por meio do IBTIPE.

A pesquisa se caracteriza ainda como “descritivo-exploratória” (PRODANOV; FREITAS, 2013), por se propor a analisar toda a informação pública disponível nesses sítios mediante proposição de um método de *checklist*, embasando-se em “levantamento bibliográfico” (artigos científicos publicados em periódicos) e “levantamento documental” (documentos de organismos internacionais; publicações do governo federal; legislação vigente

sobre o tema; e relatórios e afins relativos às universidades federais e à Educação) – realizados de março a dezembro de 2018 – para desenvolvimento e validação do IBTIPE.

No que se refere ao “levantamento bibliográfico”, foram utilizadas as bases de dados *Google Acadêmico*, *Portal de Periódicos* da CAPES, *SPELL* e *SCIELO* para pesquisar as palavras-chave: “Lei de Acesso à Informação” (principal), “qualidade da informação” e “transparência”.

O período de busca relacionado à escolha dos artigos subdividiu-se em dois: de 1996 a 2009, contemplando onze estudos (complementares), anteriores à LAI, que serviram como embasamento teórico para apresentação do histórico do acesso à informação no Brasil; e de 2011 a 2018, contemplando vinte estudos (principais), posteriores à LAI e diretamente relacionados à temática desta dissertação (nove destes associam a transparência pública à qualidade da informação pública para propor algum método de qualidade da informação pública com enfoque na informação como produto).

Dentre os vinte estudos principais, foram eleitos para o desenvolvimento do IBTIPE os de: Amorim e Almada (2016) – adaptação da forma da descrição dos atributos de análise da informação; e Silva e Carreiro (2013) – adaptação das nomenclaturas dos atributos de informação.

No que se refere ao “levantamento documental”, dentre os relatórios e afins, os “Relatórios de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes” (BRASIL, 2018a) vinculados a todas as universidades federais (obtidos via SIC) fazem referência ao período de maio de 2012 (início efetivo da LAI) até dezembro de 2018. Os demais documentos datam de 2018, exceto os denominados “Sinopses Estatísticas da Educação Superior”, de 2016 (BRASIL, 2016a), e “Índice Geral de Cursos”, de 2017 (BRASIL, 2017b), ambos, porém, em sua última atualização.

Por fim, esclarece-se que a coleta e análise de dados foram realizadas em janeiro e fevereiro de 2019, por meio da informação pública disponível nos sítios eletrônicos de universidades federais – conforme quesitos do IBTIPE (a partir do que dispõe a LAI) – especificamente de uma seleção das seguintes vinte melhores universidades federais em 2017 (em ordem decrescente), segundo o Índice Geral de Cursos (IGC) (conforme APÊNDICE B), indicador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que avalia a qualidade das instituições de Educação Superior do País: 1) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2) Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), 3) Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), 4) Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 5) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 6) Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV), 7) Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), 8)

Universidade Federal de Lavras (UFLA), 9) Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), 10) Fundação Universidade de Brasília (UNB), 11) Universidade Federal do Paraná (UFPR), 12) Universidade Federal do Ceará (UFC), 13) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), 14) Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 15) Universidade Federal da Bahia (UFBA), 16) Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), 17) Universidade Federal de Uberlândia (UFU), 18) Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), 19) Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e 20) Universidade Federal de Goiás (UFG).

### 3 DIAGNÓSTICO: UNIVERSIDADES FEDERAIS DO BRASIL

No Brasil, a área da Educação conta, atualmente (segundo dados relacionados ao ano de 2018), com um orçamento em torno de R\$ 109 bilhões, ambos distribuídos entre o MEC (gestor da pasta) e suas mais de cem instituições públicas vinculadas, compostas pelos hospitais universitários, pelos institutos federais e, em sua maioria, pelas universidades federais (BRASIL, 2016a, 2018f).

Estas últimas representam o centro máximo de produção e compartilhamento contínuos de conhecimento, essenciais à formação e ao amadurecimento social. Assim, são instituições públicas estratégicas que atendem, por meio de 68 unidades distribuídas por todos os estados brasileiros (APÊNDICE B), a mais de 2 milhões de discentes, o que demanda, conforme Gráfico 1, um alto número de servidores públicos ativos (cerca de 246 mil) (BRASIL, 2016a, 2018b, 2018e).

**Gráfico 1 – Estimativa\* de servidores públicos ativos da Educação do Brasil, até novembro\*\* de 2018**



\*Os dados disponibilizados não foram 100% precisos.

\*\*Última atualização disponível, verificada em janeiro de 2019.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Brasil (2018e).

Além do ensino, as universidades federais também exercem atividades de pesquisa (comitês de ética; centros e núcleos de pesquisa; laboratórios; inovação; iniciações científica e tecnológica; e outros) e extensão (eventos culturais, palestras, seminários, congressos e outros com estímulo à inclusão e participação sociais). Todas essas atividades são amparadas por uma grande estrutura física (e, como consequência, por uma complexa estrutura organizacional), envolvendo diversos *stakeholders* (consoante Quadro 9), o que evidencia, ainda mais, a importância destas instituições (BRASIL, 2014c).

**Quadro 9 – Levantamento dos principais *stakeholders* vinculados às universidades federais do Brasil**

<i>Stakeholders</i> internos	<i>Stakeholders</i> externos
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenadores Administrativos;</li> <li>• Coordenadores de curso;</li> <li>• Diretores e Vice-Diretores de unidades;               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Discentes;</li> </ul> </li> <li>• Docentes substitutos;               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estagiários;</li> </ul> </li> <li>• Funcionários terceirizados;               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pró-Reitores;</li> <li>• Reitor e Vice-Reitor;</li> <li>• Servidores docentes;</li> </ul> </li> <li>• Servidores técnico-administrativos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAPES;</li> <li>• CGU;</li> <li>• Hospitais universitários*;</li> <li>• Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;               <ul style="list-style-type: none"> <li>• MEC;</li> </ul> </li> <li>• Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;               <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisadores;</li> </ul> </li> <li>• Tribunal de Contas da União (TCU);</li> <li>• Outros.</li> </ul>

\*Apesar de serem vinculados às universidades federais, os hospitais universitários possuem orçamento anual próprio, por isso foram considerados *stakeholders* externos.

Fonte: elaborado pelo autor.

Logo, esse contexto, aliado à utilização de diferentes sistemas tecnológico-comunicacionais de gestão, induz a uma intermitente e volumosa produção de informações públicas, que devem ser bem-gerenciadas para promover o pleno funcionamento das universidades federais e uma efetiva transparência de suas ações (BITENCOURT; RECK, 2016).

#### **4 MÉTODO DE INTERVENÇÃO: ÍNDICE BIDIMENSIONAL DE TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICO-ELETRÔNICA (IBTIPE)**

O IBTIPE se apresenta como um índice bidimensional de transparência verificável a partir da qualidade da informação disponível, nos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil. Essa verificação é realizada em forma de *checklist* e procura “maximizar” a concepção teórica de “qualidade da informação” ora exposta (na seção 1.3), sendo a descrição de cada quesito composta – de forma mais completa possível, a depender do quesito – pelo

conteúdo informacional em alinhamento a aspectos de: atributos teóricos de informação (atualização, autenticidade, integridade e primariedade); tecnologia; estrutura; e acessibilidade (disponibilização de documentos em formatos acessíveis, uso de linguagem verbal de fácil compreensão e padronização de elementos de acessibilidade digital).

Entendendo-se a participação e o controle sociais como práticas de cidadania, o instrumento em questão destina-se a toda a sociedade civil e AP brasileiras. De forma mais específica, entretanto, o interesse maior no instrumento possivelmente será dos *stakeholders* internos dessas universidades (apresentados na seção anterior), em especial dos discentes, maiores impactados no processo educacional universitário.

Na composição complementar do exercício de controle social, os principais *stakeholders* externos podem ser: CAPES (fundação de apoio à pós-graduação *strictu sensu* das universidades); CGU (principal órgão de controle social do governo federal); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (órgão responsável pelos indicadores educacionais); MEC (órgão responsável pela Educação); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (principal órgão de gestão da AP); e TCU (dentre suas principais competências relacionadas às universidades federais, estão a fiscalização de bens, recursos e contas públicas e a apuração de denúncias).

A avaliação da qualidade proposta pelo IBTIPE tem foco na informação como produto, com atributos determinados por uma abordagem mormente intuitivo-teórica: intuitiva por se basear nas orientações do *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a) e do *e-MAG* (BRASIL, 2014a); e teórica por se basear nos estudos de Amorim e Almada (2016) e Silva e Carreiro (2013). É possível, ainda, considerar, em menor proporção, uma abordagem empírica na determinação dos atributos de qualidade das informações complementares secundárias por estes se basearem em demandas do usuário.

Em consonância à LAI, o dimensionamento a que se refere o índice parte da caracterização de cada modalidade de transparência identificada nesses sítios. Desse modo, da dimensão denominada “Sobredimensão Transparência Global” (STG) por este trabalho, fazem parte três subdimensões, assim denominadas e descritas: 1) “Subdimensão Transparência Ativa” (STA) – composta pela informação básica, entendida como “importante e essencial pela LAI” (devendo constar na seção “Acesso à Informação” própria do sítio); 2) “Subdimensão Transparência Proativa Primária” (STPP) – composta pela informação complementar primária, entendida como a informação do tipo “importante, mas não essencial pela LAI” (considerada como as complementares que se encontram na seção “Acesso à Informação”); e 3)

“Subdimensão Transparência Proativa Secundária” (STPS) – composta pela informação complementar secundária, entendida como a informação do tipo “menos importante” (considerada como as complementares mais requeridas via SIC e que não se encontram, de fato, na seção “Acesso à Informação”, nos sítios).

Nesse contexto, o IBTIPE considera, na prática, as duas seguintes dimensões como as mais importantes: a STA como reflexo do cumprimento factual da lei e a STG como reflexo de transparência em sentido amplo. Esclarece-se que, esta última dimensão, ao ter como componente a STPS (que contempla informações que nem sempre estão, de fato, disponíveis nos sítios), sugere o exercício de uma transparência tida como a “ideal”.

Desse modo, ficam estabelecidos os seguintes pesos informacionais, tendo-se como referência a STA (conforme Quadro 10), por ser de fato a dimensão de transparência que representa, de fato, o cumprimento da LAI: 1) informação importante e essencial pela LAI – peso 7 (70%); 2) informação importante, mas não essencial pela LAI – peso 2 (20%); e 3) informação menos importante – peso 1 (10%).

**Quadro 10 – Pesos do Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE)**

Dimensão		Obrigatoriedade	Informação	Característica da informação	Peso
STG	STA	Factual	Básica	Importante e essencial pela LAI (deve constar na seção “Acesso à Informação”)	7
	STPP	Não factual	Complementar	Importante, mas não essencial pela LAI (encontra-se nos sítios, na seção “Acesso à Informação”)	2
	STPS			Menos importante (mais requerida via SIC e que não se encontra, de fato, na seção “Acesso à Informação”, nos sítios)	1

Fonte: elaborado pelo autor com base em Silva e Carreiro (2013).

Os quesitos de verificação da STA, STPP e STPS foram elaborados a partir da execução das seguintes ações: 1) levantamento do conteúdo das informações básicas estabelecidas pela LAI para identificação de cada quesito e atributo (a serem relacionados à STA), tendo-se como bases as orientações gerais do *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a) e as orientações do *e-MAG* relativas à “disponibilização de documentos em formatos acessíveis” e à “padronização de elementos de acessibilidade digital” (BRASIL, 2014a); 2) levantamento das informações complementares do tipo “importante, mas não essencial pela LAI” e seus conteúdos, ambos disponíveis nos sítios

eletrônicos das universidades federais (na seção “Acesso à Informação”), para identificação de cada quesito e atributo (a serem relacionados à STPP); 3) levantamento das informações complementares do tipo “menos importante” (relativas às universidades federais do Brasil) e seus conteúdos para identificação de cada quesito e atributo (a serem relacionados à STPS), a partir dos temas/assuntos mais requeridos ao SIC, com referência desde a efetivação da LAI (maio de 2012) até dezembro de 2018, por meio dos “Relatórios de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes” (BRASIL, 2018a); 4) descrição, com valor (conforme Tabela 1), dos atributos de qualidade da informação de cada quesito identificado, tendo-se como bases a orientação do *e-MAG* (BRASIL, 2014a) relativa à “utilização de uma linguagem verbal de fácil compreensão” e os estudos de Amorim e Almada (2016) e Silva e Carreiro (2013).

O valor máximo de quesito (VMQ) teve variação de acordo com cada subdimensão de transparência, seguindo a fórmula exposta pela Figura 7. Definido o VMQ, estabeleceu-se o critério de avaliação da qualidade da informação, composto por cinco opções de atributo por quesito, consoante Tabela 1.

**Figura 7 – Fórmula de valor máximo de quesito (VMQ) de subdimensão de transparência**

$$\text{VMQ} = \frac{\text{Peso da subdimensão}}{\text{Total de quesitos da subdimensão}}$$

Fonte: elaborada pelo autor.

**Tabela 1 – Critério do Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE) referente à avaliação da qualidade da informação**

Atributo	Valor
Informação completa e compreensível (ICC)	VMQ
Informação completa, mas incompreensível (ICI)	VMQ x 0,75
Informação incompleta, mas compreensível (IIC)	VMQ x 0,50
Informação incompleta e incompreensível (III)	VMQ x 0,25
Informação inexistente (IIN)	0

Fonte: elaborada pelo autor com base em Silva e Carreiro (2013).

Esclarece-se que, neste trabalho, uma informação completa é entendida pelo atendimento a itens técnicos como: localização na seção “Acesso à Informação” e em *link* específico; atualização; autenticidade; integridade; primariedade; possibilidade de *download* em formato *ODF*; entre outros. Já uma informação compreensível refere-se à apresentação de

itens do conteúdo desta em conjunto ao atendimento do item referente à utilização de uma linguagem verbal de fácil compreensão.

Os atributos foram caracterizados de forma semelhante ao método de Amorim e Almada (2016), exposto pelo Quadro 11, mediante as seguintes adaptações: as denominações “muito bom”, “bom”, “regular”, “fraco” e “não existe” corresponderam, respectivamente, a ICC, ICI, IIC, III e IIN; e a pontuação foi definida conforme Tabela 1.

**Quadro 11 – Exemplo do método de Amorim e Almada (2016)**

Aspecto* avaliado	Critérios** de análise	Pontuação
Licitações	<b>Muito bom</b> – (1) quando há informações atualizadas sistematicamente sobre licitações do governo, já realizadas e em andamento há pelo menos três anos; (2) quando há documentos, formato em que são publicados com explicações detalhadas e didáticas (textos, gráficos, tabelas, infográficos, áudio e vídeo); (3) quando há data da postagem, período de cobertura, fonte e indicação do responsável pela prestação das informações; e (4) quando há meios de contato.	4
	<b>Bom</b> – quando o sítio eletrônico não atende apenas ao item 2.	3
	<b>Regular</b> – quando o sítio eletrônico apresenta dois dos itens descritos acima.	2
	<b>Fraco</b> – quando o sítio eletrônico apresenta pelo menos um dos itens descritos acima.	1
	<b>Não existe</b> – quando não há informações atualizadas sistematicamente sobre licitações do governo, no sítio eletrônico.	0

\*Quesito. \*\*Atributos.

Fonte: Amorim e Almada (2016).

A partir de todo o embasamento teórico exposto por esta dissertação e realizando-se uma adaptação descritiva por meio das versões dos modelos de Amorim e Almada (2016) e Silva e Carreiro (2013), apresentam-se os APÊNDICES C, D e E (*checklist* com os quesitos e a descrição específica dos atributos e seus respectivos valores respectivamente para a STA, STPP e STPS do IBTIPE), que seguiram o modelo-padrão de *checklist* do IBTIPE exposto pelo Quadro 12.

**Quadro 12 – Modelo-padrão de *checklist* do IBTIPE**

Descrição do atributo	Valor
<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o quesito: (1) na seção “Acesso à Informação”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (do último mês); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (6) com conteúdo informacional completo; e (7) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a links).	VMQ
<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 5 deste quesito, porém cumpre, no máximo, um dos itens 6 e 7.	VMQx0,75

<b>II C</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens 1 a 5 e os itens 6 e 7 deste quesito.	VMQx0,50
<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens 1 a 5 deste quesito e, no máximo, um dos itens 6 e 7.	VMQx0,25
<b>II N</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	0

**Fonte:** elaborado pelo autor com base em Amorim e Almada (2016) e Silva e Carreiro (2013).

A *checklist* para a STA contempla 36 quesitos e se baseia na junção entre as orientações gerais do *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a) e as orientações do *e-MAG* (BRASIL, 2014a) relativas à “disponibilização de documentos em formatos acessíveis” (em quase todos os quesitos dos treze eixos temáticos) e à “padronização de elementos de acessibilidade digital” (no eixo temático 1).

Já a *checklist* para a STPP contempla 16 quesitos de informações complementares relacionados aos seguintes eixos temáticos: Institucional (apresentação; calendário; comitês e comissões permanentes; e fundações de apoio credenciadas); Ações e Programas (boletim de atos normativos; consulta de processos; guias e manuais; mapeamento de processos; repositório de produção científica; e títulos e condecorações); Participação Social (relatórios da Ouvidoria); Auditorias (Auditoria Interna; indicadores; e Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT); e SIC (apresentação da LAI; e *links* úteis).

Por fim, a *checklist* para a STPS é composta por dez quesitos de informações complementares vinculados aos seguintes eixos temáticos: Institucional (bases legais da Educação); Ações e Programas (ações culturais; assistência estudantil; cursos de capacitação, palestras e seminários abertos à sociedade em geral; cursos de graduação; cursos de pós-graduação; política de saúde; e política de sustentabilidade); e Servidores Públicos (legislação; e plano de carreira).

Assim que foi realizada a validação das *checklists* (na próxima seção desta dissertação), posteriormente por meio da soma do valor de cada quesito, atribuiu-se o valor final da qualidade da informação de cada dimensão de transparência, o que correspondeu, no caso da STA, ao nível de cumprimento factual da LAI pelos sítios eletrônicos das universidades federais selecionadas (conforme Tabela 2), e, nos casos da STPP, STPS e STG, ao nível de transparência de cada um desses sítios (conforme Tabela 3).

**Tabela 2 – Nível de cumprimento factual da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil**

Valor da STA	Nível de cumprimento factual da LAI
STA = 7	Cumprimento total
5,6 < STA < 7	Cumprimento avançado
4,2 < STA ≤ 5,6	Cumprimento significativo

2,8 < STA ≤ 4,2	Cumprimento moderado
1,4 < STA ≤ 2,8	Cumprimento frágil
0 < STA ≤ 1,4	Cumprimento mínimo
STA = 0	Cumprimento inexistente

Fonte: elaborada pelo autor com base em Amorim e Almada (2016) e Likert (1932).

**Tabela 3 – Nível de transparência dos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil**

Valor da STPP	Valor da STPS	Valor da STG	Nível de transparência
STPP = 2	STPS = 1	STG = 10	Transparência total
1,6 < STPP < 2	0,8 < STPS < 1	8 < STG < 10	Transparência avançada
1,2 < STPP ≤ 1,6	0,6 < STPS ≤ 0,8	6 < STG ≤ 8	Transparência significativa
0,8 < STPP ≤ 1,2	0,4 < STPS ≤ 0,6	4 < STG ≤ 6	Transparência moderada
0,4 < STPP ≤ 0,8	0,2 < STPS ≤ 0,4	2 < STG ≤ 4	Transparência frágil
0 < STPP ≤ 0,4	0 < STPS ≤ 0,2	0 < STG ≤ 2	Transparência mínima
STPP = 0	STPS = 0	STG = 0	Transparência inexistente

Fonte: elaborada pelo autor com base em Amorim e Almada (2016) e Likert (1932).

Contabilizados os valores de cada dimensão de transparência relacionada ao sítio de cada universidade federal selecionada, foram elaborados os seguintes *rankings* relativos a esses sítios: de qualidade da informação por quesito; de nível de cumprimento factual da LAI; e de nível de transparência da informação. Em caso de valor de dimensão igual entre dois ou mais sítios, o critério de desempate foi o maior número de ocorrências de seus atributos de informação, obedecendo-se a ordem decrescente de valor de atributo (ICC > ICI > IIC > III > IIN).

## 5 RESULTADOS: VALIDAÇÃO DO IBTIPE

A análise dos resultados foi executada de duas formas (intercomplementares): 1) agrupada – os sítios eletrônicos das universidades federais selecionadas foram analisados a partir da apresentação de: um quadro com os principais aspectos de primeira impressão visual desses sítios; uma tabela com a soma total dos dados coletados de todos esses sítios; e três tabelas com os *rankings* de qualidade da informação por quesito; e 2) comparada – esses sítios foram analisados a partir da exposição de quatro tabelas contendo os *rankings* de nível de cumprimento factual da LAI e de nível de transparência da informação.

### 5.1 Resultados agrupados dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas

Inicialmente, apresenta-se o Quadro 13, composto por aspectos principais de primeira impressão visual de cada sítio: tipo de *layout* e identificação da logomarca oficial “Acesso à Informação” (com redirecionamento à seção específica da universidade).

**Quadro 13 – Aspectos principais de primeira impressão visual dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Universidade	Tipo de <i>layout</i>	Identificação da logomarca oficial “Acesso à Informação”	Redirecionamento à seção específica da universidade
UFABC	Padronizado	Sim	Sim
UFBA	Próprio	Não	–
UFC	Próprio	Sim	Sim
UFG	Próprio	Sim	Sim
UFJF	Próprio	Sim	Sim
UFLA	Padronizado	Não	–
UFMG	Próprio	Não	–
UFPE	Próprio	Sim	Não
UFPR	Próprio	Não	–
UFRGS	Próprio	Não	–
UFRJ	Próprio	Sim	Sim
UFRN	Próprio	Sim	Sim
UFRPE	Próprio	Sim	Não
UFSC	Padronizado	Sim	Não
UFSCAR	Próprio	Sim	Sim
UFSM	Padronizado	Sim	Sim
UFU	Padronizado	Não	–
UFV	Próprio	Sim	Sim
UNB	Próprio	Sim	Sim
UNIFESP	Próprio	Sim	Sim

Fonte: elaborado pelo autor.

No que se refere ao tipo de *layout*, é interessante observar que, embora este seja de uso livre segundo a LAI, cinco sítios (25% do total) – UFABC, UFLA, UFSC, UFSM e UFU – preocuparam-se em apresentar uma padronização ao se assemelharem visualmente a sítios da alta AP do País (como o da Presidência da República e os de ministérios), recurso que permite uma melhor memorização visual do usuário e, logo, um acesso mais eficiente.

Ainda sobre a primeira impressão visual, verificou-se que, dos vinte sítios das universidades federais selecionadas, seis (30% do total) – UFBA, UFLA, UFMG, UFPR, UFRGS e UFU – sequer apresentaram a logomarca oficial que identifica o “Acesso à Informação”, e três (15% do total) – UFPE, UFRPE e UFSC – já apresentaram-na, entretanto não redirecionaram à seção (página) específica de “Acesso à Informação” da universidade.

Na prática, portanto, ao não apresentarem a logomarca oficial, esses nove sítios dificultaram (e deixaram sem padrão) a localização da seção. Por outro lado, os onze sítios restantes (55% do total) – UFABC, UFC, UFG, UFJF, UFRJ, UFRN, UFSCAR, UFSM, UFU, UFV,

UNB e UNIFESP – apresentaram fácil direcionamento à seção “Acesso à Informação” mediante *banner* com a logomarca oficial desta.

A seguir, é apresentada a Tabela 4, que trata dos resultados do IBTIPE relativos ao conjunto desses vinte sítios, contendo: o número de ocorrências de atributo de informação de cada dimensão, o valor médio de cada dimensão (seguido de sua porcentagem relativa) e a denominação relativa ao nível de cumprimento factual da LAI (no caso da STA) ou ao nível de transparência complementar ou total (nos casos da STPP, STPS e STG).

**Tabela 4 – Resultados do IBTIPE relativos ao conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Dimensão	Número de ocorrências de atributo de informação					Média aritmética do valor da dimensão (%)	Nível de cumprimento factual da LAI	Nível de transparência
	ICC (%)	ICI (%)	IIC (%)	III (%)	IIN (%)			
STA	–	9 (1,25%)	241 (33,47%)	208 (28,88%)	262 (36,38%)	1,747 (24,96%)	Cumprimento frágil	–
STPP	1 (0,31%)	2 (0,62%)	119 (37,18%)	34 (10,62%)	164 (51,25%)	0,440 (22%)	–	Transparência frágil
STPS	–	1 (0,5%)	117 (58,50%)	11 (5,5%)	71 (35,50%)	0,310 (31%)	–	Transparência frágil
STG	1 (0,08%)	12 (0,96%)	476 (38,38%)	253 (20,40%)	498 (40,16%)	2,497 (24,97%)	–	Transparência frágil

Fonte: elaborada pelo autor.

Com relação à STA do conjunto dos sítios, foram encontradas as seguintes ocorrências de atributo de informação segundo a Tabela 4: 9 ICI (1,25% do total de quesitos da STA do conjunto dos sítios), 241 IIC (33,47% do total de quesitos da STA do conjunto dos sítios), 208 III (28,88% do total de quesitos da STA do conjunto dos sítios) e 262 IIN (36,38% do total de quesitos da STA do conjunto dos sítios). Logo, embora tenham sido encontrados 458 quesitos com valor de fato (63,61% do total de quesitos da STA do conjunto dos sítios), o valor médio da STA totalizou 1,747 (24,96% do total possível da STA) na prática, o que representa um nível de “cumprimento (factual) frágil” da LAI conforme o IBTIPE.

Ressalta-se que, em vista da obrigatoriedade imposta pela LAI, foi preocupante a observação, em catorze sítios das universidades federais selecionadas, da ausência total de quesitos de sete eixos temáticos da STA, apresentados em ordem decrescente de ausências: “Participação Social” (ausente em onze sítios); “Dados Abertos” (ausente em seis sítios); “Informações Classificadas” (ausente em quatro sítios); “Ações e Programas” (ausente em três sítios); e “Perguntas Frequentes”, “Receitas e Despesas” e “SIC” (ausentes em um sítio cada).

Num levantamento específico dos quesitos da STA que mais se destacaram positiva e negativamente com relação à qualidade da informação apresentada pelo conjunto dos vinte

sítios das universidades federais selecionadas, apresenta-se a Tabela 5 (um *ranking* de qualidade da informação básica por quesito contendo o número de ocorrências de atributo de informação de cada quesito da STA e seu valor médio obtido).

**Tabela 5 – *Ranking* de qualidade da informação básica (por quesito) pelo conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Posição	Quesito	Eixo	STA					Média aritmética do valor de atributo (%)
			Número de ocorrências de atributo de informação					
			ICC	ICI	IC	III	IIN	
1 <sup>a</sup>	Informações mais buscadas	Eixo 12 (Perguntas Frequentes)	–	–	18	1	1	0,0901875 (46,45%)
2 <sup>a</sup>	Relatórios	Eixo 5 (Auditorias)	–	1	15	4	–	0,0901875 (46,25%)
3 <sup>a</sup>	Tecnologia e acessibilidade	Eixo 1 (Tecnologia)	–	6	4	10	–	0,08775 (45%)
4 <sup>a</sup>	Estrutura organizacional	Eixo 2 (Institucional)	–	1	13	4	2	0,0804375 (41,25%)
5 <sup>a</sup>	Transferências	Eixo 6 (Convênios)	–	–	13	7	–	0,0804375 (41,25%)
6 <sup>a</sup>	Base jurídica	Eixo 2 (Institucional)	–	–	15	2	3	0,078 (40%)
7 <sup>a</sup>	Relação servidor	Eixo 9 (Servidores Públicos)	–	–	12	6	2	0,073125 (37,50%)
8 <sup>a</sup>	Informações classificadas	Eixo 10 (Informações Classificadas)	–	–	13	3	4	0,0706875 (36,25%)
9 <sup>a</sup>	Informações gerais	Eixo 11 (SIC)	–	1	7	11	1	0,06825 (35%)
10 <sup>a</sup>	Lista das ações	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	13	2	5	0,0679 (34,82%)
11 <sup>a</sup>	Concursos	Eixo 9 (Servidores Públicos)	–	–	12	3	5	0,0658125 (33,75%)
11 <sup>a</sup>	Informações desclassificadas	Eixo 10 (Informações Classificadas)	–	–	12	3	5	0,0658125 (33,75%)
13 <sup>a</sup>	Contratos	Eixo 8 (Licitações)	–	–	7	13	–	0,0658125 (33,75%)
13 <sup>a</sup>	Licitações	Eixo 8 (Licitações)	–	–	7	13	–	0,0658125 (33,75%)
15 <sup>a</sup>	Quadro (execução)	Eixo 7 (Receitas e Despesas)	–	–	8	9	3	0,0609375 (31,25%)
16 <sup>a</sup>	Principais cargos	Eixo 2 (Institucional)	–	–	5	15	–	0,0609375 (31,25%)
17 <sup>a</sup>	Diárias e passagens	Eixo 7 (Receitas e Despesas)	–	–	7	10	3	0,0585 (30%)
18 <sup>a</sup>	Contatos	Eixo 2 (Institucional)	–	–	5	11	4	0,0511875 (26,25%)
18 <sup>a</sup>	Receitas	Eixo 7 (Receitas e Despesas)	–	–	5	11	4	0,0511875 (26,25%)
20 <sup>a</sup>	Carta de serviços	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	9	2	9	0,04875 (25%)
21 <sup>a</sup>	Competências	Eixo 2 (Institucional)	–	–	6	8	6	0,04875 (25%)
22 <sup>a</sup>	Quadro (orçamento)	Eixo 7 (Receitas e Despesas)	–	–	5	9	6	0,0463125 (23,75%)
23 <sup>a</sup>	Terceirizados	Eixo 9 (Servidores Públicos)	–	–	8	1	11	0,0414375 (21,25%)
24 <sup>a</sup>	Ouvidoria	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	8	–	12	0,039 (20%)
25 <sup>a</sup>	PDA	Eixo 13 (Dados Abertos)	–	–	1	12	7	0,034125 (17,50%)
26 <sup>a</sup>	Agenda	Eixo 2 (Institucional)	–	–	1	11	8	0,031655 (16,23%)
27 <sup>a</sup>	Conselhos	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	4	2	14	0,024375 (12,50%)
28 <sup>a</sup>	Horários	Eixo 2 (Institucional)	–	–	1	8	11	0,024375 (12,50%)
29 <sup>a</sup>	Audiências realizadas	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	2	3	15	0,0170625 (8,75%)
30 <sup>a</sup>	Outras realizadas	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	2	2	16	0,014625 (7,5%)
31 <sup>a</sup>	Conferências previstas	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	1	3	16	0,0121875 (6,25%)
31 <sup>a</sup>	Conferências realizadas	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	1	3	16	0,0121875 (6,25%)
31 <sup>a</sup>	Outras previstas	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	1	3	16	0,0121875 (6,25%)
34 <sup>a</sup>	Audiências previstas	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	–	3	17	0,0073125 (3,75%)
35 <sup>a</sup>	Programas (FAT)	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	–	–	20	0 (0%)
35 <sup>a</sup>	Programas (renúncias)	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	–	–	20	0 (0%)

Fonte: elaborado pelo autor.

Mediante Tabela 5, observa-se que o quesito “informações mais buscadas” foi o que obteve o maior valor médio de quesito da STA (0,0901875) e, logo, o que melhor cumpriu factualmente a LAI dentre o conjunto dos sítios das universidades federais selecionadas, entretanto tendo correspondido somente a 46,45% do VMQ desta dimensão (0,195). Junto a esse quesito, mais outros cinco obtiveram desempenhos semelhantes: “relatórios” (46,25%); “tecnologia e acessibilidade” (45%), quesito que mais obteve o atributo ICI (por seis vezes); “estrutura organizacional” (41,25%); “transferências” (41,25%); e “base jurídica” (40%).

Em contraposição, o menor valor médio de quesito da STA foi zero, obtido pelos quesitos “programas (FAT)” e “programas (renúncias)”, o que significa, em outras palavras, que estas informações inexisteram em todos os vinte sítios das universidades federais selecionadas. Há também um segundo destaque negativo: dentre os quesitos da STA que obtiveram média de valor abaixo de 10%, seis são pertencentes ao eixo temático “Participação Social”, sendo eles “audiências realizadas”, “outras realizadas”, “conferências previstas”, “conferências realizadas”, “outras previstas” e “audiências previstas”. Este último fato corrobora a verificação de ausência total do eixo “Participação Social” em catorze sítios e de sua ausência parcial em até dezessete sítios, justificando, portanto, o baixo desempenho destes últimos quesitos e, conseqüentemente, do eixo.

No que se refere à STPP do conjunto dos sítios, foram encontradas as seguintes ocorrências de atributo de informação segundo a Tabela 4: 1 ICC (0,31% do total de quesitos da STPP do conjunto dos sítios), 2 ICI (0,62% do total de quesitos da STPP do conjunto dos sítios), 119 IIC (37,18% do total de quesitos da STPP do conjunto dos sítios), 34 III (10,62% do total de quesitos da STPP do conjunto dos sítios) e 164 IIN (51,25% do total de quesitos da STPP do conjunto dos sítios). Logo, embora tenham sido encontrados 156 quesitos com valor de fato (48,75% do total de quesitos da STPP do conjunto dos sítios), o valor médio desta dimensão de transparência totalizou 0,440 (22% do total possível da STPP) na prática, o que representa um nível de “transparência frágil” conforme o IBTIPE.

Num levantamento específico dos quesitos da STPP que mais se destacaram positiva e negativamente com relação à qualidade da informação apresentada pelo conjunto dos vinte sítios das universidades federais selecionadas, apresenta-se a Tabela 6 (um *ranking* de qualidade da informação complementar primária contendo o número de ocorrências de atributo de informação de cada quesito da STPP e seu valor médio obtido).

**Tabela 6 – *Ranking* de qualidade da informação complementar primária (por quesito) relativa ao conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

STPP								
Posição	Quesito	Eixo	Número de ocorrências de atributo de informação					Média aritmética do valor de atributo (%)
			ICC	ICI	IIC	III	IIN	
1ª	Calendário	Eixo 2 (Institucional)	–	–	20	–	–	0,0625 (50%)
2ª	Repositório	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	16	–	4	0,05 (40%)
3ª	Apresentação institucional	Eixo 2 (Institucional)	–	1	6	13	–	0,04375 (35%)
4ª	Apresentação da LAI	Eixo 11 (SIC)	–	–	7	12	1	0,040625 (32,50%)
5ª	Relatórios da Ouvidoria	Eixo 4 (Participação Social)	–	–	11	2	7	0,0375 (30%)
6ª	Auditoria Interna	Eixo 4 (Participação Social)	1	–	8	3	8	0,0359375 (28,75%)
7ª	PAINT	Eixo 4 (Participação Social)	–	1	9	–	10	0,0328125 (26,25%)
8ª	Consulta de processos	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	7	–	13	0,021875 (17,50%)
9ª	Boletim	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	6	1	13	0,0203125 (16,25%)
9ª	Comitês	Eixo 2 (Institucional)	–	–	6	1	13	0,0203125 (16,25%)

11 <sup>a</sup>	Fundações de apoio	Eixo 2 (Institucional)	-	-	6	-	14	0,01875 (15%)
11 <sup>a</sup>	Guias e manuais	Eixo 3 (Ações e Programas)	-	-	6	-	14	0,01875 (15%)
13 <sup>a</sup>	Indicadores	Eixo 4 (Participação Social)	-	-	5	-	15	0,015625 (12,50%)
14 <sup>a</sup>	<i>Links</i> úteis	Eixo 11 (SIC)	-	-	2	2	16	0,009375 (7,5%)
15 <sup>a</sup>	Mapeamento de processos	Eixo 3 (Ações e Programas)	-	-	2	-	18	0,00625 (5%)
15 <sup>a</sup>	Títulos e condecorações	Eixo 3 (Ações e Programas)	-	-	2	-	18	0,00625 (5%)

**Fonte:** elaborado pelo autor.

Mediante Tabela 6, observa-se que o quesito “calendário” obteve o maior valor médio de quesito da STPP (0,0625) e, logo, o que se mostrou mais transparente da STPP dentre o conjunto dos sítios das universidades federais selecionadas, mas tendo correspondido somente a 50% do VMQ desta dimensão (0,125). O quesito que obteve valor mais próximo desse foi “repositório”, com 0,05 (40% do VMQ desta dimensão). Destaca-se também que, mesmo com desempenho médio dentre os demais, o quesito “auditoria interna” foi o único a obter, por uma vez, o atributo ICC.

Em contraposição, o menor valor médio de quesito da STPP foi 0,00625 – obtido pelos quesitos “mapeamento de processos” e “títulos e condecorações” – correspondente a apenas 5% do VMQ desta dimensão, desempenho justificado principalmente pela ocorrência do IIN em dezoito dos vinte sítios das universidades federais selecionadas. Cabe ainda um segundo destaque negativo: dentre os quesitos com as quatro piores médias de valor de quesito da STPP (próximas de 10% do VMQ desta dimensão), há dois, “indicadores” e “links úteis”, que se mostraram com desempenhos incoerentes justamente por pertencerem respectivamente aos eixos temáticos “Participação Social” (um dos propósitos da LAI) e “SIC” (elemento acessório ao funcionamento da LAI).

Já quanto à STPS do conjunto dos sítios, foram encontradas as seguintes ocorrências de atributo de informação segundo a Tabela 4: 1 ICI (0,5% do total de quesitos da STPS do conjunto dos sítios), 117 IIC (58,50% do total de quesitos da STPS do conjunto dos sítios), 11 III (5,5% do total de quesitos da STPS do conjunto dos sítios) e 71 IIN (35,50% do total de quesitos da STPS do conjunto dos sítios). Logo, embora tenham sido encontrados 129 quesitos com valor de fato (64,50% do total de quesitos da STPS do conjunto dos sítios), o valor médio desta dimensão de transparência totalizou 0,310 (31% do total possível da STPS) na prática, o que representa um nível de “transparência frágil” conforme o IBTIPE.

Num levantamento específico dos quesitos da STPS que mais se destacaram positiva e negativamente com relação à qualidade da informação apresentada pelo conjunto dos vinte sítios das universidades federais selecionadas, apresenta-se a Tabela 7 (um *ranking* de qualidade da informação complementar secundária contendo o número de ocorrências de atributo de informação de cada quesito da STPS e seu valor médio obtido).

**Tabela 7 – *Ranking* de qualidade da informação complementar secundária (por quesito) relativa ao conjunto dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Posição	Quesito	Eixo	STPP					Média aritmética do valor de atributo (%)
			Número de ocorrências de atributo de informação					
			ICC	ICI	IIC	III	IIN	
1ª	Pós-graduação	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	19	1	–	0,04875 (48,75%)
3ª	Ações culturais	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	1	16	3	–	0,0475 (47,50%)
2ª	Graduação	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	18	2	–	0,0475 (47,50%)
4ª	Cursos e palestras	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	17	2	1	0,045 (45%)
5ª	Assistência estudantil	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	17	–	3	0,0425 (42,50%)
6ª	Legislação	Eixo 9 (Servidores Públicos)	–	–	9	1	10	0,02375 (23,75%)
7ª	Plano de carreira	Eixo 9 (Servidores Públicos)	–	–	7	1	12	0,01875 (18,75%)
7ª	Política de saúde	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	7	1	12	0,01875 (18,75%)
9ª	Política de sustentabilidade	Eixo 3 (Ações e Programas)	–	–	6	–	14	0,015 (15%)
10ª	Bases legais da Educação	Eixo 2 (Institucional)	–	–	1	–	19	0,0025 (2,5%)

Fonte: elaborado pelo autor.

Mediante Tabela 7, observa-se que o quesito “pós-graduação” obteve o maior valor médio de quesito da STPS (0,04875) e, logo, o que se mostrou mais transparente da STPS dentre o conjunto dos sítios das universidades federais selecionadas, mas tendo correspondido somente a 48,75% do VMQ desta dimensão (0,1). Junto a esse quesito, mais outros quatro obtiveram desempenhos semelhantes: “ações culturais” (47,50%), único quesito que obteve o atributo ICI (por uma vez); “graduação” (47,50%); “cursos e palestras” (45%); e “assistência estudantil” (42,50%).

Em contraposição, o menor valor médio de quesito da STPS foi 0,0025 – obtido pelo quesito “bases legais da Educação” – correspondente a apenas 2,5% do VMQ desta dimensão, desempenho justificado principalmente pela ocorrência do atributo IIN em dezenove dos vinte sítios das universidades federais selecionadas.

Por fim, no que tange à STG, foram encontradas as seguintes ocorrências de atributo de informação segundo a Tabela 4: 1 ICC (0,08% do total de quesitos da STG do conjunto dos sítios), 12 ICI (0,96% do total de quesitos da STG do conjunto dos sítios), 476 IIC (38,38% do total de quesitos da STG do conjunto dos sítios), 253 III (20,40% do total de quesitos da STG do conjunto dos sítios) e 498 IIN (40,16% do total de quesitos da STG do conjunto dos sítios). Logo, embora tenham sido encontrados 742 quesitos com valor de fato (59,83% do total de quesitos da STG do conjunto dos sítios), o valor médio desta dimensão de transparência totalizou 2,497 (24,97% do total possível da STG) na prática, o que representa um nível de “transparência frágil” conforme o IBTIPE.

Neste contexto de desempenho agrupado da verificação dos sítios, justifica-se a obtenção de baixas médias de valores dimensionais – semelhante ao que se observou nas análises individuais (em sua maioria) – em virtude, essencialmente, das baixíssimas incidências

dos atributos de maior valor (ICC e ICI) e a alta incidência do atributo IIN, apoiado pela considerável incidência do atributo de menor valor (III). É importante esclarecer que, de 1240 checagens de quesitos nos 20 sítios das universidades federais selecionadas, houve somente uma ocorrência do atributo ICC, ou seja, somente um quesito (de cunho complementar – da STPP) obteve valor máximo.

## 5.2 Resultados comparados dos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas

Diante da análise realizada em vista dos resultados agrupados dos sítios eletrônicos das universidades federais selecionadas, torna-se possível realizar uma análise comparativa dos resultados desses sítios por meio das Tabelas 8 (*ranking* de cumprimento factual da LAI), 9 (*ranking* de transparência da informação complementar primária), 10 (*ranking* de transparência da informação complementar secundária) e 11 (*ranking* de transparência da informação total).

**Tabela 8 – *Ranking* de cumprimento factual da LAI pelos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Posição	Universidade	Número de ocorrências de atributo de informação					Valor da STA (%)	Nível de cumprimento (factual) da LAI
		ICC	ICI	IIC	III	IIN		
1ª	UFABC	–	1	17	15	3	2,535 (36,21%)	Cumprimento frágil
2ª	UFRJ	–	–	17	15	4	2,340 (33,42%)	Cumprimento frágil
3ª	UFLA	–	–	16	15	5	2,291 (32,72%)	Cumprimento frágil
4ª	UFC	–	–	14	16	6	2,145 (30,64%)	Cumprimento frágil
5ª	UFSM	–	1	16	7	12	2,047 (29,24%)	Cumprimento frágil
6ª	UFSCAR	–	1	16	6	13	1,998 (28,54%)	Cumprimento frágil
7ª	UFU	–	3	11	9	13	1,950 (27,85%)	Cumprimento frágil
8ª	UFG	–	–	16	7	13	1,901 (27,15%)	Cumprimento frágil
9ª	UFPE	–	–	16	6	14	1,852 (26,45%)	Cumprimento frágil
10ª	UFBA	–	1	12	8	15	1,706 (24,37%)	Cumprimento frágil
11ª	UFSC	–	–	12	11	13	1,706 (24,37%)	Cumprimento frágil
12ª	UFPR	–	–	13	8	15	1,657 (23,67%)	Cumprimento frágil
13ª	UFV	–	–	12	10	14	1,657 (23,67%)	Cumprimento frágil
14ª	UNB	–	1	6	17	12	1,560 (22,28%)	Cumprimento frágil
15ª	UNIFESP	–	–	8	14	14	1,462 (20,88%)	Cumprimento frágil
16ª	UFJF	–	1	10	6	19	1,413 (20,18%)	Cumprimento frágil
17ª	UFRN	–	–	11	5	20	1,267 (18,10%)	Cumprimento mínimo
18ª	UFRPE	–	–	8	9	19	1,218 (17,40%)	Cumprimento mínimo
19ª	UFMG	–	–	7	9	20	1,121 (16,01%)	Cumprimento mínimo
20ª	UFRGS	–	–	3	15	18	1,023 (14,61%)	Cumprimento mínimo

Fonte: elaborada pelo autor.

Diante da exposição da Tabela 8, observa-se, segundo o IBTIPE, um baixo cumprimento factual da LAI pelos sítios eletrônicos das vinte universidades federais brasileiras selecionadas, sendo que dezesseis deles (UFABC, UFRJ, UFLA, UFC, UFSM, UFSCAR, UFU, UFG, UFPE, UFBA, UFSC, UFPR, UFV, UNB, UNIFESP e UFJF) se situaram no nível de “cumprimento

(factual) frágil”, e os quatro restantes (UFRN, UFRPE, UFMG e UFRGS), no nível de “cumprimento (factual) mínimo”.

Logo, o sítio que apresentou o maior nível de cumprimento factual da LAI foi o da UFABC (“frágil”), com o valor 2,535 (36,21% do valor total da STA). Por outro lado, o sítio que apresentou o menor nível de cumprimento factual da LAI foi o da UFRGS (“mínimo”), com o valor 1,023 (14,61% do valor total da STA), destacando-se negativamente pelo alto número de ocorrências do atributo IIN (18 vezes).

Dessa forma, os seguintes sítios eletrônicos podem ser considerados *benchmarks* para os demais sítios das universidades federais selecionadas, visando à busca por uma informação completa e compreensível, no que se refere ao cumprimento factual da LAI: 1) UFABC e UFRJ (1ª e 2ª posições do *ranking* de cumprimento factual da LAI respectivamente), pois, além da obtenção dos menores números de ocorrências do atributo IIN (3 e 4 vezes respectivamente), ainda obtiveram o maior número de ocorrências do atributo IIC (17 vezes cada). Assim, dos quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato, a maioria destes apresentou informação mais compreensível do que completa, ou seja, com maior cumprimento de itens relativos ao conteúdo informacional aliados ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão; e 2) UFU (ainda que tenha ficado na 7ª posição do *ranking* de cumprimento factual da LAI), pois obteve o maior número de ocorrências do atributo ICI (3 vezes), ou seja, o sítio mais próximo, por três vezes, de obter o VMQ (o atributo ICC). Assim, apresentou informação mais completa do que compreensível (somando-se as 3 ocorrências de ICI às 9 de III), ou seja, com maior cumprimento de itens técnicos de informação como atualização, autenticidade, integridade, primariedade, tecnologia, estrutura e disponibilização de documentos em formatos acessíveis.

**Tabela 9 – Ranking de transparência da informação complementar primária relativa aos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Posição	Universidade	Número de ocorrências de atributo de informação da STPP					Valor da STPP	Nível de transparência
		ICC	ICI	IIC	III	IIN		
1ª	UFPE	–	–	11	2	3	<b>0,750</b> (37,50%)	Transparência frágil
2ª	UFU	1	2	6	1	6	<b>0,718</b> (35,90%)	Transparência frágil
3ª	UFSM	–	–	9	–	7	<b>0,562</b> (28,10%)	Transparência frágil
4ª	UFRJ	–	–	8	2	6	<b>0,562</b> (28,10%)	Transparência frágil
5ª	UFLA	–	–	8	1	7	<b>0,531</b> (26,55%)	Transparência frágil
5ª	UFRN	–	–	8	1	7	<b>0,531</b> (26,55%)	Transparência frágil
6ª	UFSC	–	–	8	–	8	<b>0,500</b> (25%)	Transparência frágil
7ª	UFABC	–	–	7	2	7	<b>0,500</b> (25%)	Transparência frágil
8ª	UNIFESP	–	–	6	3	7	<b>0,468</b> (23,40%)	Transparência frágil
9ª	UFRPE	–	–	6	2	8	<b>0,437</b> (21,85%)	Transparência frágil
9ª	UFSCAR	–	–	6	2	8	<b>0,437</b> (21,85%)	Transparência frágil
10ª	UFPR	–	–	6	1	9	<b>0,406</b> (20,30%)	Transparência frágil
11ª	UFJF	–	–	5	3	8	<b>0,406</b> (20,30%)	Transparência frágil
11ª	UNB	–	–	5	3	8	<b>0,406</b> (20,30%)	Transparência frágil

12 <sup>a</sup>	UFG	-	-	4	2	10	<b>0,312</b> (15,60%)	Transparência mínima
13 <sup>a</sup>	UFV	-	-	4	1	11	<b>0,281</b> (14,05%)	Transparência mínima
14 <sup>a</sup>	UFRGS	-	-	3	3	10	<b>0,281</b> (14,05%)	Transparência mínima
15 <sup>a</sup>	UFBA	-	-	3	2	11	<b>0,250</b> (12,50%)	Transparência mínima
15 <sup>a</sup>	UFC	-	-	3	2	11	<b>0,250</b> (12,50%)	Transparência mínima
16 <sup>a</sup>	UFMG	-	-	3	1	12	<b>0,218</b> (10,90%)	Transparência mínima

**Fonte:** elaborada pelo autor.

Diante da exposição da Tabela 9, observa-se, segundo o IBTIPE, uma baixa transparência da informação complementar primária referente aos sítios eletrônicos das vinte universidades federais brasileiras selecionadas, sendo que catorze deles (UFPE, UFU, UFSM, UFRJ, UFLA, UFRN, UFSC, UFABC, UNIFESP, UFRPE, UFSCAR, UFPR, UFJF e UNB) se situaram no nível de “transparência frágil”, e os seis restantes (UFG, UFV, UFRGS, UFBA, UFC e UFMG), no nível de “transparência mínima”.

Logo, o sítio que apresentou o maior nível de transparência da informação complementar primária foi o da UFPE (“transparência frágil”), com o valor 0,750 (37,50% do valor total da STPP). Por outro lado, o sítio que apresentou o menor nível de transparência da informação complementar primária foi o da UFMG (“transparência mínima”), com o valor 0,218 (10,90% do valor total da STPP), destacando-se negativamente pelo alto número de ocorrências do atributo IIN (12 vezes).

Dessa forma, os seguintes sítios eletrônicos podem ser considerados *benchmarks* para os demais sítios das universidades federais selecionadas, visando à busca por uma informação completa e compreensível, no que se refere à transparência da informação complementar primária: 1) UFPE (1<sup>a</sup> posição do *ranking* de transparência da informação complementar primária), pois, além da obtenção do menor número de ocorrências do atributo IIN (3 vezes), ainda obteve o maior número de ocorrências do atributo IIC (11 vezes). Assim, dos quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato, a maioria destes apresentou informação mais compreensível do que completa, ou seja, com maior cumprimento de itens relativos ao conteúdo informacional aliados ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão; e 2) UFU (2<sup>a</sup> posição do *ranking* de transparência da informação complementar primária), pois foi o único sítio a obter o VMQ (o atributo ICC por 1 vez) e o atributo ICI (2 vezes), ou seja, o sítio que melhor conseguiu apresentar um equilíbrio entre informação completa e compreensível, ou seja, dos quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato, a maioria destes apresentou cumprimento de itens de informação tanto técnicos (como atualização, autenticidade, integridade, primariedade, tecnologia, estrutura e disponibilização de documentos em formatos acessíveis) quanto de conteúdo informacional (junto ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão).

**Tabela 10 – Ranking de transparência da informação complementar secundária relativa aos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Posição	Universidade	Número de ocorrências de atributo de informação da STPS					Valor da STPS	Nível de transparência
		ICC	ICI	IIC	III	IIN		
1 <sup>a</sup>	UFV	–	–	9	–	1	<b>0,450</b> (45%)	Transparência moderada
1 <sup>a</sup>	UFJF	–	–	9	–	1	<b>0,450</b> (45%)	Transparência moderada
2 <sup>a</sup>	UFU	–	1	7	–	2	<b>0,425</b> (42,50%)	Transparência moderada
3 <sup>a</sup>	UFRPE	–	–	8	–	2	<b>0,400</b> (40%)	Transparência frágil
4 <sup>a</sup>	UFABC	–	–	7	–	3	<b>0,350</b> (35%)	Transparência frágil
4 <sup>a</sup>	UFSCAR	–	–	7	–	3	<b>0,350</b> (35%)	Transparência frágil
4 <sup>a</sup>	UFRN	–	–	7	–	3	<b>0,350</b> (35%)	Transparência frágil
5 <sup>a</sup>	UFC	–	–	6	2	2	<b>0,350</b> (35%)	Transparência frágil
6 <sup>a</sup>	UFBA	–	–	6	–	4	<b>0,300</b> (35%)	Transparência frágil
6 <sup>a</sup>	UFG	–	–	6	–	4	<b>0,300</b> (30%)	Transparência frágil
6 <sup>a</sup>	UFMG	–	–	6	–	4	<b>0,300</b> (30%)	Transparência frágil
6 <sup>a</sup>	UFPE	–	–	6	–	4	<b>0,300</b> (30%)	Transparência frágil
6 <sup>a</sup>	UFRJ	–	–	6	–	4	<b>0,300</b> (30%)	Transparência frágil
6 <sup>a</sup>	UFSC	–	–	6	–	4	<b>0,300</b> (30%)	Transparência frágil
7 <sup>a</sup>	UNIFESP	–	–	5	1	4	<b>0,275</b> (27,5%)	Transparência frágil
8 <sup>a</sup>	UFLA	–	–	5	–	5	<b>0,250</b> (25%)	Transparência frágil
8 <sup>a</sup>	UFSM	–	–	5	–	5	<b>0,250</b> (25%)	Transparência frágil
9 <sup>a</sup>	UNB	–	–	2	5	3	<b>0,225</b> (22,50%)	Transparência frágil
10 <sup>a</sup>	UFPR	–	–	4	–	6	<b>0,200</b> (20%)	Transparência mínima
11 <sup>a</sup>	UFRGS	–	–	–	3	7	<b>0,075</b> (7,5%)	Transparência mínima

Fonte: elaborada pelo autor.

Diante da exposição da Tabela 10, observam-se, segundo o IBTIPE, níveis variados de transparência da informação complementar secundária referentes aos sítios eletrônicos das vinte universidades federais brasileiras selecionadas, sendo que: três deles (UFV, UFJF e UFU) situaram-se no nível de “transparência moderada”, apresentando um bom desempenho; quinze deles (UFRPE, UFABC, UFSCAR, UFRN, UFC, UFBA, UFG, UFMG, UFPE, UFRJ, UFSC, UNIFESP, UFLA, UFSM e UNB), no nível de “transparência frágil”; e os dois restantes (UFPR e UFRGS), no nível de “transparência mínima”.

Logo, os sítios que apresentaram o maior nível de transparência da informação complementar secundária foram os da UFV e UFJF (“transparência moderada”), empatados com o valor 0,450 (45% do valor total da STPS). Por outro lado, o sítio que apresentou o menor nível de transparência da informação complementar secundária foi o da UFRGS (“transparência mínima”), com o valor 0,075 (7,5% do valor total da STPS), destacando-se negativamente pelo alto número de ocorrências do atributo IIN (7 vezes).

Dessa forma, os seguintes sítios eletrônicos podem ser considerados *benchmarks* para os demais sítios das universidades federais selecionadas, visando à busca por uma informação completa e compreensível, no que se refere à transparência da informação complementar secundária: 1) UFV e UFJF (empatados na 1<sup>a</sup> posição do *ranking* de transparência da informação complementar secundária), pois, além da obtenção do menor número de ocorrências do atributo IIN (1 vez cada), ainda obtiveram o maior número de ocorrências do atributo IIC (9

vezes cada). Assim, os quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato apresentaram informação mais compreensível do que completa, ou seja, com maior cumprimento de itens relativos ao conteúdo informacional aliados ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão; e 2) UFU (2ª posição do *ranking* de transparência da informação complementar secundária), pois foi o único sítio a obter o atributo ICI (1 vez), ou seja, o sítio mais próximo de obter o VMQ (o atributo ICC). Assim, conseguiu apresentar um equilíbrio entre informação completa e compreensível, ou seja, os quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato apresentaram o cumprimento distribuído de itens de informação tanto técnicos (como atualização, autenticidade, integridade, primariedade, tecnologia, estrutura e disponibilização de documentos em formatos acessíveis) quanto de conteúdo informacional (junto ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão).

**Tabela 11 – *Ranking* de transparência da informação total relativa aos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras selecionadas**

Posição	Universidade	Número total de ocorrências de atributo de informação					Valor da dimensão				Nível de transparência da informação total
		ICC	ICI	IIC	III	IIN	STA	STPP	STPS	STG (%)	
1ª	UFABC	–	1	31	17	13	2,535	0,500	0,350	<b>3,385</b> (33,85%)	Transparência frágil
2ª	UFRJ	–	–	31	17	14	2,340	0,562	0,300	<b>3,202</b> (32,02%)	Transparência frágil
3ª	UFU	1	6	24	10	21	1,950	0,718	0,425	<b>3,093</b> (30,93%)	Transparência frágil
4ª	UFLA	–	–	29	16	17	2,291	0,531	0,250	<b>3,072</b> (30,72%)	Transparência frágil
5ª	UFPE	–	–	33	8	21	1,852	0,750	0,300	<b>2,902</b> (29,02%)	Transparência frágil
6ª	UFSM	–	1	30	7	24	2,047	0,562	0,250	<b>2,859</b> (28,59%)	Transparência frágil
7ª	UFSCAR	–	1	29	8	24	1,998	0,437	0,350	<b>2,785</b> (27,85%)	Transparência frágil
8ª	UFC	–	–	23	20	19	2,145	0,250	0,350	<b>2,745</b> (27,45%)	Transparência frágil
9ª	UFG	–	–	26	9	27	1,901	0,312	0,300	<b>2,513</b> (25,13%)	Transparência frágil
10ª	UFSC	–	–	26	11	25	1,706	0,500	0,300	<b>2,506</b> (25,06%)	Transparência frágil
11ª	UFV	–	–	25	11	26	1,657	0,281	0,450	<b>2,388</b> (23,88%)	Transparência frágil
12ª	UFJF	–	1	24	9	28	1,413	0,406	0,450	<b>2,270</b> (22,70%)	Transparência frágil
13ª	UFPR	–	–	23	9	30	1,657	0,406	0,200	<b>2,263</b> (22,63%)	Transparência frágil
14ª	UFBA	–	1	21	10	30	1,706	0,250	0,300	<b>2,256</b> (22,56%)	Transparência frágil
15ª	UNIFESP	–	–	19	18	25	1,462	0,468	0,275	<b>2,205</b> (22,05%)	Transparência frágil
16ª	UNB	–	1	13	25	23	1,560	0,406	0,225	<b>2,191</b> (21,91%)	Transparência frágil
17ª	UFRN	–	–	26	6	30	1,267	0,531	0,350	<b>2,148</b> (21,48%)	Transparência frágil
18ª	UFRPE	–	–	22	11	29	1,218	0,437	0,400	<b>2,055</b> (20,55%)	Transparência frágil
19ª	UFMG	–	–	16	10	36	1,121	0,218	0,300	<b>1,639</b> (16,39%)	Transparência mínima
20ª	UFRGS	–	–	6	21	35	1,023	0,281	0,075	<b>1,379</b> (13,79%)	Transparência mínima

Fonte: elaborada pelo autor.

Diante da exposição da Tabela 11, observam-se, segundo o IBTIPE, baixos níveis de transparência da informação total relativa aos sítios eletrônicos das vinte universidades federais brasileiras selecionadas, sendo que dezoito deles (UFABC, UFRJ, UFU, UFLA, UFPE, UFSM, UFSCAR, UFC, UFG, UFSC, UFV, UFJF, UFPR, UFBA, UNIFESP, UNB, UFRN e UFRPE) se situaram no nível de “transparência frágil”, e os dois restantes (UFMG e UFRGS), no nível de “transparência mínima”.

Logo, o sítio que apresentou o maior nível de transparência da informação total foi o da UFABC (“transparência frágil”), com o valor 3,385 (33,85% do valor total da STG). Por outro lado, os sítios que apresentaram os menores níveis de transparência da informação total foram os da UFMG (“transparência mínima”), com o valor 1,639 (16,39% do valor total da STG), e UFRGS (“transparência mínima”, com o valor 1,379 (13,79% do valor total da STG), por isso obtiveram os piores desempenhos deste *ranking*, fundamentalmente em virtude das maiores incidências do atributo IIN dentre os demais sítios, sendo 36 vezes para o primeiro e 35 vezes para o segundo.

Dessa forma, os seguintes sítios eletrônicos podem ser considerados *benchmarks* para os demais sítios das universidades federais selecionadas, visando à busca por uma informação completa e compreensível, no que se refere à transparência da informação total: 1) UFABC (1ª posição do *ranking* de transparência da informação total), pois, além da obtenção do menor número de ocorrências do atributo IIN (13 vezes), ainda obteve o segundo maior número de ocorrências do atributo IIC (31 vezes) e está dentre os sete sítios que obtiveram o atributo ICI (ao menos 1 vez). Assim, dos quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato, a maioria apresentou informação mais compreensível do que completa, ou seja, com maior cumprimento de itens relativos ao conteúdo informacional aliados ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão; 2) UFU (3ª posição do *ranking* de transparência da informação total), pois foi o sítio que mais obteve o atributo IIC (6 vezes) e o único a obter o VMQ (o atributo ICI por 1 vez). Assim, foi o único sítio que conseguiu apresentar um equilíbrio entre informação completa e compreensível, ou seja, os quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato apresentaram cumprimento de itens de informação tanto técnicos (como atualização, autenticidade, integridade, primariedade, tecnologia, estrutura e disponibilização de documentos em formatos acessíveis) quanto de conteúdo informacional (junto ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão); e 3) UFPE (5ª posição do *ranking* de transparência da informação total), pois foi o sítio que obteve o maior número de ocorrências do atributo IIC (33 vezes). Assim, dos quesitos verificados que obtiveram algum valor de fato, a maioria apresentou

informação mais compreensível do que completa, ou seja, com maior cumprimento de itens relativos ao conteúdo informacional aliados ao uso de linguagem verbal de fácil compreensão.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente, o estabelecimento de uma relação de credibilidade e boa-interação entre Estado e sociedade civil tem se subordinado, imprescindivelmente, à transparência das ações da Administração Pública. Com base nisso, visando ao aprimoramento da democracia, representada por uma gestão pública (societal) voltada ao atendimento às diversas, sucessivas, contingentes e complexas demandas sociais, o acesso à informação pública tem se tornado pauta cada vez mais relevante no mundo todo (PAULA, 2005; ROSA *et al.*, 2016).

Ante um cenário de elevada produção de informação pública e de demanda por agilidade e fluidez no processamento desta (influências de um constante avanço tecnológico-comunicacional iniciado nas últimas décadas), a *Internet*, por meio de sítios público-eletrônicos, tem sido o esteio principal desse acesso (BITENCOURT; RECK, 2016).

No Brasil, a regulação do acesso à informação pública é bastante recente (efetivamente desde 2012), mediante a LAI (BRASIL, 2011), que passou a representar oficialmente a materialização dos direitos universal e constitucional à informação pública e a reafirmação da prática de transparência como um subsídio aos exercícios da participação e do controle sociais. A efetividade destes exercícios, no entanto, está condicionada determinantemente à qualidade do acesso por meio do qual o cidadão toma ciência e compreensão das ações da AP (AKUTSU; PINHO, 2002; BITENCOURT; RECK, 2016).

Nesse raciocínio, se as informações em sítios público-eletrônicos do País (“transparência ativa”) estão indisponíveis, incompletas e/ou incompreensíveis, elas impactam o cumprimento factual da LAI e a promoção de transparência num todo. Assim sendo, esta dissertação buscou responder ao seguinte problema de pesquisa: com base na LAI, como pode ser classificada a qualidade da informação disponível nos sítios eletrônicos de universidades federais do Brasil?

Sabendo-se que, de acordo com a LAI (BRASIL, 2011, art. 5º, grifo nosso), “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação [...] de forma **transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão**”, para se responder à pergunta-problema, foi proposto o desenvolvimento do IBTIPE, definido como um índice bidimensional de transparência verificável a partir de uma *checklist* qualitativa da informação disponível em sítios público-eletrônicos do Executivo federal (especificamente os de universidades federais do Brasil).

A partir da apresentação integral das *checklists* do instrumento proposto (separadas por subdimensão de transparência conforme APÊNDICES C, D e E), entende-se que o objetivo geral (principal contributo) desta pesquisa foi cumprido, tendo-se pretendido elevar a noção teórica de “qualidade da informação” a um patamar de conceito que alinhasse o conteúdo informacional de cada quesito proposto a aspectos técnico-informacionais.

Isso possibilitou classificar, de forma mais precisa possível (em oposição à limitação de um método de preenchimento binário tal qual a EBT), a qualidade da informação disponível nos sítios eletrônicos de universidades federais brasileiras de acordo com os princípios de transparência propostos pela LAI, logo tornando exequíveis as mensurações do nível de cumprimento factual da LAI e do nível de transparência da informação desses sítios.

Para isso, como primeiro objetivo específico, foi desenvolvido o IBTIPE mediante as seguintes ações: detalhamento do método do IBTIPE – elaborado pelo autor – e de avaliação do IBTIPE – elaborado pelo autor baseado em Amorim e Almada (2016), Likert (1932) e Silva e Carreiro (2013); e proposição dos quesitos de verificação do IBTIPE – elaborado pelo autor baseado no *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a) e no *e-MAG* (BRASIL, 2014a).

Como segundo objetivo específico, executaram-se: a validação do IBTIPE (seção 5 e suas subseções), aplicado aos sítios eletrônicos de universidades federais brasileiras selecionadas; e a elaboração de *rankings* de qualidade da informação por quesito (subseção 5.1), de nível de cumprimento factual da LAI (subseção 5.2) e de nível de transparência da informação (subseção 5.2).

Em consideração à coleta dos dados a partir da validação do IBTIPE, é relevante destacar duas limitações desta pesquisa: 1) temporalidade dos dados – os dados disponíveis nos sítios possuem uma natureza efêmera, podendo ser editados pelo servidor público responsável sem aviso prévio, fato que pode impactar o valor de um determinado quesito e, em consequência, o valor final de uma dimensão de transparência. Assim, há que se esclarecer que os resultados do IBTIPE obtidos por cada sítio das universidades federais selecionadas se limitaram ao dia e, mais especificamente, ao período de tempo (individual) de realização da coleta de dados; e 2) caráter subjetivo do IBTIPE – ainda que a descrição dos atributos dimensionais do instrumento desenvolvido tenha sido bem-detalhada, seus resultados podem variar conforme a subjetividade/flexibilidade de quem o aplica.

Ainda quanto à coleta dos dados, corroborando-se as considerações dos estudos de Raupp e Pinho (2014), Moraes Junior, Carneiro e Silva Neto (2015), Raupp e Pinho (2015), Amorim e Almada (2016), Jahns e Raupp (2016), Andrade e Raupp (2017) e Andrade, Raupp

e Pinho (2017), constatou-se uma dificuldade na localização das informações, em razão dos vários tipos de *layout* apresentados pelos sítios, excetuando-se cinco destes (UFABC, UFLA, UFSC, UFSM e UFU), que buscaram se assemelhar visualmente a sítios da alta AP do País (como o da Presidência da República e os de ministérios). Logo, entende-se que, conquanto a padronização de *layout* não seja um quesito obrigatório pela LAI (salvo alguns itens tecnológico-estruturais), poderia ser um componente relevante ao acesso eficiente da informação público-eletrônica.

No que concerne aos principais resultados desta pesquisa, inicialmente, por meio dos *rankings* de informação por quesito, foram identificadas como informações mais transparentes: “informações mais buscadas” (maior valor médio de quesito da STA), “calendário” (maior valor médio de quesito da STPP) e “pós-graduação” (maior valor médio de quesito da STPS). Já, como informações menos transparentes, foram identificadas: “programas (FAT)” e “programas (renúncias)” (menores valores médios de quesito da STA); “mapeamento de processos” e “títulos e condecorações” (menores valores médios de quesito da STP); e “bases legais da Educação” (menor valor médio de quesito da STPS).

Por fim, diante da apresentação dos *rankings* relativos às dimensões de transparência dos sítios das universidades federais selecionadas, obteve-se ainda como resultados a identificação dos: melhores sítios referentes ao cumprimento factual da LAI (UFABC), à transparência da informação complementar primária (UFPE), à transparência da informação complementar secundária (UFV e UFJF) e à transparência da informação total (UFABC); piores sítios referentes ao cumprimento factual da LAI (UFRGS), à transparência da informação complementar primária (UFMG), à transparência da informação complementar secundária (UFRGS) e à transparência da informação total (UFRGS); e *benchmarks*, visando à busca por uma informação completa (visibilidade) e compreensível (inferabilidade), referentes ao cumprimento factual da LAI (UFABC, UFRJ e UFU), à transparência da informação complementar primária (UFPE e UFU), à transparência da informação complementar secundária (UFV, UFJF e UFU) e à transparência da informação total (UFABC, UFU e UFPE).

Apesar desses resultados, todos os sítios das universidades federais selecionadas apresentaram baixos desempenhos em todas as dimensões de transparência (STA, STPP, STPS e STG) – à exceção do bom desempenho dos sítios da UFRGS, UFV, UFJF e UFU obtido com relação à transparência da informação complementar secundária (“transparência moderada”) – o que, por outro lado, realçou a proposta do IBTIPE de maximizar a precisão da qualidade da informação.

Nesse contexto e reafirmando-se os estudos de Silva e Carreiro (2013), Raupp e Pinho (2014), Moraes Junior, Carneiro e Silva Neto (2015), Raupp e Pinho (2015), Albuquerque e Hermida (2016), Andrade e Raupp (2017) e Andrade, Raupp e Pinho (2017), a verificação dessa qualidade se traduziu pouco satisfatória (ou pouco transparente) num todo, para uma verdadeira ciência/compreensão/confiança pelo cidadão, ora mostrando-se pouco completa, ora pouco compreensível.

Mais especificamente, verificaram-se altas ocorrências de atributos sobretudo de médio para baixo valor (IIC e IIC) e sem valor (IIN), justificadas por duas formas de disponibilização da informação observadas: 1) forma irregular – o cumprimento de um item técnico (“atualização” por exemplo) num determinado quesito e, ao mesmo tempo, o descumprimento do mesmo item em outro quesito, e/ou a presença do *link* de um determinado quesito, mas sem conteúdo algum; e 2) forma desordenada/sem padrão – informação fora do local exigido e/ou informação inexistente (sem *link*).

Quanto a esta última característica observada, a verificação de ausência total do eixo “Participação Social” em catorze sítios de universidades federais selecionadas e de sua ausência parcial em até dezessete sítios revelou uma preocupação em vista da obrigatoriedade da LAI e, ao mesmo tempo, uma incoerência dado que um dos propósitos desta legislação é justamente a promoção de participação social (por lógica, um dos principais eixos temáticos), mas que não teve a devida atenção pela maioria dos sítios.

Com base na observação dessas características, é possível afirmar, no caso do cumprimento factual da LAI, que a maioria dos sítios não vinha seguindo fielmente as orientações do *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal* (BRASIL, 2017a), do *e-MAG* (BRASIL, 2014a) e da própria LAI, demonstrando pouco engajamento por parte dos agentes públicos das universidades federais selecionadas para cumprir corretamente a lei (ou, ao menos, apresentar um bom nível de cumprimento) e podendo justificar, em parte, o crescente número de solicitações de informação realizadas pelo usuário-cidadão via SIC desde a instituição da LAI.

Por outro lado, os discentes das universidades federais selecionadas (como os maiores afetados no âmbito destas instituições) e os principais *stakeholders* externos devem cobrar permanentemente o cumprimento da LAI por estas e, em caso contrário, a aplicação de penalidades aos agentes públicos.

Assim, em se tratando do tema “transparência” de forma mais ampla, a criação de um instrumento confiável que possa verificar, com a maior precisão possível, a qualidade da informação disponível em sítios público-eletrônicos (e, logo, o cumprimento factual da LAI e

a transparência num todo) tal qual propôs esta dissertação por meio do IBTIPE não se configura numa solução-fim à efetividade de políticas públicas, mas sim uma solução-meio.

Tornam-se inevitáveis, portanto, a conscientização, a união e a atuação dos cidadãos e de toda a AP em prol de divulgar, praticar e ratificar permanentemente a cultura da transparência em todos os segmentos da sociedade, como um fator preponderante para a evolução do acesso à informação no Brasil e, intrinsecamente, da participação e do controle sociais.

Visando a futuros estudos, sugerem-se cinco possíveis direções baseadas na linha temática desta dissertação: 1) a repetição do presente estudo, ampliando-se os objetos de estudo para os sítios eletrônicos de todas as universidades federais brasileiras; 2) a verificação da relação entre a transparência desses sítios e o IGC; 3) a verificação da relação entre a transparência desses sítios e o orçamento anual recebido pelas universidades federais brasileiras; 4) a verificação da relação entre a transparência desses sítios, o IGC e o orçamento anual recebido por essas universidades; e 5) a realização de um estudo semelhante ao presente, mas readaptando o IBTIPE a outras instituições públicas brasileiras.

## REFERÊNCIAS

- ABDALA, P. R. Z.; TORRES, C. M. S. de O e. A transparência como espetáculo: uma análise dos portais de transparência de estados brasileiros. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, MG, v. 8, n. 3, p. 147-158, jul./set. 2016. DOI: <<https://doi.org/10.21118/apgs.v1i3.1023>>.
- ABRUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 41, n. especial, p. 67-86, 2007. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122007000700005>>.
- AKUTSU, L.; PINHO, J. A. G. de. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 36, n. 5, p. 723-745, set./out. 2002. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6461/5045>>. Acesso em: 25 ago. 2018.
- ALBUQUERQUE, B. M.; SILVA, F. C. A. da; SOUSA, T. P. de. A era eletrônica da Administração Pública Federal: desafios e evolução no cenário brasileiro. **Vianna Sapiens**, Juiz de Fora, MG, v. 8, n. 2, p. 340-358, jul./dez. 2017. DOI: <<https://doi.org/10.31994/rvs.v8i2.245>>.
- ALBUQUERQUE, E. F.; HERMIDA, J. F. Portais da transparência como instrumentos de controle social na Paraíba (2009-2013). **Gestão & Aprendizagem**, João Pessoa, PB, v. 5, n. 2, p. 180-201, 2016. DOI: <<https://doi.org/10.23179/g&a.v5i2.32310>>.
- AMORIM, P. K.; ALMADA, M. P. E-transparência: proposta de modelo metodológico para avaliação de portais de Executivos nacionais. **Logos – Comunicação e Universidade**, Rio de Janeiro, RJ, v. 23, n. 2, p. 54-67, 2016. DOI: <<https://doi.org/10.12957/logos.2016.19601>>.
- ANDRADE, R. G. de; RAUPP, F. M. Transparência do Legislativo local à luz da Lei de Acesso à Informação: evidências empíricas a partir dos maiores municípios brasileiros. **Desenvolvimento em Questão**, Ijuí, RS, v. 15, n. 41, p. 85-130, out. 2017. DOI: <<https://doi.org/10.21527/2237-6453.2017.41.85-130>>.
- \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; PINHO, J. A. G. de. Em busca da transparência ativa em câmaras: uma investigação nos maiores municípios brasileiros. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, SP, v. 10, n. 1, p. 3-20, jan./abr. 2017. DOI: <<http://dx.doi.org/10.14392/asaa.2017100101>>.
- ARAÚJO, C. A. Á. Correntes teóricas da Ciência da Informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 38, n. 3, p. 192-204, set./dez. 2009. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-19652009000300013>>.
- BITENCOURT, C. M.; RECK, J. R. Controle da transparência na contratação pública no Brasil – o acesso à informação como forma de viabilizar o controle social da Administração Pública. **Revista do Direito**, Santa Cruz do Sul, RS, v. 2, n. 49, p. 96-115, mai./ago. 2016. DOI: <<http://dx.doi.org/10.17058/rdunisc.v2i49.7892>>.

BRASIL. Acesso à Informação. **Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal**. 5. versão. 2017. Disponível em: <<http://www.acessoinformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/guias-e-orientacoes/gta-5a-versao.pdf>>. Acesso em: 7 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. E-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. **Relatórios Estatísticos**. 2018. Disponível em: <<https://esic.cgu.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>>. Acesso em: 3 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. E-MEC. **Instituições de Educação Superior e cursos cadastrados**. 2018. Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Índice Geral de Cursos**. 2017. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/igc\\_cpc/2018/resultado\\_igc\\_2017.xlsx](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/igc_cpc/2018/resultado_igc_2017.xlsx)>. Acesso em: 31 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Sinopses estatísticas da Educação Superior**. 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 12 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Universidade Federal de Goiás**. 2018. Disponível em: <<http://www.ufg.br/>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Escala Brasil Transparente**. 2018. Disponível em: <<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>>. Acesso em: 31 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Instrução normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015**. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_24\\_2015.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf)>. Acesso em: 8 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Portal da Transparência. **Portaria Interministerial nº 233, de 25 de maio de 2012**. Disciplina, no âmbito do Poder Executivo Federal, o modo de divulgação da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa. Disponível em: <<https://conlegis.planejamento.gov.br/conlegis/Downloads/file?PORTARIA%20INTERMINISTERIAL%20233%20-%202012.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Servidores civis e militares do Poder Executivo Federal** – por órgão de exercício do servidor. 2018. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>>. Acesso em: 3 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Portaria nº 262, de 30 de agosto de 2005**. Submete-se ao disposto nesta portaria a forma de divulgação dos relatórios de gestão, dos relatórios e dos certificados de auditoria, com pareceres do órgão de controle interno, e dos pronunciamentos dos Ministros de

Estado supervisores das áreas ou das autoridades de nível hierárquico equivalente, contidos nos processos de contas anuais. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria\\_cgu\\_262\\_2005.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria_cgu_262_2005.pdf)>. Acesso em: 8 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. **Manual da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. 1. ed. Brasília, DF: CGU, 2013. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual\\_lai\\_estadosmunicipios.pdf](http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual_lai_estadosmunicipios.pdf)>. Acesso em: 31 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Orçamento Anual de 2018**. 2018. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/loa-2018/volume\\_v.pdf](http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/loa-2018/volume_v.pdf)>. Acesso em: 17 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **E-MAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**. Brasília, DF: MP; SLTI, 2014. 92 p. color. Disponível em: <<https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/eMAGv31.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Comissão Mista de Reavaliação de Informações. **Resolução nº 2, de 30 de março de 2016**. Dispõe sobre a publicação do rol de informações desclassificadas, nos termos do art. 45º, inciso I, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CasaCivil/CMRI/resolucoes/RES2.htm>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 5 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992**. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Cívicos e Políticos. Promulgação. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006**. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5687.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5687.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012**. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37º e no § 2º do art. 216º da Constituição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm)>. Acesso em: 5 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014**. Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS,

e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm)>. Acesso em: 8 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm)>. Acesso em: 8 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.** Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8936.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/decreto/D8936.htm)>. Acesso em: 2 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.** Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm#art25](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm#art25)>. Acesso em: 2 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/lcp/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/lcp/Lcp101.htm)>. Acesso em: 5 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.** Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp131.htm)>. Acesso em: 5 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.** Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.507, de 12 de novembro de 1997.** Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19507.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19507.htm)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.** Dispõe sobre a criação de “homepage” na “Internet”, pelo Tribunal de Contas da União, para divulgação dos dados e informações que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9755.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9755.htm)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37º e no § 2º do art. 216º da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a

Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 5 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.** Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12813.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12813.htm)>. Acesso em: 2 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm)>. Acesso em: 17 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. **Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13408.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13408.htm)>. Acesso em: 8 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Comissão de Ética Pública. **Resolução nº 11, de 11 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos mencionados nos incisos I a IV do art. 2º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Disponível em: <<http://etica.planalto.gov.br/sobre-a-cep/legislacao/resolucao-cep-no-11.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2018.

CALAZANS, A. T. S. Qualidade da informação: conceitos e aplicações. **Transinformação**, Campinas, SP, v. 20, n. 1, p. 29-45, jan./abr. 2008. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-37862008000100003>>.

CLÈVE, C. M.; FRANZONI, J. A. Administração Pública e a nova Lei de Acesso à Informação. **Interesse Público**, Belo Horizonte, MG, v. 15, n. 79, p. 15-40, mai./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2013/10/Direito-Publico-Administracao-Publica-e-a-nova-Lei-de-Acesso-a-Informacao.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2018.

JAHNS, F. T.; RAUPP, F. M. Transparência de informações do Executivo estadual: proposta de ações de melhoria para o portal de Santa Catarina. **FACEF Pesquisa: Desenvolvimento e Gestão**, Franca, SP, v. 19, n. 1, p. 18-34, jan./abr. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/facefpesquisa/article/download/1119/960>>. Acesso em: 27 jul. 2018.

LIKERT, R. A technique for the measurement of attitudes. **Archives of Psychology**, New York, v. 22, n. 140, p. 5-55, jun. 1932. Disponível em: <[https://legacy.voteview.com/pdf/Likert\\_1932.pdf](https://legacy.voteview.com/pdf/Likert_1932.pdf)>. Acesso em: 3 set. 2018.

MARTINS, R. M. Direito fundamental de acesso à informação. **A&C: Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Curitiba, PR, v. 14, n. 56, p. 127-146, abr./jun. 2014. DOI: <<http://dx.doi.org/10.21056/aec.v14i56.96>>.

MICHENER, G.; BERSCH, K. Conceptualizing the quality of transparency. **Political Concepts**, v. 49, p. 1-27, 2011. Disponível em: <[http://www.concepts-methods.org/Files/WorkingPaper/PC\\_49\\_Michener\\_Bersch.pdf](http://www.concepts-methods.org/Files/WorkingPaper/PC_49_Michener_Bersch.pdf)>. Acesso em: 30 set. 2018.

\_\_\_\_\_; CONTRERAS, E.; NISKIER, I. Da opacidade à transparência? Avaliando a Lei de Acesso à Informação no Brasil cinco anos depois. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 52, n. 4, p. 610-629, jul./ago. 2018. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220170289>>.

MORAES JUNIOR, D. N.; CARNEIRO, A. de F.; SILVA NETO, J. M. da. Nível e ranking da transparência e acesso à informação dos municípios de Rondônia. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, Belém, PA, v. 4, n. 2, p. 47-64, ago./dez. 2015. DOI: <<http://dx.doi.org/10.17800/2238-8893/aos.v4n2p47-64>>.

NEHMY, R. M. Q.; PAIM, I. A desconstrução do conceito de “qualidade da informação”. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 27, n. 1, p. 36-45, jan./abr. 1998. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-19651998000100005>>.

OLETO, R. R. Percepção da qualidade da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 35, n. 1, p. 57-62, jan./abr. 2006. DOI: <<https://doi.org/10.18225/ci.inf..v35i1.1153>>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Rio de Janeiro, RJ: UNIC, 2009. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/img/2014/09/DUDH.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão**. out. 2000. Disponível em: <<https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/s.Convencao.Libertade.de.Expressao.htm>>. Acesso em: 21 jun. 2018.

PAIM, I.; NEHMY, R. M. Q.; GUIMARÃES, C. G. Problematização do conceito “qualidade” da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, MG, v. 1, n. 1, p. 111-119, jan./jun. 1996. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/8/27>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

PAULA, A. P. P. de. Administração Pública Brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, SP, v. 45, n. 1, p. 36-49, mar. 2005. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902005000100005>>.

PLATT NETO, O. A.; CRUZ, F. da; ENSSLIN, S. R.; ENSSLIN, L. Publicidade e transparência das contas públicas: obrigatoriedade e abrangência desses princípios na Administração Pública brasileira. **Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, MG, v. 18, n. 1, p. 75-94, jan./mar. 2007. Disponível em: <<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/320/313>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

PORTELLA, A.; CÔRTEZ, A. Q. Análise crítica do acesso à informação pública nos municípios baianos com mais de 100 mil habitantes. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, RJ, v. 7, n. 3, p. 1092-1111, 2015. DOI: <<https://doi.org/10.12957/rdc.2015.18841>>.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. Ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2013.

RAUPP, F. M.; PINHO, J. A. G. de. Prestação de contas no Legislativo local antes e depois da Lei de Acesso à Informação. **ConTexto**, Porto Alegre, RS, v. 15, n. 29, p. 30-46, jan./abr. 2015. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/46219>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_. Prestação de contas nos portais eletrônicos de assembleias legislativas: um estudo após a Lei de Acesso à Informação. **Revista Gestão e Planejamento**, Salvador, BA, v. 15, n. 1, p. 144-161, jan./abr. 2014. Disponível em: <<https://revistas.unifacs.br/index.php/rgb/article/view/2411>>. Acesso em: 25 ago. 2018.

ROSA, M. M. da; BERNARDO, F. D.; VICENTE, E. F. R.; PETRI, S. M. A Lei de Acesso à Informação como instrumento de controle social: diagnóstico dos municípios do Sul do Brasil à luz do artigo 8º da Lei 12527/2011. **Navus**, Florianópolis, SC, v. 6, n. 1, p. 72-87, jan./mar. 2016. DOI: <<https://doi.org/10.22279/navus.2016.v6n1.p72-87.359>>.

SILVA, M. P. A. e; CARREIRO, R. A qualidade da informação pública: uma análise do grau de transparência dos portais de cinco estados brasileiros. **Comunicologia**, Brasília, DF, v. 6, n. 2, p. 3-23, jul./dez. 2013. DOI: <<http://dx.doi.org/10.24860/comunicologia.v6i2.5276>>.

SILVA, T. E. da; EIRÃO, T. G.; CAVALCANTE, R. S. Acesso à informação: notas de pesquisa. **Informação & Informação**, Londrina, PR, v. 18, n. 2, p. 1-19, mai./jul. 2013. DOI: <<http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2013v18n2p01>>.

VALENTE, N. T. Z.; FUJINO, A. Atributos e dimensões de qualidade da informação nas Ciências Contábeis e na Ciência da Informação: um estudo comparativo. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 21, n. 2, p. 141-167, abr./jun. 2016. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/download/2530/1761>>. Acesso em: 2 set. 2018.

## APÊNDICE

### APÊNDICE A – Conteúdo de informações básicas relativas à “transparência ativa” do Poder Executivo Federal (PEF) segundo o *Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal*

Eixo temático 1: Ferramentas e Aspectos Tecnológicos			
Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
• <i>Decreto nº 7.724/2012</i> , art. 7º, § 2º, inc. I (BRASIL, 2012b)	Banner ( <i>link</i> ) intitulado “Acesso à Informação”	Logomarca oficial do governo federal de “Acesso à Informação” no sítio eletrônico principal de uma determinada instituição pública, que redireciona à seção que contém suas informações básicas.	–
• <i>Decreto nº 7.724/2012</i> , art. 7º, § 2º, inc. II (BRASIL, 2012b)	Barra de identidade do governo federal	<i>Links</i> de redirecionamento para os seguintes sítios eletrônicos: 1) <i>Governo do Brasil</i> ; 2) <i>Portal de Serviços</i> ; 3) <i>Simplifique!</i> ; 4) <i>Participação Social</i> ; 5) <i>Acesso à Informação</i> ; 6) <i>Portal da Legislação</i> ; e 7) <i>Canais do Poder Executivo Federal</i> .	–
• <i>Lei nº 12.527/2011</i> , art. 8º, § 3º, inc. I (BRASIL, 2011)	Ferramenta para pesquisa de conteúdo	Campo de livre pesquisa de conteúdo.	–
Eixo temático 2: Institucional			
Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
• <i>Decreto nº 7.724/2012</i> , art. 7º, § 3º, inc. I (BRASIL, 2012b)	Estrutura organizacional	Organograma.	• No mínimo, até o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).
	Competências	Competências das unidades.	• No mínimo, até o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).
	Base jurídica da estrutura organizacional e das competências	Estatuto, regimento e afins.	• No mínimo, até o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).
	Principais cargos e seus ocupantes	Principais cargos e seus ocupantes.	• No mínimo, até o 5º nível hierárquico (coordenações-gerais ou equivalentes).
	Contatos	Endereço, telefones e <i>e-mails</i> .	• No mínimo, até o 5º nível hierárquico (coordenações-gerais ou equivalentes).
• <i>Lei nº 12.813/2013</i> , art. 11º (BRASIL, 2013b);	Agenda de autoridades	1) Registro de eventos públicos de que participe o agente; 2) informação sobre audiências e reuniões (com agentes públicos ou privados), indicando objetivo e lista dos participantes; 3) para as reuniões e despachos internos da autoridade com agentes públicos do próprio órgão ou entidade, dispensa-se a	• A agenda deve permanecer registrada para consultas posteriores; • Em caso de ausência ou férias do titular do cargo,

• Resolução da Comissão de Ética Pública nº 11/2017 (BRASIL, 2017d).		indicação de participantes e objetivos; 4) agenda de viagens a serviço, inclusive internacionais; 5) participação das autoridades em eventos externos, com informações sobre condições de sua participação, inclusive remuneração se for o caso; 6) audiências concedidas, com informações sobre seus objetivos, participantes e resultados; e 7) eventos político-eleitorais, informando as condições logísticas e financeiras de sua participação.	é necessário publicar a agenda do substituto; • O sítio da instituição pública deve possibilitar o <i>download</i> do histórico da agenda.
• Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. I (BRASIL, 2012b)	Horários de atendimento das unidades	Informações de horário e funcionamento (e atendimento ao público se possuir) da instituição pública e de suas respectivas unidades.	–
<b>Eixo temático 3: Ações e Programas</b>			
Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
• Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. II (BRASIL, 2012b)	Lista de programas, projetos, ações, obras e atividades	1) Lista de programas e ações finalísticas executados; 2) indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e pela implementação; 3) principais metas; 4) indicadores de resultado e impacto; e 5) principais resultados.	–
• Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. IV (BRASIL, 2012b)	Programas que resultem em renúncias de receitas	1) Nome do projeto; 2) objetivo; 3) principais metas; 4) condições de adesão; 5) forma de execução; 6) prazos; 7) valores; 8) beneficiários; 9) valor do benefício; 10) data da captação do valor; 11) legislação aplicável; 12) situação do projeto; 13) patrocinadores e/ou doadores; 14) principais resultados; 15) indicadores de resultado e impacto; e 16) relatórios dos programas.	• A instituição pública deve informar se não possuir este tipo de programa.
• Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. IX (BRASIL, 2012b)	Programas financiados pelo Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT)	Informações específicas dos programas.	• A instituição pública deve informar se não possuir este tipo de programa.
• Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. II (BRASIL, 2012b); • Decreto nº 9.094/2017, arts. 11º e 18º (BRASIL, 2017c).	Carta de serviços ao cidadão	1) Serviços oferecidos; 2) requisitos e documentos necessários para acessar o serviço; 3) etapas para processamento do serviço; 4) prazo para prestação do serviço; 5) forma de prestação do serviço; 6) forma de comunicação com o solicitante do serviço; 7) locais e formas de acessar o serviço; 8) prioridades de atendimento; 9) tempo de espera para atendimento; 10) mecanismos de comunicação com os usuários; 11) procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações; 12) etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; 13) mecanismos para consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado; 14) tratamento a ser dispensado aos usuários quando em atendimento; 15)	• A instituição pública só deve divulgar a carta se prestar serviços ao público;  • Se a instituição pública já divulga sua carta de serviços em seu sítio eletrônico, deve redirecionar o <i>link</i> .

		elementos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; 16) condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto; 17) procedimentos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e 18) outras informações julgadas de interesse dos usuários.		
<b>Eixo temático 4: Participação Social</b>				
Base legal	Informação básica		Conteúdo	Observação
<p>• <i>Lei nº 12.527/2011</i>, art. 9º, inc. II (BRASIL, 2011);</p> <p>• <i>Decreto nº 8.243/2014</i>, art. 5º (BRASIL, 2014b).</p>	Ouvidoria		Canal para apresentação de: 1) denúncias; 2) solicitações; 3) sugestões; 4) reclamações; e 5) elogios.	-
	Audiências e consultas públicas	Previstas	1) Aviso publicado no <i>Diário Oficial da União (DOU)</i> ; 2) data; 3) local; 4) horário; 5) documentos em discussão; 6) programação; 7) objetivo; 8) pauta; 9) forma de cadastramento; e 10) forma de participação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso a instituição pública não desenvolva este tipo de participação social, deve informar que não há conteúdo a ser publicado.</li> </ul>
		Realizadas	1) Aviso publicado no <i>DOU</i> ; 2) data; 3) local; 4) horário; 5) documentos em discussão; 6) programação; 7) objetivo; 8) pauta; 9) forma de cadastramento; 10) forma de participação; 11) lista de participantes; e 12) principais resultados e desdobramentos.	
	Conselhos e órgãos colegiados		1) Estrutura; 2) legislação; 3) composição; 4) data, horário e local das reuniões; 5) contatos; 6) deliberações; 7) resoluções; e 8) atas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso a instituição pública não desenvolva este tipo de participação social, deve informar que não há conteúdo a ser publicado.</li> </ul>
	Conferências	Previstas	1) Convocação publicada no <i>DOU</i> ; 2) data, horário e local de realização; 3) regimento geral; 4) membros da Comissão Organizadora; 5) orientações; 6) documentos de referência; e 7) forma de credenciamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso a instituição pública não desenvolva este tipo de participação social, deve informar que não há conteúdo a ser publicado.</li> </ul>
		Realizadas	1) Convocação publicada no <i>DOU</i> ; 2) data, horário e local de realização; 3) regimento geral; 4) membros da Comissão Organizadora; 5) orientações; 6) documentos de referência; 7) forma de credenciamento; 8) lista de participantes; e 9) principais resultados e desdobramentos.	
	Outras ações		Informações específicas destas ações.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso a instituição pública não desenvolva outros tipos de</li> </ul>

			participação social, deve informar que não há conteúdo a ser publicado.
Eixo temático 5: Auditorias			
Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Portaria do CGU nº 262/2005 (BRASIL, 2005);</li> <li>Instrução Normativa do CGU nº 24/2015 (BRASIL, 2015).</li> </ul>	Relatórios de gestão; relatórios e certificados de auditoria; processos de contas anuais; e RAINT	Os processos de contas anuais devem constar: 1) exercício ao qual se referem as contas; 2) código e nome da respectiva unidade; 3) número do processo na instituição de origem; 4) número do processo TCU; e 5) situação junto ao TCU.	<ul style="list-style-type: none"> <li>A instituição pública deve informar quais unidades jurisdicionadas terão processos de contas ordinárias julgados, entretanto, caso já divulgado essa informação em seu sítio eletrônico principal, deve redirecionar o <i>link</i> desta.</li> </ul>
Eixo temático 6: Convênios e Transferências			
Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. III (BRASIL, 2012b)</li> </ul>	Transferências de recursos da União realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, ou instrumentos congêneres com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; e transferências constitucionais e legais e as de renda direta ao cidadão	1) Órgão superior; 2) órgão subordinado ou entidade vinculada; 3) unidade gestora; 4) nome do convênio; 5) número do processo; 6) número do objeto; 7) valor de repasse; 8) valor da contrapartida do convênio; 9) valor total dos recursos; e 10) período de vigência.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Se a instituição pública possuir “página de transparência”, deve redirecionar <i>link</i> para o item “Convênios e Transferências”; caso contrário, deve divulgar em seu sítio eletrônico;</li> <li>Disponibilizar os <i>links</i> (com instruções passo a passo) para o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV) e para as consultas em seu <i>Portal da Transparência</i> que apresentam os respectivos dados;</li> <li>Caso não realize transferências, a instituição pública deve informar que não existe conteúdo a ser publicado.</li> </ul>
Eixo temático 7: Receitas e Despesas			
Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Lei Complementar nº 101/2000, art. 48º, inc. II (BRASIL, 2000);</li> <li>Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. IV. (BRASIL, 2012b).</li> </ul>	Receitas	1) Previsão atualizada (com data da última atualização); 2) receita realizada (com data da última atualização); 3) receita lançada; 4) categoria da receita; e 5) origem da receita.	<ul style="list-style-type: none"> <li>A instituição pública deve disponibilizar <i>link</i> (com passo a passo) de redirecionamento para a seção “receitas” do <i>Portal da Transparência</i>;</li> <li>A instituição pública que não possui “página de transparência” e/ou as informações acerca de suas receitas no <i>Portal da Transparência</i> deve divulgá-las em seu sítio eletrônico.</li> </ul>

	Execução orçamentária e financeira detalhada	Quadro de Detalhamento de Programas (por unidade orçamentária)	1) Código e especificação dos programas orçamentários; 2) orçamento atualizado; 3) valor liquidado no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor liquidado até o mês considerado, para o exercício corrente; 4) valor pago no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente; 5) percentual dos recursos liquidados comparados aos autorizados; e 6) percentual dos recursos pagos comparados aos autorizados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A instituição pública deve disponibilizar <i>link</i> (com passo a passo) de redirecionamento para as seções “execução orçamentária” e “despesas” de sua “página de transparência”;</li> <li>• A instituição pública deve disponibilizar <i>link</i> (com passo a passo) de redirecionamento para a seção “despesas diárias” do <i>Portal da Transparência</i>;</li> <li>• A instituição pública que não possui “página de transparência” e/ou as informações acerca de sua execução orçamentária e financeira no <i>Portal da Transparência</i> deve divulgá-las em seu sítio eletrônico.</li> </ul>
		Quadro de Execução de Despesas (por unidade orçamentária)	1) Descrição da natureza das despesas; 2) valor liquidado no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor liquidado até o mês considerado, para o exercício corrente; e 3) valor pago no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente.	
		Despesas com diárias e passagens	1) Órgão superior; 2) órgão subordinado ou entidade vinculada; 3) unidade gestora; 4) nome do servidor; 5) cargo; 6) origem de todos os trechos da viagem; 7) destino de todos os trechos da viagem; 8) período da viagem; 9) motivo da viagem; 10) meio de transporte; 11) categoria da passagem; 12) valor da passagem; 13) número de diárias; 14) valor total das diárias; e 15) valor total da viagem.	

**Eixo temático 8: Licitações e Contratos**

Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. V (BRASIL, 2012b).</li> </ul>	Licitações realizadas e em andamento	1) Órgão superior; 2) órgão subordinado ou entidade vinculada; 3) unidade administrativa dos serviços gerais (UASG); 4) número da licitação; 5) número do processo; 6) modalidade da licitação; 7) objeto; 8) número de itens; 9) data e hora da abertura; 10) local da	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A instituição pública que possui “página de transparência” e/ou informações no <i>Portal da Transparência</i> deve disponibilizar <i>link</i> (com passo a passo) de redirecionamento à seção de “licitações e contratos”;</li> <li>caso</li> </ul>

		abertura; 11) cidade da abertura; 12) unidade da federação da abertura; 13) situação da licitação (aberta ou homologada); 14) contato no órgão ou entidade responsável; e 15) atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra de editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade.	contrário, deve divulgá-las em seu sítio eletrônico.
	Contratos firmados e notas de empenho expedidas	1) Órgão superior; 2) órgão subordinado ou entidade vinculada; 3) UASG; 4) número do contrato; 5) data de publicação no DOU; 6) número do processo; 7) modalidade da licitação; 8) nome do contratado; 9) número de inscrição do contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 10) objeto; 11) fundamento legal; 12) período de vigência; 13) valor do contrato; 14) situação do contrato (ativo, concluído, rescindido ou cancelado); e 15) relação de aditivos ao contrato (a – número do aditivo; b – data da publicação no DOU; c – número do processo; d – objeto do aditivo).	

**Eixo temático 9: Servidores Públicos**

Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Lei nº 13.408/2016</i>, art. 133 (BRASIL, 2016e);</li> <li>• <i>Decreto nº 7.724/2012</i>, art. 7º, § 3º, inc. VI (BRASIL, 2012b);</li> <li>• Portaria Interministerial nº 233/2012 (BRASIL, 2012ª).</li> </ul>	<p>Concursos públicos de provimentos de cargos</p> <hr/> <p>Relação dos servidores públicos (efetivos ou não) lotados ou em exercício</p>	<p>Edital, anexos e afins.</p> <hr/> <p>1) Número de identificação funcional; 2) nome completo; 3) CPF (ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores); 4) cargo e função; 5) lotação; 6) regime jurídico; 7) jornada de trabalho; 8) ato de nomeação ou contratação; 9) respectiva data de publicação do ato; 10) cargo efetivo ou permanente ou emprego permanente; 11) instituição pública de origem, no caso de servidor requisitado ou</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Membros de conselhos de administração ou fiscal da administração indireta também devem figurar na relação dos servidores públicos, assim como militares das Forças Armadas;</li> <li>• A instituição pública deve colocar nota explicativa, com citação da legislação, para justificar a ausência de informações sobre agentes públicos cujo exercício profissional seja protegido por sigilo;</li> </ul>

		cedido; e 12) remuneração individualizada.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A instituição pública que utiliza o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) pode, para cumprir o item da relação dos servidores públicos, disponibilizar <i>link</i> (com passo a passo) de redirecionamento à seção “Servidores” do <i>Portal da Transparência</i>;</li> <li>• As instituições da administração indireta, incluindo agências reguladoras e conselhos de administração e fiscal, cujos registros de servidores não estão no SIAPE, devem disponibilizar a relação de servidores e agentes públicos ou, caso já tenham essas informações disponíveis em seus sítios eletrônicos, devem disponibilizar <i>link</i> (com passo a passo) de redirecionamento para a área na qual elas se encontram;</li> <li>• As empresas públicas e sociedades de economia mistas que não atuam sob regime de concorrência devem publicar esses dados, inclusive a remuneração dos seus empregados em seus sítios eletrônicos;</li> <li>• As empresas públicas e sociedades de economia mistas que atuam sob regime de concorrência e considerarem que a remuneração compensatória é informação estratégica devem fundamentar a não disponibilização dessa informação, publicando, entretanto, as demais informações;</li> <li>• A relação completa de terceirizados deve ser atualizada quadrimestralmente.</li> </ul>
	Relação completa de terceirizados	1) Nome completo do empregado; 2) CPF (ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores); 3) cargo ou atividade exercida; 4) lotação; e 5) local de exercício.	
Instituição pública que paga remuneração compensatória às autoridades que tenham tido acesso a informações que possam ter repercussão econômica e, por isso, fica impedida de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço no setor de sua atuação (quarentena)		1) Nome dos beneficiários; 2) período do impedimento; e 3) valor da remuneração compensatória.	

Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
<p>• <i>Decreto nº 7.724/2012</i>, art. 45º, incs. I e II (BRASIL, 2012b);</p> <p>• Resolução da CMRI nº 2/2016 (BRASIL, 2016b).</p>	Rol de informações classificadas	1) Código de Indexação de Documento que contém Informação Classificada (CIDIC); 2) categoria na qual se enquadra a informação; 3) indicação do dispositivo legal que fundamenta a classificação; 4) data da produção da informação; 5) data da classificação; 6) prazo da classificação; e 7) assunto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Só devem ser incluídas as informações reservadas, secretas e ultrassecretas;</li> <li>Na ausência de informações classificadas, as instituições públicas devem informar que, até o momento, não existe conteúdo a ser publicado.</li> </ul>
	Rol de informações desclassificadas nos últimos 12 meses	1) Dados que identifiquem o documento desclassificado, a exemplo do Número Único de Protocolo (NUP), do CIDIC ou outro; 2) grau de sigilo ao qual o documento desclassificado ficou submetido; 3) breve resumo do documento desclassificado; 4) data de produção; 5) data de desclassificação; e 6) razões da classificação com dispositivo legal que a embasou.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as listas anuais de desclassificação produzidas devem ser mantidas em transparência ativa;</li> <li>Devem ser disponibilizados formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação;</li> <li>Na ausência de informações desclassificadas nos últimos 12 meses, as instituições públicas devem informar que, até o momento, não existe conteúdo a ser publicado.</li> </ul>

**Eixo temático 11: SIC**

Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
<p>• <i>Lei nº 12.527/2011</i>, art. 30º, inc. III (BRASIL, 2011);</p> <p>• <i>Decreto nº 7.724/2012</i>, art. 7º, § 3º, inc. VIII, e art. 45º, incs. III e IV (BRASIL, 2012b).</p>	Informações gerais sobre o SIC	1) Localização; 2) horário de funcionamento; 3) nome dos servidores públicos responsáveis pelo SIC; 4) telefone e <i>e-mails</i> específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; 5) nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI; 6) formulário de solicitação de informação junto ao SIC físico e orientações sobre os procedimentos a serem adotados neste caso; 7) <i>link</i> e/ou <i>banner</i> para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) do PEF; e 8) <i>link</i> de redirecionamento para relatórios estatísticos de atendimento à LAI.	-

**Eixo temático 12: Perguntas Frequentes**

Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
• Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, inc. VII (BRASIL, 2012b)	Informações mais buscadas pelo usuário	Perguntas e respostas frequentes.	–
Eixo temático 13: Dados Abertos			
Base legal	Informação básica	Conteúdo	Observação
• Decreto nº 7.724/2012, art. 8º, incs. III a VI e VIII (BRASIL, 2012b);  • Decreto nº 8.777/2016 (BRASIL, 2016c).	PDA	1) Política de dados abertos; e 2) possibilidade de gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários (tais como planilhas e texto).	• Os dados deverão ser disponibilizados por meio do <i>Portal Brasileiro de Dados Abertos</i> ; • Deve ser criado link de redirecionamento para os dados que forem disponibilizados no <i>Portal Brasileiro de Dados Abertos</i> .

Fonte: elaborado pelo autor com base em Brasil (2017a).

### APÊNDICE B – Índice Geral de Cursos (IGC)\* 2017 (dentre as universidades federais) e sítios eletrônicos das universidades federais do Brasil até dezembro de 2018

Posição	Universidade (sigla)	Estado	IGC 2017	Sítio eletrônico (até dez. 2018)
1ª	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	RS	4,3113	<a href="http://www.ufrgs.br/ufrgs/inicial">http://www.ufrgs.br/ufrgs/inicial</a>
2ª	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	MG	4,2276	<a href="https://ufmg.br/">https://ufmg.br/</a>
3ª	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	SP	4,1527	<a href="http://www.unifesp.br/">http://www.unifesp.br/</a>
4ª	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	SC	4,0943	<a href="https://ufsc.br/">https://ufsc.br/</a>
5ª	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	RJ	4,0714	<a href="https://ufrj.br/">https://ufrj.br/</a>
6ª	Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV)	MG	4,0642	<a href="https://www.ufv.br/">https://www.ufv.br/</a>
7ª	Fundação Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)	SP	4,0499	<a href="https://www2.ufscar.br/">https://www2.ufscar.br/</a>
8ª	Universidade Federal de Lavras (UFLA)	MG	4,0400	<a href="https://ufla.br/">https://ufla.br/</a>
9ª	Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)	SP	3,9751	<a href="http://www.ufabc.edu.br/">http://www.ufabc.edu.br/</a>
10ª	Fundação Universidade de Brasília (UNB)	DF	3,9637	<a href="https://www.unb.br/">https://www.unb.br/</a>
11ª	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	PR	3,9459	<a href="http://www.ufpr.br/portafulpr/">http://www.ufpr.br/portafulpr/</a>
12ª	Universidade Federal do Ceará (UFC)	CE	3,8893	<a href="http://www.ufc.br/">http://www.ufc.br/</a>
13ª	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	RS	3,8633	<a href="https://www.ufsm.br/">https://www.ufsm.br/</a>
14ª	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	PE	3,7658	<a href="https://www.ufpe.br/">https://www.ufpe.br/</a>
15ª	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	BA	3,7518	<a href="https://www.ufba.br/">https://www.ufba.br/</a>
16ª	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	MG	3,7051	<a href="https://www2.ufjf.br/ufjf/">https://www2.ufjf.br/ufjf/</a>
17ª	Universidade Federal de Uberlândia (UFU)	MG	3,6980	<a href="http://www.ufu.br/">http://www.ufu.br/</a>
18ª	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	RN	3,6759	<a href="http://www.ufrn.br/">http://www.ufrn.br/</a>
19ª	Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)	PE	3,5599	<a href="http://www.ufrpe.br/">http://www.ufrpe.br/</a>
20ª	Universidade Federal de Goiás (UFG)	GO	3,5554	<a href="https://www.ufg.br/">https://www.ufg.br/</a>
21ª	Universidade Federal Fluminense (UFF)	RJ	3,5155	<a href="http://www.uff.br/">http://www.uff.br/</a>
22ª	Fundação Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	RJ	3,5092	<a href="http://www.unirio.br/">http://www.unirio.br/</a>
23ª	Fundação Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	RS	3,5050	<a href="http://portal.ufpel.edu.br/">http://portal.ufpel.edu.br/</a>

24 <sup>a</sup>	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)	PB	3,4861	<a href="https://www.ufpb.br/">https://www.ufpb.br/</a>
25 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)	ES	3,4788	<a href="http://portal.ufes.br/">http://portal.ufes.br/</a>
26 <sup>a</sup>	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)	CE	3,4755	<a href="http://www.unilab.edu.br/">http://www.unilab.edu.br/</a>
27 <sup>a</sup>	Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)	MG	3,4662	<a href="http://www.unifal-mg.edu.br/portal/">http://www.unifal-mg.edu.br/portal/</a>
28 <sup>a</sup>	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)	RJ	3,4634	<a href="http://portal.ufrrj.br/">http://portal.ufrrj.br/</a>
29 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	RS	3,4619	<a href="https://www.furg.br/">https://www.furg.br/</a>
30 <sup>a</sup>	Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	MG	3,4496	<a href="https://unifei.edu.br/">https://unifei.edu.br/</a>
31 <sup>a</sup>	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	PR	3,4096	<a href="http://portal.utfpr.edu.br/">http://portal.utfpr.edu.br/</a>
32 <sup>a</sup>	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	SC	3,3941	<a href="https://www.uffs.edu.br/">https://www.uffs.edu.br/</a>
33 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)	MG	3,3879	<a href="https://www.ufsj.edu.br/">https://www.ufsj.edu.br/</a>
34 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)	MG	3,3828	<a href="https://ufop.br/">https://ufop.br/</a>
35 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	MG	3,3787	<a href="http://www.uftm.edu.br/">http://www.uftm.edu.br/</a>
36 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)	MS	3,3554	<a href="https://www.ufgd.edu.br/">https://www.ufgd.edu.br/</a>
37 <sup>a</sup>	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	MG	3,2968	<a href="http://www.ufvjm.edu.br/">http://www.ufvjm.edu.br/</a>
38 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Pará (UFPA)	PA	3,2746	<a href="https://portal.ufpa.br/">https://portal.ufpa.br/</a>
39 <sup>a</sup>	Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	PB	3,2679	<a href="http://www.ufcg.edu.br/">http://www.ufcg.edu.br/</a>
40 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	PE	3,2577	<a href="http://portais.univasf.edu.br/">http://portais.univasf.edu.br/</a>
41 <sup>a</sup>	Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)	RN	3,2352	<a href="https://ufersa.edu.br/">https://ufersa.edu.br/</a>
42 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	MS	3,1910	<a href="https://www.ufms.br/">https://www.ufms.br/</a>
43 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS)	SE	3,1778	<a href="http://www.ufs.br/">http://www.ufs.br/</a>
44 <sup>a</sup>	Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	PA	3,1292	<a href="https://novo.ufra.edu.br/">https://novo.ufra.edu.br/</a>
45 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	MT	3,1077	<a href="http://www.ufmt.br/ufmt/site/">http://www.ufmt.br/ufmt/site/</a>
46 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	RS	3,1028	<a href="http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/">http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/</a>
47 <sup>a</sup>	Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	PR	3,0982	<a href="https://www.unila.edu.br/">https://www.unila.edu.br/</a>
48 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	MA	3,0385	<a href="http://portais.ufma.br/PortalUfma/index.jsf">http://portais.ufma.br/PortalUfma/index.jsf</a>
49 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)	PA	2,9529	<a href="http://www.ufopa.edu.br/ufopa">http://www.ufopa.edu.br/ufopa</a>
50 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	AM	2,9394	<a href="https://ufam.edu.br/">https://ufam.edu.br/</a>
51 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	BA	2,9308	<a href="https://ufrb.edu.br/portal/">https://ufrb.edu.br/portal/</a>
52 <sup>a</sup>	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	AL	2,9287	<a href="https://ufal.br/">https://ufal.br/</a>
53 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)	TO	2,9265	<a href="http://ww2.uft.edu.br/">http://ww2.uft.edu.br/</a>
54 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Cariri (UFCA)	CE	2,9208	<a href="https://www.ufca.edu.br/portal/">https://www.ufca.edu.br/portal/</a>
55 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Acre (UFAC)	AC	2,8940	<a href="http://www.ufac.br/">http://www.ufac.br/</a>
56 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)	BA	2,8739	<a href="https://www.ufob.edu.br/">https://www.ufob.edu.br/</a>
57 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Piauí (UFPI)	PI	2,8663	<a href="http://www.ufpi.br/#fragment-1">http://www.ufpi.br/#fragment-1</a>
58 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	RP	2,8070	<a href="http://www.unir.br/">http://www.unir.br/</a>

59 <sup>a</sup>	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)	PA	2,7328	<a href="https://www.unifesspa.edu.br/">https://www.unifesspa.edu.br/</a>
60 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal de Roraima (UFRR)	RR	2,6905	<a href="http://ufr.br/">http://ufr.br/</a>
61 <sup>a</sup>	Fundação Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)	AMP	2,5451	<a href="http://www.unifap.br/public/">http://www.unifap.br/public/</a>
–	Universidade Federal de Catalão (UFCAT)**	GO	–	–
–	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)***	RS	Valor não informado.	<a href="https://www.ufcspa.edu.br/">https://www.ufcspa.edu.br/</a>
–	Universidade Federal de Jataí (UFJ)**	GO	–	–
–	Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)**	MT	–	–
–	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE)**	PE	–	–
–	Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR)**	PI	–	–
–	Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)***	BA	Valor não informado.	<a href="https://www.ufsb.edu.br/">https://www.ufsb.edu.br/</a>

\*A avaliação do IGC vai de 0 a 5. \*\*Constituiu parte de outra universidade já consolidada e foi oficialmente desmembrada (no primeiro semestre de 2018) para tornar-se uma nova universidade. Em vista do fato recente, ainda não possui sítio eletrônico estruturado, conforme pesquisado em 31 de dezembro de 2018; será, portanto, excluída da análise. \*\*\*Por não possuir o valor informado do IGC, a universidade será, portanto, excluída da análise.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Brasil (2017b, 2018b).

### APÊNDICE C – Quesitos e descrição de atributos da Subdimensão Transparência Ativa (STA) relativa ao Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE)

Eixo temático 1: Ferramentas e Aspectos de Tecnologia e Acessibilidade		
Quesito	Descrição do atributo	Valor
Elementos de tecnologia propostos pela LAI e de acessibilidade propostos pelo e-MAG	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal possui: (1) apresentação em formato <i>HTML</i> ; (2) <i>banner (link)</i> identificado pela logomarca oficial do governo federal referente a “Acesso à Informação” que redireciona ao sítio que contém as informações básicas da instituição; (3) barra de identidade do governo federal, contendo <i>links</i> que redirecionam para os sítios eletrônicos <i>Governo do Brasil, Portal de Serviços, Simplifique!, Participação Social, Acesso à Informação, Portal da Legislação e Canais do Poder Executivo Federal</i> ; (4) ferramenta de pesquisa de conteúdo; (5) barra de acessibilidade, contendo teclas de atalho, função de alto contraste e <i>link</i> denominado “acessibilidade”, que redireciona para uma página de descrição compreensível, com data de atualização (semestral) dos recursos de acessibilidade do sítio e autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); e (6) mapa do sítio com data de atualização (mensal) e autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação).	0,195
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os seis itens deste quesito, porém, pelo menos, um conjunto dos elementos dos itens 2 a 6 encontra-se inativo e/ou incompreensível e/ou sem atualização e/ou sem autenticidade.	0,14625
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre o item 1 e até quatro dos itens 2 a 6 deste quesito, estando todos os conjuntos de elementos destes itens ativos e compreensíveis, porém sem atualização e/ou sem autenticidade.	0,0975
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre o item 1 e até quatro dos itens 2 a 6 deste quesito, porém, pelo menos, um conjunto dos elementos dos itens 2 a 6 encontra-se inativo e/ou incompreensível e/ou sem atualização e/ou sem autenticidade.	0,04875
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	0

<b>Eixo temático 2: Institucional</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Estrutura organizacional</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o organograma da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 6 meses); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (6) referente até, no mínimo, o 4º nível hierárquico (até diretorias ou equivalentes).	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 5 deste quesito, porém cumpre parcialmente o item 6 do mesmo quesito ao apresentar organograma referente até, no máximo, o 3º nível hierárquico da instituição (pró-reitorias ou equivalentes).	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens 1 a 5 e o item 6 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens 1 a 5 deste quesito e parcialmente o item 6 do mesmo quesito ao apresentar organograma referente até, no máximo, o 3º nível hierárquico da instituição (pró-reitorias ou equivalentes).	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Competências</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as competências das unidades da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 6 meses); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (7) referente até, no mínimo, o 4º nível hierárquico (até diretorias ou equivalentes).	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém não cumpre o item 5 do mesmo quesito e cumpre parcialmente o item 7 do mesmo quesito ao apresentar as competências das unidades da instituição referentes até, no máximo, o 3º nível hierárquico (pró-reitorias ou equivalentes).	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém não cumpre o item 5 do mesmo quesito e cumpre parcialmente o item 7 do mesmo quesito ao apresentar as competências das unidades da instituição referentes até, no máximo, o 3º nível hierárquico (pró-reitorias ou equivalentes).	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Base jurídica da estrutura organizacional e das competências</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a legislação aplicável da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 6 meses); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a	<b>0,195</b>

	<p>sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; e (7) referente até, no mínimo, o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes)</p>	
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém não cumpre o item 5 do mesmo quesito e cumpre parcialmente o item 7 do mesmo quesito ao apresentar legislação aplicável referente até, no máximo, o 3º nível hierárquico da instituição (pró-reitorias ou equivalentes).</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém não cumpre o item 5 do mesmo quesito e cumpre parcialmente o item 7 do mesmo quesito ao apresentar legislação aplicável referente até, no máximo, o 3º nível hierárquico da instituição (pró-reitorias ou equivalentes).</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Principais cargos e seus ocupantes</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os principais cargos da instituição e seus ocupantes: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); e (5) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; e (6) referentes até, no mínimo, o 5º nível hierárquico (coordenações-gerais ou equivalentes).</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 5 deste quesito, porém cumpre parcialmente o item 6 do mesmo quesito ao apresentar os principais cargos da instituição e seus ocupantes referentes até, no máximo, o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens 1 a 5 e o item 6 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens 1 a 5 deste quesito, porém cumpre parcialmente o item 6 do mesmo quesito ao apresentar os principais cargos da instituição e seus ocupantes referentes até, no máximo, o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Contatos</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os contatos (endereço, telefones e <i>e-mails</i>) das unidades da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; e (6) referentes até, no mínimo, o 5º nível hierárquico (coordenações-gerais ou equivalentes).</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 5 deste quesito, porém cumpre parcialmente o item 6 do mesmo quesito ao apresentar os contatos de suas unidades referentes até, no máximo, o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens 1 a 5 e o item 6 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>

	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até quatro dos itens 1 a 5 deste quesito, porém cumpre parcialmente o item 6 do mesmo quesito ao apresentar os contatos de suas unidades referentes até, no máximo, o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Agenda de autoridades</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a agenda de autoridades da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semanal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com informações específicas de cada evento, como objetivos, participantes e condições logísticas e financeiras; (7) com informação do substituto em caso de ausência ou férias do titular; (8) com registro permanente para consultas posteriores e possibilidade de <i>download</i> do histórico em formato <i>ODF</i> ; e (9) referente até, no mínimo, o 3º nível hierárquico (pró-reitorias ou equivalentes).	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens de 5 a 8 do mesmo quesito e/ou cumpre parcialmente o item 9 do mesmo quesito ao apresentar a agenda de autoridades da instituição até, no máximo, o 2º nível hierárquico (reitoria).	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até três dos itens 1 a 4 e os itens 5 a 9 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até três dos itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 a 8 do mesmo quesito e/ou cumpre parcialmente o item 9 do mesmo quesito ao apresentar a agenda de autoridades da instituição até, no máximo, o 2º nível hierárquico (reitoria).	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Horários de atendimento das unidades</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os horários de atendimento das unidades da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 6 meses); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) com especificação de se a unidade atende ou não ao público em geral; (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (7) referente até, no mínimo, o 4º nível hierárquico (diretorias ou equivalentes).	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente os itens 1 a 6 deste quesito, porém cumpre parcialmente o item 7 do mesmo quesito ao apresentar os horários de atendimento das unidades da instituição referentes até, no máximo, o 3º nível hierárquico (pró-reitorias ou equivalentes).	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até cinco dos itens 1 a 6 e o item 7 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre totalmente até cinco dos itens 1 a 6 deste quesito, porém cumpre parcialmente o item 7 do mesmo quesito ao apresentar os horários de atendimento das unidades da instituição referentes até, no máximo, o 3º nível hierárquico (pró-reitorias ou equivalentes).	<b>0,04875</b>

	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 3: Ações e Programas</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Lista dos principais programas, projetos, ações, obras e atividades</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a lista do principais programas, projetos, ações, obras e atividades da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a indicação da unidade responsável pelo desenvolvimento e pela implementação; (8) com as principais metas; (9) com os indicadores de resultado e impacto; e (10) com os principais resultados.	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 10 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7”, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Programas que resultem em renúncias de receitas</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os programas da instituição que resultem em renúncias de receitas: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com seu objetivo; (8) com suas principais metas; (9) com suas condições de adesão; (10) com sua forma de execução; (11) com seus prazos; (12) com seus valores; (13) com seus beneficiários; (14) com o valor do benefício; (15) com a data da captação do valor; (16) com a legislação aplicável; (17) com a situação do projeto; (18) com os patrocinadores e/ou doadores; (19) com os principais resultados; (20) com os indicadores de resultado e impacto; e (21) com os relatórios dos programas. - *Caso a universidade federal não possua este tipo de programa, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito. -	<b>0,14625</b>
	-	

	<p>*A universidade federal não possui este tipo de programa, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.</p>	
	<p><b>II C</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 7 a 21 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de programa, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de programa, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>III N</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Programas financiados pelo FAT</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os programas da instituição financiados pelo FAT: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com seu objetivo; (8) com suas principais metas; (9) com suas condições de adesão; (10) com sua forma de execução; (11) com seus prazos; (12) com seus valores; (13) com seus beneficiários; (14) com o valor do benefício; (15) com a data da captação do valor; (16) com a legislação aplicável; (17) com a situação do projeto; (18) com os patrocinadores e/ou doadores; (19) com os principais resultados; (20) com os indicadores de resultado e impacto; e (21) com os relatórios dos programas.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal não possua este tipo de programa, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de programa, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>II C</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 7 a 21 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de programa, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p>	<b>0,04875</b>

	*A universidade federal não possui este tipo de programa, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.	
	<b>IIIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Carta de serviços ao cidadão</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a “carta de serviços ao cidadão” da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com requisitos e documentos necessários para acessar o serviço; (8) com etapas para processamento do serviço; (9) com prazo para prestação do serviço; (10) com forma de prestação do serviço; (11) com forma de comunicação com o solicitante do serviço; (12) com locais e formas de acessar o serviço; (13) com prioridades de atendimento; (14) com tempo de espera para atendimento; (15) com mecanismos de comunicação com os usuários; (16) com procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações; (17) com etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, inclusive estimativas de prazos; (18) com mecanismos para consulta pelos usuários acerca das etapas, cumpridas e pendentes, para a realização do serviço solicitado; (19) com tratamento a ser dispensado aos usuários quando em atendimento; (20) com elementos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento; (21) com condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere a acessibilidade, limpeza e conforto; (22) com procedimentos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e (23) com outras informações julgadas de interesse dos usuários.	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 9 a 23 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até seis dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 9 a 23 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até seis dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 9 a 23 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 4: Participação Social</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Ouvidoria</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a ouvidoria da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (7) com	<b>0,195</b>

	canal para apresentação de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios.	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre os itens 5 e 7 do mesmo quesito (apresenta até quatro dos cinco elementos exigidos por este item).	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre os itens 5 e 7 do mesmo quesito (apresenta até quatro dos cinco elementos exigidos por este item).	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Audiências e consultas públicas previstas</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as audiências e consultas públicas previstas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com aviso publicado no <i>DOU</i> ; (8) com a data de realização; (9) com o local; (10) com o horário; (11) com os documentos em discussão; (12) com a programação; (13) com o objetivo; (14) com a pauta; (15) com a forma de cadastramento; e (16) com a forma de participação. - *Caso a universidade federal não possua este tipo de participação social, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 16 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 16 deste quesito. - *A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 16 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Audiências e consultas públicas realizadas</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as audiências e consultas públicas realizadas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade	<b>0,195</b>

	<p>(identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com aviso publicado no <i>DOU</i>; (8) com a data de realização; (9) com o local; (10) com o horário; (11) com os documentos em discussão; (12) com a programação; (13) com o objetivo; (14) com a pauta; (15) com a forma de cadastramento; (16) com a forma de participação; (17) com a lista de participantes; e (18) com os principais resultados e desdobramentos.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal não possua este tipo de participação social, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.</p>	
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 18 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 18 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 18 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Conselhos e órgãos colegiados</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os conselhos e órgãos colegiados da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com a estrutura dos conselhos e órgãos colegiados; (8) com sua legislação; (9) com sua composição; (10) com a data, o horário e local das reuniões; (11) com seus contatos; (12) com suas deliberações; (13) com suas resoluções; e (14) com suas atas.</p>	<b>0,195</b>

	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 14 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 14 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 14 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Conferências previstas</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as conferências previstas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a convocação publicada no <i>DOU</i> ; (8) com a data, o horário e local de realização das conferências; (9) com seu regimento geral; (10) com os membros da Comissão Organizadora; (11) com as orientações necessárias; (12) com os documentos de referência; e (13) com a forma de credenciamento. - *Caso a universidade federal não possua este tipo de participação social, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 13 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 13 deste quesito. - *A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 13 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Conferências realizadas</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as conferências realizadas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de	<b>0,195</b>

	<p>redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com convocação publicada no <i>DOU</i>; (8) com a data, o horário e local de realização das conferências; (9) com seu regimento geral; (10) com os membros da Comissão Organizadora; (11) com as orientações necessárias; (12) com os documentos de referência; (13) com a forma de credenciamento; (14) com a lista de participantes; e (15) com os principais resultados e desdobramentos.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal não possua este tipo de participação social, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.</p>	
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 15 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 15 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 15 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Outras ações previstas</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta outras ações previstas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com aviso publicado no <i>DOU</i>; (8) com a data de realização; (9) com o local; (10) com o horário; (11) com os documentos em discussão; (12) com a programação; (13) com o objetivo; (14) com a pauta; (15) com a forma de cadastramento; e (16) com a forma de participação.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal não possua este tipo de participação social, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.</p>	<b>0,195</b>

	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 16 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 16 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 16 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Outras ações realizadas</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as audiências e consultas públicas realizadas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (até, no máximo, dos últimos 15 dias); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com aviso publicado no <i>DOU</i>; (8) com a data de realização; (9) com o local; (10) com o horário; (11) com os documentos em discussão; (12) com a programação; (13) com o objetivo; (14) com a pauta; (15) com a forma de cadastramento; (16) com a forma de participação; (17) com a lista de participantes; e (18) com os principais resultados e desdobramentos.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal não possua este tipo de participação social, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 7 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 18 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” e os itens 5 e 8 a 18 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>

	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 7” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 8 a 18 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal não possui este tipo de participação social, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Eixo temático 5: Auditorias</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Relatórios de gestão; relatórios e certificados de auditoria; processos de contas anuais; e RAINT</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os relatórios e processos de contas da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Auditorias”; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com o exercício ao qual se referem as contas; (8) com o código e nome da respectiva unidade; (9) com o número do processo na instituição de origem; (10) com o número do processo no TCU; (11) com a situação junto ao TCU; e (12) com a lista das unidades jurisdicionadas que terão processos de contas ordinárias julgados.</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 12 do mesmo quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 12 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 12 do mesmo quesito.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
	<b>Eixo temático 6: Convênios e Transferências</b>	
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Transferências de recursos da União realizadas mediante convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, ou instrumentos congêneres com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; e transferências</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as transferências da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Convênios e Transferências”; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com o órgão superior; (8) com o órgão subordinado ou entidade vinculada; (9) com a unidade gestora; (10) com o nome do conveniado; (11) com o número do convênio; (12) com o número do processo; (13) com o objeto; (14) com o valor de repasse; (15) com o valor da contrapartida do conveniado; (16) com o valor total dos recursos; e (17) com o período de vigência.</p> <p>-</p>	<b>0,195</b>

<b>constitucionais e legais e as de renda direta ao cidadão</b>	<p>*Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar os <i>links</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para o SICONV e para as consultas em seu <i>Portal da Transparência</i> que apresentam o conteúdo informacional exigidos pelo mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>**Caso a universidade federal não realize transferências, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito.</p>	
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 17 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza os <i>links</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para o SICONV e para as consultas em seu <i>Portal da Transparência</i> que apresentam o conteúdo informacional exigidos pelo mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>**A universidade federal não realiza transferências, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 17 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 e o item 5 deste quesito e disponibiliza os <i>links</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para o SICONV e para as consultas em seu <i>Portal da Transparência</i> que apresentam o conteúdo informacional exigidos pelo mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>**A universidade federal não realiza transferências, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 17 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza os <i>links</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para o SICONV e para as consultas em seu <i>Portal da Transparência</i> que apresentam o conteúdo informacional exigidos pelo mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>**A universidade federal não realiza transferências, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Eixo temático 7: Receitas e Despesas</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Receitas</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as receitas da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Receitas e Despesas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos;</p>	<b>0,195</b>

	<p>termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com a previsão atualizada (com data da última atualização); (8) com a receita realizada (com data da última atualização); (9) com a receita lançada; (10) com a categoria da receita; e (11) com a origem da receita.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 11 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito e disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Quadro de Detalhamento de Programas Orçamentários (por unidade orçamentária)</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o Quadro de Detalhamento de Programas Orçamentários da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Receitas e Despesas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com o código e a especificação dos programas orçamentários; (8) com o orçamento atualizado; (9) com o valor liquidado no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor liquidado até o mês considerado, para o exercício corrente; (10) com o valor pago no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente; (11) com o percentual dos recursos liquidados comparados aos autorizados; e (12) com o percentual dos recursos pagos comparados aos autorizados.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,195</b>

	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 12 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 12 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até dois dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 12 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Quadro de Execução de Despesas (por unidade orçamentária)</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o Quadro de Execução de Despesas da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Receitas e Despesas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com a descrição da natureza das despesas; (8) com o valor liquidado no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor liquidado até o mês considerado, para o exercício corrente; e (9) com o valor pago no ano considerado, para exercícios encerrados, e valor pago até o mês considerado, para o exercício corrente.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 9 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 9 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até dois dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,0975</b>

	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 9 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Despesas com diárias e passagens</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as despesas com diárias e passagens realizadas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Receitas e Despesas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com o órgão superior; (8) com o órgão subordinado ou a entidade vinculada; (9) com a unidade gestora; (10) com o nome do servidor; (11) com o cargo; (12) com a origem de todos os trechos da viagem; (13) com o destino de todos os trechos da viagem; (14) com o período da viagem; (15) com o motivo da viagem; (16) com o meio de transporte; (17) com a categoria da passagem; (18) com o valor da passagem; (19) com o número de diárias; (20) com o valor total das diárias; e (21) com o valor total da viagem.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 21 deste quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até dois dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Eixo temático 8: Licitações e Contratos</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as licitações realizadas e em andamento da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”,	<b>0,195</b>

<p><b>Licitações realizadas e em andamento</b></p>	<p>no link “Licitações e Contratos”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com o órgão superior; (8) com o órgão subordinado ou a entidade vinculada; (9) com a UASG; (10) com o número da licitação; (11) com o número do processo; (12) com a modalidade da licitação; (13) com o objeto; (14) com o número de itens; (15) com a data e hora da abertura; (16) com o local da abertura; (17) com a cidade da abertura; (18) com a unidade da federação da abertura; (19) com a situação da licitação (aberta ou homologada); (20) com o contato no órgão ou a entidade responsável; e (21) com o atalho para solicitação, por meio de correio eletrônico, da íntegra de editais, atas, anexos, projetos básicos e informações adicionais, diretamente à área responsável do órgão ou entidade.</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<p><b>0,14625</b></p>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<p><b>0,0975</b></p>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<p><b>0,04875</b></p>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<p><b>0</b></p>
<p><b>Contratos firmados e notas de empenho expedidas</b></p>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os contratos firmados e notas de empenho expedidas pela instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no link “Licitações e Contratos”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i></p>	<p><b>0,195</b></p>

	<p>em formato <i>ODF</i>; (7) com o órgão superior; (8) com o órgão subordinado ou a entidade vinculada; (9) com a UASG; (10) com o número do contrato; (11) com a data de publicação no <i>DOU</i>; (12) com o número do processo; (13) com a modalidade da licitação; (14) com o nome do contratado; (15) com o número de inscrição do contratado no CNPJ ou CPF; (16) com o objeto; (17) com o fundamento legal; (18) com o período de vigência; (19) com o valor do contrato; (20) com a situação do contrato (ativo, concluído, rescindido ou cancelado); e (21) com a relação de aditivos ao contrato (a – número do aditivo; b – data da publicação no <i>DOU</i>; c – número do processo; d – objeto do aditivo).</p> <p>-</p> <p>*Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 21 do mesmo quesito.</p> <p>-</p> <p>*A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i>.</p>	<b>0,04875</b>
	<p><b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.</p>	<b>0</b>
<b>Eixo temático 9: Servidores Públicos</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Concursos públicos de provimentos de cargos</b>	<p><b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os concursos públicos de provimentos de cargos da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Servidores Públicos”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i>); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i>; (7) com edital; e (8) anexos e afins.</p>	<b>0,195</b>
	<p><b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.</p>	<b>0,14625</b>
	<p><b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 deste quesito.</p>	<b>0,0975</b>
	<p><b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.</p>	<b>0,04875</b>

	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Relação dos servidores públicos (efetivos ou não) lotados ou em exercício</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a relação dos servidores públicos (efetivos ou não) lotados ou em exercício da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Servidores Públicos”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com o número de identificação funcional; (8) com o nome completo; (9) com o CPF (ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores); (10) com o cargo e a função; (11) com a lotação; (12) com o regime jurídico; (13) com a jornada de trabalho; (14) com o ato de nomeação ou contratação; (15) com a respectiva data de publicação do ato; (16) com o cargo efetivo ou permanente ou emprego permanente; (17) com a instituição pública de origem, no caso de servidor requisitado ou cedido; e (18) com a remuneração individualizada. - *Caso a universidade federal possua “página de transparência”, seu principal sítio eletrônico deve cumprir apenas os itens 1 a 5 deste quesito e disponibilizar o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i> .	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 18 do mesmo quesito. - *A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i> .	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 18 deste quesito. - *A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 e disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i> .	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 18 do mesmo quesito. - *A universidade federal possui “página de transparência”, cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, mas não disponibiliza o <i>link</i> de redirecionamento (com instruções passo a passo) para seu <i>Portal da Transparência</i> .	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Relação completa de terceirizados</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a relação completa de terceirizados da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Servidores Públicos”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para	<b>0,195</b>

	siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com o nome completo do empregado; (8) com o CPF (ocultando-se os três primeiros dígitos e os dois dígitos verificadores); (9) com o cargo ou a atividade exercida; (10) com a lotação; e (11) com o local de exercício.	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 11 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 10: Informações Classificadas</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Rol de informações classificadas</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o rol de informações classificadas da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Informações Classificadas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com o CIDIC; (8) com a categoria na qual se enquadra a informação; (9) com a indicação do dispositivo legal que fundamenta a classificação; (10) com a data da produção da informação; (11) com a data da classificação; (12) com o prazo da classificação; e (13) com o assunto. - *Caso a universidade federal não possua informações classificadas, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 5 deste quesito.	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 13 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui informações classificadas, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 13 deste quesito. - *A universidade federal não possui informações classificadas, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre o item 5 e até três dos itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 13 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui informações classificadas, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito.	<b>0,04875</b>

	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Rol de informações desclassificadas nos últimos 12 meses</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o rol de informações desclassificadas da instituição nos últimos 12 meses: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Informações Classificadas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com os dados que identifiquem o documento desclassificado, a exemplo do NUP, do CIDIC ou outro; (8) com o grau de sigilo ao qual o documento desclassificado ficou submetido; (9) com um breve resumo do documento desclassificado; (10) com a data de produção; (11) com a data de desclassificação; (12) com as razões da classificação e o dispositivo legal que a embasou; (13) com as listas anuais de desclassificação produzidas desde 2012; e (14) com os formulários de pedido de desclassificação e de recurso referente a pedido de desclassificação. - *Caso a universidade federal não possua informações desclassificadas nos últimos 12 meses, seu principal sítio eletrônico deve publicar esta informação e cumprir os itens 1 a 6 e 13 e 14 deste quesito.	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 14 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 13 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui informações desclassificadas nos últimos 12 meses, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre os itens 1 a 4 e 6 e 14 deste quesito, podendo ou não cumprir o item 13 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 14” e os itens 5 e 7 a 13 deste quesito. - *A universidade federal não possui informações desclassificadas nos últimos 12 meses, e seu principal sítio eletrônico possui esta informação publicada e cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 14” e os itens 5 e 13 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 14 do mesmo quesito. - *A universidade federal não possui informações desclassificadas nos últimos 12 meses, e seu principal sítio eletrônico não possui esta informação publicada e cumpre até cinco dos itens “1 a 4 e 6 e 14” deste quesito, podendo ou não cumprir o item 13 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 11: SIC</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Informações gerais sobre o SIC</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as informações gerais sobre o SIC da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Serviço de Informação ao Cidadão”; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com	<b>0,195</b>

	identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com a localização; (7) com o horário de funcionamento; (8) com o nome dos servidores públicos responsáveis pelo SIC; (9) com o telefone e os <i>e-mails</i> específicos para orientação e esclarecimentos de dúvidas; (10) com o nome e cargo da autoridade do órgão responsável pelo monitoramento da implementação da LAI; (11) com o formulário de solicitação de informação junto ao SIC físico e as orientações sobre os procedimentos a serem adotados neste caso; (12) com o <i>link</i> e/ou <i>banner</i> para o e-SIC do PEF; e (13) com o <i>link</i> de redirecionamento para os relatórios estatísticos de atendimento à LAI.	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 a 13 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até três dos itens 1 a 4 e os itens 5 a 13 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 a 13 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 12: Perguntas Frequentes</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Informações mais buscadas pelo usuário</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as informações da instituição mais buscadas pelo usuário: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Perguntas Frequentes”; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); e (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> .	<b>0,195</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e o item 5 deste quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 13: Dados Abertos</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>PDA</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a PDA da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Plano de Dados Abertos”; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos	<b>0,195</b>

	menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a política de dados abertos; e (8) com <i>link</i> específico de redirecionamento (com instruções passo a passo) ao <i>Portal Brasileiro de Dados Abertos</i> .	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,14625</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,0975</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,04875</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>

\*Segunda situação. \*\*Terceira situação.

Fonte: elaborado pelo autor com base em Amorim e Almada (2016); Brasil (2014a, 2017a); e Silva e Carreiro (2013).

#### **APÊNDICE D – Quesitos e descrição de atributos da Subdimensão Transparência Proativa Primária (STPP) relativa ao Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE)**

<b>Eixo temático 2: Institucional*</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Apresentação institucional</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com seu histórico; (8) com seu propósito institucional (missão, valores, visão e objetivos); (9) com galeria de fotos antigas e atuais de sua estrutura física; e (10) com o mapa de suas unidades.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 10 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Calendário</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o calendário da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em	<b>0,125</b>

	linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); e (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> .	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e o item 5 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Comitês e comissões permanentes</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os comitês e as comissões permanentes da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a identificação dos membros e seus cargos; e (8) com os contatos de <i>e-mail</i> e telefone de cada membro.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Fundações de apoio credenciadas</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as fundações de apoio credenciadas à instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com os contatos de <i>e-mail</i> e telefone de cada fundação; (8) com o nome e cargo do responsável direto de cada fundação; (9) com o <i>link</i> de redirecionamento ao sítio eletrônico de cada fundação; e (10) com orientações e formulários para credenciamento.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>

	<b>II C</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 10 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 3: Ações e Programas*</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Boletim de atos normativos</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o boletim de atos normativos da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada tipo (resolução, portaria, circular, memorando e outros); (8) com a identificação de cada ato; (9) com a identificação de remetente e destinatário; (10) com a data e o local; e (11) com o assunto.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>II C</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 11 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
	<b>Consulta de processos</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o a consulta de processos da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (diária); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); e (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> .
<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.		<b>0,09375</b>
<b>II C</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e o item 5 deste quesito.		<b>0,0625</b>
<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.		<b>0,03125</b>
<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.		<b>0</b>
<b>Guias e manuais</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os guias e manuais da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3)	<b>0,125</b>

	com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada; e (8) com a data de publicação de cada.	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Mapeamento de processos</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o mapeamento dos processos da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); e (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> .	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e o item 5 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Repositório de produção científica</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o repositório de produção científica da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semanal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); e (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> .	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e o item 5 deste quesito.	<b>0,0625</b>

	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre o item 5 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Títulos e condecorações</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os títulos e condecorações da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada tipo; e (8) com a lista dos homenageados de anos anteriores.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
	<b>Eixo temático 4: Participação Social*</b>	
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Relatórios da Ouvidoria</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os relatórios da Ouvidoria da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Participação Social”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a data de cada; (8) com o nome dos servidores que emitiram cada relatório; (9) com os contatos de e-mail e telefone desses servidores; e (10) com a lista de relatórios de anos anteriores.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 10 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 5: Auditorias*</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>

<b>Auditoria Interna</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a Auditoria Interna da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Auditorias”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com a descrição de suas competências; (7) com os contatos de e-mail e telefone; e (8) com o nome dos servidores dessa unidade.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 a 8 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até três dos itens 1 a 4 e os itens 5 a 8 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até três dos itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 a 8 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Indicadores</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as fundações de apoio credenciadas à instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Auditorias”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (7) com a lista de indicadores referentes a anos anteriores.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>PAINT</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as fundações de apoio credenciadas à instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Auditorias”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns;	<b>0,125</b>

	técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com um resumo de seus principais pontos; e (8) com a lista dos planos referentes a anos anteriores.	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 11: SIC*</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Apresentação da LAI</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a LAI: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Serviço de Informação ao Cidadão”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (7) com um resumo de seus principais pontos.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 deste quesito.	<b>0,0625</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Links úteis</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os <i>links</i> úteis associados à instituição e à LAI: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Serviço de Informação ao Cidadão”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); e (6) com uma descrição da importância de cada.	<b>0,125</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 6 do mesmo quesito.	<b>0,09375</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens 1 a 4 e os itens 5 e 6 deste quesito.	<b>0,0625</b>

	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens 1 a 4 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 6 do mesmo quesito.	<b>0,03125</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>

\*Como fim didático, foram mantidas as mesmas numeração e nomenclatura relativas aos eixos temáticos da STA, tendo sido identificadas, entretanto, nos sítios eletrônicos das universidades federais brasileiras, informações com referência a apenas cinco eixos.

Fonte: elaborado pelo autor.

### **APÊNDICE E – Quesitos e descrição de atributos da Subdimensão Transparência Proativa Secundária (STPS) relativa ao Índice Bidimensional de Transparência da Informação Público-Eletrônica (IBTIPE)**

<b>Eixo temático 2: Institucional*</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Bases legais da Educação</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as bases legais da Educação (incluindo a lei específica de criação da universidade analisada): (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Institucional”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (7) com um resumo de seus principais pontos.	<b>0,1</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 3: Ações e Programas*</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Ações culturais</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta as ações culturais: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada ação; (8) com o horário e a data; (9) com o local; e (10) com a lista das ações anteriores.	<b>0,1</b>

	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 10 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 10 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Assistência estudantil</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a assistência estudantil da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada programa de assistência estudantil; e (8) com as condições de cada programa.	<b>0,1</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Cursos de capacitação, palestras, projetos de extensão e seminários abertos à sociedade em geral</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os cursos de capacitação, as palestras, os projetos de extensão e os seminários da instituição abertos à sociedade em geral: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (mensal); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada curso, palestra ou seminário; (8) com o horário e a data; (9) com o local; (10) com a informação de que se é pago, benéfico ou gratuito; (11) com os <i>links</i> de redirecionamento para o sítio eletrônico de sua unidade responsável pelo curso, pela palestra, pelo projeto de extensão ou pelo seminário; e (12) com a lista dos cursos, das palestras e dos seminários anteriores.	<b>0,1</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 12 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 12 deste quesito.	<b>0,05</b>

	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 12 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Cursos de graduação</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os cursos de graduação da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada curso; (8) com a descrição das profissões atuais relativas aos cursos e da demanda do mercado de trabalho; e (9) com o <i>link</i> de redirecionamento para os sítios eletrônicos de suas unidades acadêmicas responsáveis pela oferta dos cursos.	<b>0,1</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 9 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 9 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 9 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
	<b>Cursos de pós-graduação</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta os cursos de pós-graduação da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com a descrição de cada curso; e (8) com o <i>link</i> de redirecionamento para os sítios eletrônicos de suas unidades acadêmicas responsáveis pela oferta dos cursos.
<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.		<b>0,075</b>
<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5, 7 e 8 deste quesito.		<b>0,05</b>
<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.		<b>0,025</b>
<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.		<b>0</b>
<b>Política de saúde</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a política de saúde da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e	<b>0,1</b>

	Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com o destaque dos principais pontos; (8) com orientações acerca de procedimentos a serem seguidos em caso de acidentes; (9) com o local e os horários de atendimento do posto médico interno; (10) com o <i>link</i> de redirecionamento acerca das competências da comissão interna de saúde do servidor público; e (11) com o <i>link</i> de redirecionamento para o sítio eletrônico de sua unidade responsável por esta política.	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 11 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 11 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Política de sustentabilidade</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a política ambiental da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Ações e Programas”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (semestral); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) com o destaque dos principais pontos; (8) com a especificação dos locais de descarte de lixo reciclável; e (9) com o <i>link</i> de redirecionamento para o sítio eletrônico de sua unidade responsável por esta política.	<b>0,1</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 9 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 a 9 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 a 9 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Eixo temático 9: Servidores Públicos*</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição do atributo</b>	<b>Valor</b>
<b>Legislação</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta a legislação dos servidores públicos da instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Servidores Públicos”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é	<b>0,1</b>

	identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; e (7) com um resumo dos principais pontos desta legislação.	
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5 e 7 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>
<b>Plano de carreira</b>	<b>ICC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal apresenta o plano de carreira dos servidores públicos do instituição: (1) na seção “Acesso à Informação”, no <i>link</i> “Servidores Públicos”, em <i>link</i> específico; (2) com data de atualização (anual); (3) com autenticidade (identificação do servidor, equipamento ou sistema que processou a informação); (4) com integridade (informação é identificada pela fonte e acessada via <i>link</i> de redirecionamento a sua página de origem) ou primariedade (informação apresentada com identificação da fonte); (5) em linguagem verbal de fácil compreensão (um tópico por parágrafo; sentenças na voz ativa e organizadas preferencialmente na ordem sujeito-verbo-objeto; períodos curtos; termos comuns ao público em geral; explicação para siglas, abreviaturas e outros termos menos comuns; técnicas que facilitem a identificação visual de tópicos; e referências claras a pronomes e outras partes do texto ou a <i>links</i> ); (6) com possibilidade de <i>download</i> em formato <i>ODF</i> ; (7) especificamente o plano de carreira dos servidores docentes; e (8) especificamente o plano de carreira dos servidores técnico-administrativos.	<b>0,1</b>
	<b>ICI</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre os itens 1 a 4 e 6 deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,075</b>
	<b>IIC</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” e os itens 5 e 7 e 8 deste quesito.	<b>0,05</b>
	<b>III</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal cumpre até quatro dos itens “1 a 4 e 6” deste quesito, porém descumpre, pelo menos, um dos itens 5, 7 e 8 do mesmo quesito.	<b>0,025</b>
	<b>IIN</b> – O principal sítio eletrônico da universidade federal não cumpre nem um item deste quesito.	<b>0</b>

\*Como fim didático, foram mantidas as mesmas numeração e nomenclatura relativas aos eixos temáticos da STA, tendo sido identificadas, entretanto, por meio dos “Relatórios de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes” (BRASIL, 2018a) vinculados às universidades federais brasileiras, informações com referência a apenas três eixos.

**Fonte:** elaborado pelo autor.